



Prefeitura do Município de Tanabi

Estado de São Paulo

RUA DR.CUNHA JUNIOR, 242 – FONE: (17) 3272-9000 – FAX (17)3272-9002 - CEP 15170-000

Site: www.tanabi.sp.gov.br e-mail: licitacao@tanabi.sp.gov.br

ATENÇÃO COMPROVANTE DE RETIRADA DE EDITAL

Firma:
CNPJ:
Endereço:
Cidade/Estado:
Fone/email:

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 02/2021.

Objeto: Registro de preços para aquisição futura e parcelada de gêneros farmacológicos (medicamentos), para o município de Tanabi, conforme especificações e quantitativos estimados nos anexos do presente edital, pelo prazo de 06 (seis) meses.

1. Obtivemos através do acesso www.tanabi.sp.gov.br, nesta data, cópia do Edital de Licitação, na modalidade pregão – tipo presencial acima indicado.
2. Visando à comunicação futura entre a Prefeitura do Município de Tanabi, Estado de São Paulo e sua empresa, solicitamos que preencham o recibo de retirada do Pregão Presencial e remete-lo ao Setor de Licitação, por meio do fax (17) 3272-9002 ou por meio e-mail sito licitacao@tanabi.sp.gov.br e em seguida ligar para o telefone (17) 3272-9000, para confirmar o recebimento do mesmo.
3. A não remessa do recibo EXIME, a Prefeitura da responsabilidade da comunicação, por meio de fax ou email de eventuais esclarecimentos e retificações ocorridas, bem como de qualquer informação adicional, não cabendo posteriormente qualquer reclamação.

Data/Local:
Nome por extenso:
RG/Assinatura:



Prefeitura do Município de Tanabi

Estado de São Paulo

RUA DR.CUNHA JUNIOR, 242 – FONE: (17) 3272-9000 – FAX (17)3272-9002 - CEP 15170-000

Site: www.tanabi.sp.gov.br e-mail: licitacao@tanabi.sp.gov.br

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N.º 02/2021.

1. PREÂMBULO:

1.1. Repartição interessada: Secretaria Municipal de Saúde.

1.2. Licitação Pregão Presencial: 02/2021.

1.3. A Prefeitura do Município de Tanabi, Estado de São Paulo, convida os interessados a apresentar cotação, conforme item 2 – DO OBJETO, a fim de participar da licitação por **PREGÃO PRESENCIAL, PELO MENOR PREÇO POR ITEM POR REGISTRO DE PREÇOS**, de acordo com o que determina as Leis Federais n.º 8.666/93, 10.520/02, n.º 8.078/90; Lei Municipal 1.945/05, Decreto Municipal 2.241/10, no que couber, bem como cláusulas e condições deste edital a realizar-se na Sala da Comissão Municipal de Licitações, sito à Rua Dr. Cunha Junior n.º. 242 – Centro – Paço Municipal – Tanabi, Estado de São Paulo.

1.4. A sessão de processamento do Pregão será realizada no dia 26 de fevereiro de 2021, às 09h15min (entrega de envelopes, pen drive, credenciamento e abertura do envelope “01” proposta de preço) e no dia 08 de março de 2021 às 09h10min (início da sessão do pregão para etapa de lances e negociação) e será conduzido pelo pregoeiro com auxílio da Equipe de Apoio.

1.5. Não havendo expediente na data marcada para a abertura da licitação de que trata o presente Edital, fica a reunião adiada para o primeiro dia útil subsequente, à mesma hora e local, desde que não haja comunicação expressa do Pregoeiro, em contrário;

1.6. As decisões do Pregoeiro serão comunicadas diretamente aos interessados durante a sessão do Pregão, e será lavrada ata, ou ainda, a critério do Pregoeiro, por intermédio de ofício, com comprovação de seu recebimento.

2. DO OBJETO:

2.1. Registro de Preços para aquisição futura e parcelada de gêneros farmacológicos (medicamentos), para o município de Tanabi, conforme especificações e quantitativos estimados nos anexos do presente edital, pelo prazo de 06 (seis) meses.

NOTAS:

I – A licitante somente será selecionada para ir às etapas de lances, se cotar os medicamentos solicitados na presente licitação, de acordo com as especificações mínimas contidas no edital, de acordo com a aprovação do Setor Farmacêutico da Prefeitura.

II – Deverá ser respeitada pela licitante concorrente a quantidade, unidade, embalagens e especificações mínimas de cada item que estiver cotando neste pregão.

III – O(s) item(ns) a ser(em) cotado(s) (apresentado) deverão atender aos padrões de qualidade reconhecidos pelo mercado nacional e normas brasileiras vigentes.

IV – A entrega será feita na Farmácia Central da Prefeitura Municipal de Tanabi, sito à Rua Capitão Daniel da Cunha Morael n.º. 362, não sendo recebidos em outro endereço, salvo quando solicitado e devidamente autorizado pelo Setor Farmacêutico da Prefeitura, no pedido de compra/entrega.

V - A prefeitura não se obriga a adquirir os itens/quantidades dos licitantes vencedores, podendo até realizar licitação específica para aquisição de um ou mais itens, hipótese em que, em igualdade de condições, o beneficiário do Registro de Preço terá preferência, nos termos do Artigo 15, parágrafo 4º da Lei Federal 8666/93.

VI – A licitante deverá informar na proposta o email para pedido, email para contato financeiro e email do jurídico, bem como telefones, buscando facilitar o contato caso seja necessário.



Prefeitura do Município de Tanabi

Estado de São Paulo

RUA DR.CUNHA JUNIOR, 242 – FONE: (17) 3272-9000 – FAX (17)3272-9002 - CEP 15170-000

Site: www.tanabi.sp.gov.br e-mail: licitacao@tanabi.sp.gov.br

VII – O credenciado da licitante será o mesmo durante todas as fases do processo, ou seja, do credenciamento, negociação a assinatura do contrato, sendo que qualquer mudança deverá ser motivada e justificada, sendo devidamente autorizado pelo pregoeiro e equipe de apoio.

3. DOCUMENTOS INTEGRANTES:

- 3.1. Integram o presente edital, como partes indissociáveis, os seguintes anexos:
- 3.2. Anexo I – Planilha de Preço – Objeto do Pregão;
- 3.3. Anexo II – Declaração de Credenciamento.
- 3.4. Anexo III – Declaração de Responsabilidade;
- 3.5. Anexo IV – Declaração de cumprimento aos seguintes requisitos de Habilitação;
- 3.6. Anexo V – Declaração de Situação Regular perante o Ministério do Trabalho (Art. 7º, inciso XXXIII, da CF).
- 3.7. Anexo VI – Declaração expressa de conhecimento do Edital e Anexos;
- 3.8. Anexo VII – Ata de Registro de Preço;
- 3.9. Anexo VIII – Declaração de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte;
- 3.10. Anexo IX – Modelo para Cotação de Preço;
- 3.11. Anexo X – Termo de Ciência e Notificação.

NOTA: Muito embora os documentos estejam agrupados em anexos separados, todos eles se completam, sendo que a proponente deve para a apresentação da Proposta e Documentos de Habilitação, bem como dos demais Documentos, ao se valer do Edital, inteirar-se de sua composição, tomando conhecimento, assim, das condições administrativas e técnicas que nortearão o desenvolvimento do Pregão.

4. AQUISIÇÃO DE EDITAL:

4.1. O Edital será adquirido na sede da Prefeitura do Município de Tanabi, Estado de São Paulo, Setor de Licitações, situada na Rua Dr. Cunha Junior nº 242 – Centro, CEP: 15170-000, nesta cidade, todos os dias úteis no horário de expediente da prefeitura, ou seja, das 09h00 às 15h00, pelo site: www.tanabi.sp.gov.br ou ainda mediante requerimento com os dados da empresa através do email: licitacao@tanabi.sp.gov.br

5. VALIDADE DA PROPOSTA:

5.1. O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias da abertura do **Envelope n.º 01 - PROPOSTA**.

6. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO:

6.1. Poderão participar da presente licitação pessoas jurídicas do ramo pertinente aos objetos licitados, nacionais ou estrangeiras autorizadas a funcionar no País, que atenderem às condições de participação e habilitação estabelecidas neste edital, cujo objetivo social seja compatível com o objeto licitado;

6.2. Não será permitida a participação de pessoa física, de consórcio de empresas, de empresa em regime de falência ou concordata, estando também abrangida pela proibição aquela que esteja cumprindo penalidade de suspensão temporária de licitar ou contratar com a Administração Pública em geral por praticar quaisquer dos atos previstos no artigo 7º, da Lei 10.520/2002 e que tenha sido declarada inidônea para contratar ou licitar com a Administração Pública, nos termos do artigo 87, IV, da Lei 8.666/93.



Prefeitura do Município de Tanabi

Estado de São Paulo

RUA DR.CUNHA JUNIOR, 242 – FONE: (17) 3272-9000 – FAX (17)3272-9002 - CEP 15170-000

Site: www.tanabi.sp.gov.br e-mail: licitacao@tanabi.sp.gov.br

6.3. Não poderão ainda participar do certame, empresas cujo(s) proprietário(s) ou sócio(s) seja(m) servidor(es) público(s) da Prefeitura do Município de Tanabi, Estado de São Paulo, conforme vedação no artigo 9º, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93.

6.4. AS EMPRESAS PARTICIPANTES DESDE JÁ ADMITEM QUE CONHECEM E CONCORDAM COM TODAS AS NORMAS CONTIDAS NO PRESENTE EDITAL E SEUS ANEXOS.

7. DO CREDENCIAMENTO:

7.1. No dia, hora e local estipulado no preâmbulo deste edital, as empresas licitantes deverão estar representadas por agentes credenciados, com poderes para formular lances, negociar preços e praticar todos os atos inerentes ao certame, inclusive interpor e desistir de recursos em todas as fases licitatórias, respondendo por sua autenticidade e legitimidade, devendo ainda, identificar-se e exibir a carteira de identidade ou outro documento equivalente com foto.

7.2. O credenciamento far-se-á, **sendo sócio ou dirigente** mediante apresentação do estatuto social, contrato social ou outro instrumento de registro comercial, registrado na Junta Comercial, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura.

7.3. **Tratando-se de procurador**, o instrumento de procuração público ou particular da qual constem poderes específicos para formular lances, negociar preço, interpor recursos e desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, acompanhado do correspondente documento, dentre os indicados no subitem 7.2., que comprove os poderes do mandante para a outorga.

7.4. Para o credenciamento, os documentos a seguir deverão ser apresentados fora dos envelopes “PROPOSTA” e “HABILITAÇÃO”.

7.4.1. **As declarações de credenciamento – Anexo II e Cumprimento aos requisitos de Habilitação – Anexo IV, deverão ser entregues no momento do credenciamento juntamente com a respectiva cédula de identidade ou documento equivalente.**

7.5. Será admitido apenas 01 (um) representante para cada licitante credenciada, sendo que cada um deles poderá representar apenas uma credenciada.

7.6. Os documentos de credenciamento serão retidos pela Equipe de Pregão e juntados ao processo administrativo.

7.7. A ausência da documentação referida neste item ou a apresentação em desconformidade com as exigências previstas **impossibilitará a participação da proponente neste Pregão**, exclusivamente no tocante à formulação de lances e demais atos, inclusive recurso.

7.8. A ausência do Credenciado, em qualquer momento da sessão, importará a imediata exclusão da licitante por ele representada, salvo autorização expressa do Pregoeiro.

8. FORMA DE APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES:

8.1. O Envelope nº 01 – **PROPOSTA**, deverá conter na parte externa as seguintes indicações:

“modelo exemplificativo”

Município de Tanabi – SP.
Pregão Presencial nº. 02/2021.
Envelope nº. 01 – PROPOSTAS
Data e horário da realização: 26 de fevereiro de 2021, às 09h15min
Razão Social:



Prefeitura do Município de Tanabi

Estado de São Paulo

RUA DR.CUNHA JUNIOR, 242 – FONE: (17) 3272-9000 – FAX (17)3272-9002 - CEP 15170-000

Site: www.tanabi.sp.gov.br e-mail: licitacao@tanabi.sp.gov.br

8.2. O Envelope nº 02 – **HABILITAÇÃO** deverá conter na parte externa as seguintes indicações:

“modelo exemplificativo”

Município de Tanabi – SP.
Pregão Presencial nº. 02/2021.
Envelope nº. 02 – DOCUMENTOS
Data e horário da realização: 26 de fevereiro de 2021, às 09h15min
Razão Social:

8.3. Os envelopes (Propostas – Documentos) deverão identificar no mínimo o processo licitatório em questão, bem como o licitante proponente.

9. CONTEÚDO DO ENVELOPE Nº 01 – PROPOSTA:

9.1. A proposta deverá ser elaborada em papel timbrado da empresa, com suas páginas numeradas seqüencialmente, sem rasuras, emendas, borrões ou entrelinhas e ser datada e assinada pelo representante legal da licitante contendo o seguinte:

I) Nome, endereço, inscrição estadual e CNPJ do licitante (dados de faturamento);

II) Número do Pregão: nº 02/2021;

III) Descrição detalhada do produto/medicamento: incluindo marca; especificação de cada elemento (genérico, referência ou similar); número do Registro do Medicamento emitido pela Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde, acompanhado de cópia LEGÍVEL de sua respectiva publicação no site oficial da ANVISA OU cópia LEGÍVEL do DOU RECENTE. Caso o prazo do Registro esteja vencido, apresentar Pedido de Revalidação datado do semestre anterior ao do vencimento (Protocolo + Formulário de Petição nº 01 e nº 02). Neste protocolo deverá ter a identificação do medicamento. Caso o medicamento contratado encontre-se indisponível no mercado, no momento da requisição, a municipalidade poderá aceitar substituição de marca, desde que a contratada apresente a documentação descrita no item 10.1,III e tenha a concordância expressa da Secretaria da Saúde do Município - Assistência Farmacêutica.

IV) Os documentos apresentados referentes ao RMS: cópia da ANVISA ou cópia do DOU, deverão ser enumerados conforme o item a que se referem, caso isso não ocorra, o item poderá ser desclassificado.

V) Para os medicamentos da RDC 199/06 – isentos de Registro do Medicamento no MS – apresentar a respectiva bula e na proposta, no lugar do número do MS, colocar: isento – RDC 199/06.

VI) Quanto ao número do Registro do Medicamento emitido pela Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde apresentado na proposta, este deverá ser completo e conter inclusive os últimos números que esclarecem exatamente a concentração, a quantidade em gramas ou ml, etc, e nos papéis da ANVISA ou DOU estes números deverão aparecer também, comprovando assim, exatamente a descrição do medicamento ofertado.

VII) Caso não haja número do Registro no MS na proposta, ou, caso o número descrito na proposta não esteja completo ou ainda, não seja o mesmo da documentação apresentada, o item será desclassificado.

VIII) Validade da proposta: mínimo de 90 (noventa) dias corridos, a partir da **ab**ertura dos envelopes de propostas;

IX) Condições de pagamento: (conforme descrito no edital).



Prefeitura do Município de Tanabi

Estado de São Paulo

RUA DR.CUNHA JUNIOR, 242 – FONE: (17) 3272-9000 – FAX (17)3272-9002 - CEP 15170-000

Site: www.tanabi.sp.gov.br e-mail: licitacao@tanabi.sp.gov.br

X) Indicação de banco, agência e conta corrente para efeito de emissão de nota de empenho e posterior pagamento (Bradesco, Banco do Brasil, Banco Real ABN, Banco Santander-Banespa, Caixa Econômica Federal, etc);

XI) Declaração de que os produtos ofertados contemplam a integralidade das especificações constantes no edital, conforme Anexo I;

9.2. Os preços deverão ser expressos em moeda nacional corrente (real), sendo as frações de real apresentadas em até 03 (três) casas decimais incluindo os custos operacionais da atividade, tributos eventualmente incidentes, todas as despesas diretas e indiretas, e FRETE DE ENTREGA.

9.2.1. Quaisquer tributos, custos e despesas diretas ou indiretas, omitidos na proposta ou incorretamente cotados, serão considerados como inclusos nos preços, não sendo aceitos pleitos de acréscimos a qualquer título.

9.3. Em caso de divergência entre o preço unitário e o preço total prevalecerá o primeiro, devendo a equipe de pregão refazer o cálculo para efeito de classificação das propostas.

9.5. A cotação apresentada e levada em conta, para efeito de julgamento, será de exclusiva e total responsabilidade do licitante, não lhe cabendo o direito de pleitear qualquer tipo de indenização.

9.6. O critério de julgamento das propostas será o de MENOR PREÇO POR ITEM. Satisfeitos todos os termos estabelecidos neste Ato Convocatório.

9.7. Após a fase de habilitação, não serão aceitos os pedidos de retirada das propostas, que serão consideradas em todos os seus efeitos obrigacionais, sujeitando-se ao julgamento até o final do certame, salvo nos casos previstos no § 6º, do art. 43, da Lei Federal nº 8.666/93.

9.8. Serão **DECLASSIFICADAS** as propostas:

9.8.1. **QUE NÃO ATENDEREM ÀS EXIGÊNCIAS DO EDITAL, SEUS ANEXOS, NOTAS OU LEGISLAÇÃO APLICÁVEL;**

9.8.2. Omissas ou vagas bem como as que apresentarem irregularidades ou defeitos capazes de dificultar o julgamento.

9.8.3. Que impuserem condições ou contiverem ressalvas em relação às condições estabelecidas neste edital;

9.8.4. Contiver qualquer oferta de vantagem não prevista no edital e, inclusive financiamentos subsidiados ou a fundo perdido e preço ou vantagem baseados nas ofertas das demais licitantes;

9.8.5. Apresentar preço global ou unitário simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do licitante, para as quais ele renuncie à parcela ou à totalidade da remuneração;

9.8.6. Apresentar preços exorbitantes, com valores superiores ao limite estabelecido ou manifestamente inexeqüível;

9.8.7. Se a licitante tiver informação fundada de qualquer fato ou circunstância, anterior ou posterior ao julgamento da licitação que desabone a qualificação técnica, habilitação jurídica, qualificação econômica - financeira, ou irregularidade fiscal do licitante, garantida a ampla defesa.

10. CONTEÚDO DO ENVELOPE Nº 02 - DOCUMENTAÇÃO:

10.1. Os documentos necessários à habilitação, a seguir elencados, deverão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por tabelião de



Prefeitura do Município de Tanabi

Estado de São Paulo

RUA DR.CUNHA JUNIOR, 242 – FONE: (17) 3272-9000 – FAX (17)3272-9002 - CEP 15170-000

Site: www.tanabi.sp.gov.br e-mail: licitacao@tanabi.sp.gov.br

notas ou cópia acompanhada do original para autenticação pelo Pregoeiro ou por membro da Equipe de Apoio.

10.1.1. Os documentos apresentados que forem retirados via INTERNET, não necessitam de autenticação, devendo sua autenticidade ser verificada pelo Pregoeiro ou por membro da Equipe de Apoio.

10.1.2. Não serão aceitos documentos com CNPJ diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos;

10.1.3. Os documentos deverão ser apresentados, preferencialmente, encadernados, numerados e precedidos de índice que os identifique claramente.

10.2. HABILITAÇÃO JURÍDICA:

10.2.1. A documentação relativa à habilitação jurídica da empresa, cujo objeto social deverá ser compatível com o objeto licitado, consistirá em:

10.2.2. Para Empresa Individual: Registro comercial;

10.2.3. Para Sociedade Comercial: Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor e alterações subseqüentes, devidamente registrados;

10.2.4. Para Sociedade por Ações: Inscrição do ato constitutivo e alterações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, em exercício;

10.2.5. Para Sociedade Civil: Inscrição do ato constitutivo e alterações no registro civil das pessoas jurídicas, acompanhada de prova da diretoria em exercício;

10.2.6. Para Empresa ou Sociedade Estrangeira em funcionamento no Brasil: Decreto de autorização, e ato de registro ou autorização para funcionamento, expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

10.3. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:

10.3.1. Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ);

11.3.2. Prova de Inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal, relativo à sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto do certame, se houver;

11.3.3. Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, através de certidões de Quitação de Tributos e Contribuições Federais, inclusive das Contribuições Sociais a cargo da Secretaria da Receita Federal e quanto a Dívida Ativa da União, dentro dos respectivos prazos de validade.

11.3.4. Prova de regularidade relativa à seguridade social, com apresentação CND fornecida pelo INSS, e Fundo Garantia (FGTS), dentro do prazo de validade.

11.3.5. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual – CND, relativo ao ICMS.

11.3.6. Certidão de regularidade para com o Município, do domicílio ou sede do licitante de ISS, dentro do prazo de validade.

11.3.7. Certidão Negativa ou Positiva, com Efeito, Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), perante a Justiça do Trabalho (Lei Federal 12.440/2.011).

OBSERVAÇÃO: No que diz respeito à documentação relativa à Regularidade Fiscal, de que trata o item 10.3., caso a licitante seja a matriz, deverá apresentar os respectivos documentos. Caso filial, apresentar a documentação relativa à filial, ressalvados os documentos que pela própria natureza comprovadamente são emitidos em nome da matriz.



Prefeitura do Município de Tanabi

Estado de São Paulo

RUA DR.CUNHA JUNIOR, 242 – FONE: (17) 3272-9000 – FAX (17)3272-9002 - CEP 15170-000

Site: www.tanabi.sp.gov.br e-mail: licitacao@tanabi.sp.gov.br

10.4. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA FINANCEIRA:

10.4.1. Certidão Negativa de Falência ou Concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica com data não superior a 90 (noventa) dias anteriores ao da abertura da licitação;

11. OUTRAS COMPROVAÇÕES:

11.1. Declaração expressa, emitida pela Licitante, em papel timbrado da empresa, devidamente assinada pelo representante legal, afirmando a inexistência de fatos impeditivos para sua habilitação neste certame, garantindo ainda estar ciente da obrigatoriedade de informar acerca de ocorrências posteriores (ANEXO III);

11.2. Declaração expressa, emitida pela licitante, em papel timbrado da empresa devidamente assinada pelo representante legal, de que cumpre o disposto no Inciso XXXIII do Artigo 7º da Constituição Federal de 1988; (ANEXO V);

11.3. Declaração expressa, emitida pela Licitante, em papel timbrado da empresa, devidamente assinada pelo representante legal, de que tomou conhecimento de todas as informações necessárias para o cumprimento do objeto da presente licitação, em conformidade com este Edital e seus Anexos, pois não será admitida, em hipótese alguma, reclamação posterior por parte das Licitantes, alegando desconhecimento de qualquer condição para execução dos serviços (Artigo 30, Inciso III, da Lei 8.666/1993, com suas alterações); (ANEXO VI);

11.4. Será considerada habilitada a licitante que apresentar em ordem os documentos relacionados no edital e seus respectivos subitens;

11.5. Constituem motivos para inabilitação do licitante, ressalvada a hipótese de saneamento da documentação, prevista no item 12.17.

11.5.1. A não apresentação da documentação exigida para habilitação;

11.5.2. A apresentação de documentos com prazo de validade vencido;

11.5.3. A substituição dos documentos exigidos para habilitação por protocolos de requerimento de certidão;

NOTA: INEXISTINDO PRAZO DE VALIDADE NAS CERTIDÕES, SERÃO ACEITAS AQUELAS CUJAS EXPEDIÇÕES/EMISSIONES NÃO ULTRAPASSAREM A 90 (NOVENTA) DIAS ANTERIORES AO DA DATA FINAL DA ENTREGA DOS ENVELOPES.

12. DA SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA DO PREGÃO:

12.1. No dia, hora e local, designados no edital, será realizada sessão pública para credenciamento, recebimento das propostas, e documentação de habilitação nos termos deste Edital.

12.2. Aberta a sessão os interessados apresentarão à equipe de pregão, declaração dando ciência de que cumprem os requisitos de habilitação conforme edital e seus anexos, e entregarão, em envelopes separados, a proposta de preços e a documentação de habilitação.

12.3. Em seguida identificará dentre as propostas classificadas, a de Menor Preço por item, cujo conteúdo atenda as especificações do edital.

12.4. As propostas com valor superior em até 10% (dez por cento) da proposta de menor preço por item serão classificadas em ordem crescente.

12.5. O conteúdo das propostas do item anterior será analisado, desclassificando aquelas cujo objeto não atenda às especificações, prazos e condições fixados no Edital. A aceitabilidade do preço será verificada somente após o encerramento da fase de lances.



Prefeitura do Município de Tanabi

Estado de São Paulo

RUA DR.CUNHA JUNIOR, 242 – FONE: (17) 3272-9000 – FAX (17)3272-9002 - CEP 15170-000

Site: www.tanabi.sp.gov.br e-mail: licitacao@tanabi.sp.gov.br

12.6. Não havendo, no mínimo, três propostas válidas nos termos dos itens 12.3 e 12.4, serão selecionadas até três melhores propostas por item e os seus autores convidados a participar dos lances verbais, quaisquer que sejam os preços oferecidos nas propostas escritas.

12.7. Em caso de empate das melhores propostas, na hipótese do item anterior, todos os proponentes com o mesmo preço por item serão convidados a participar dos lances verbais.

12.8. EM SEGUIDA, SERÁ DADO INÍCIO À ETAPA DE APRESENTAÇÃO DE LANCES VERBAIS, FORMULADOS DE FORMA SUCESSIVA, INFERIORES À PROPOSTA DE MENOR PREÇO POR ITEM, OBEDECENDO A REDUÇÃO MÍNIMA DE 1% (UM POR CENTO), DO VALOR AUFERIDO PELA PREFEITURA (CONFORME SISTEMA UTILIZADO), SENDO QUE QUALQUER DÚVIDA QUANTO A REDUÇÃO ENTRE OS LANCES SERÁ RESOLVIDA PELO PREGOEIRO E SUA EQUIPE DE APOIO.

12.9. O pregoeiro convidará individualmente os licitantes classificados, de forma seqüencial, a apresentar lances verbais, a partir do autor da proposta classificada de maior preço, e os demais em ordem decrescente de valor, decidindo-se por meio de sorteio no caso de empate de preços.

12.10. O encerramento da fase competitiva dar-se-á quando, indagados pelo pregoeiro, os licitantes declinarem da formulação de lances.

12.11. A ausência de representante credenciado ou a desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo pregoeiro, implicará a exclusão do licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pelo licitante, para efeito de ordenação das propostas.

12.12. Casos não se realizem lances verbais, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e os valores estimados para a licitação.

12.12.1. Havendo empate na proposta escrita e não sendo ofertados lances, a classificação será efetuada por sorteio, na mesma sessão.

12.13. Quando comparecer um único licitante ou houver uma única proposta válida, caberá ao pregoeiro verificar a aceitabilidade do preço ofertado.

12.14. Declarada encerrada a etapa de lances e classificadas as ofertas na ordem crescente de valor, o pregoeiro examinará a aceitabilidade do preço da primeira classificada, decidindo motivadamente a respeito.

12.15. O pregoeiro poderá, a qualquer momento solicitar às licitantes a composição de preços totais do item, bem como os demais esclarecimentos que julgar necessários, ainda que tenha de diligenciar para tanto podendo inclusive, suspender o procedimento do pregão por tempo determinado.

12.16. Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se a licitante desistente às penalidades relacionadas Neste Edital;

12.17. Considerada aceitável a proposta de menor preço, obedecidas às exigências fixadas no edital, será aberto o envelope contendo os documentos de habilitação de seus autores, para confirmação das suas condições habilitatórias, sendo-lhe facultado o saneamento da documentação na própria sessão, mediante decisão do pregoeiro/equipe de apoio.

12.18. Constatado o atendimento das exigências de habilitação fixadas no edital, a empresa que apresentar o menor preço será declarada vencedora.

12.19. Se o licitante desatender às exigências habilitatórias, o pregoeiro examinará a oferta subsequente, verificando a habilitação do proponente, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda ao edital, sendo o respectivo licitante declarado vencedor.



Prefeitura do Município de Tanabi

Estado de São Paulo

RUA DR.CUNHA JUNIOR, 242 – FONE: (17) 3272-9000 – FAX (17)3272-9002 - CEP 15170-000

Site: www.tanabi.sp.gov.br e-mail: licitacao@tanabi.sp.gov.br

12.20. É facultada ao pregoeiro ou autoridade Superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originariamente da proposta;

12.21. Nas situações previstas nos itens 12.12, 12.13, 12.14 e 12.17, o pregoeiro poderá negociar diretamente com o proponente para que seja obtido preço melhor.

12.22. Todos os documentos serão colocados à disposição dos presentes para livre exame e rubrica.

12.23. Se não houver tempo suficiente para a finalização da etapa competitiva ou para a abertura dos envelopes de “Documentação” na mesma sessão ou, ainda, se os trabalhos não puderem ser concluídos e/ou surgirem dúvidas que não possam ser dirimidas de imediato, os motivos serão consignados em ata e a continuação dar-se-á em sessão a ser convocada pelo Pregoeiro;

12.24. Para a interrupção dos trabalhos de que trata o subitem anterior, o Pregoeiro convocará os licitantes para rubricarem as propostas, que ficarão em envelope lacrado, sob sua guarda até a nova reunião;

12.25. A manifestação da intenção de interpor recurso será feita no final da sessão, com registro em ata da síntese das suas razões, quando então, dependendo do resultado da consulta, a licitação seguirá um dos destinos constantes do item 13 e seguintes.

12.26. O recurso contra decisão do pregoeiro e sua equipe de apoio terá efeito suspensivo.

12.27. O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

12.28. A falta de manifestação motivada do licitante na sessão importará a decadência do direito de recurso.

13. DA IMPUGNAÇÃO, DO RECURSO, DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO:

13.1. Decairá do direito de impugnar o edital, o interessado na licitação que não o fizer até o segundo dia útil que anteceder a abertura dos envelopes de habilitação, conforme disposto no § 2º do Art. 41, da lei nº 8.666/93;

13.2. Sem prejuízo do prazo citado no subitem anterior, a impugnação ao edital será decidida no prazo de 03 (três) dias úteis, observando em qualquer caso o disposto no § 3º do Art. 41, da Lei nº 8.666/93;

13.3. Caso não haja recurso, o pregoeiro, na própria sessão pública, adjudicará o objeto do certame ao autor do melhor preço do(s) item(ns), encaminhando o processo para homologação pelo Prefeito do Município.

13.4. Caso haja recurso, os interessados deverão apresentar memoriais na sede da Prefeitura, dirigidos ao Pregoeiro, respeitando-se o horário de expediente da Prefeitura (das 09h00 até as 15h00), sendo que o Pregoeiro poderá reconsiderar a sua decisão ou encaminhá-los ao Prefeito para, no prazo de 03 (três) dias úteis contados do dia subsequente à realização do pregão, acatá-lo ou não, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr no dia útil subsequente ao término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

13.4.1. Nessa hipótese, o Prefeito decidirá os recursos e adjudicará o objeto do Pregão Presencial, e constatada a regularidade dos atos procedimentais, homologará o procedimento licitatório.

14.5. A falta de manifestação do licitante de interpor recurso no decorrer da sessão pública de realização do pregão importará a decadência do direito de recurso, e neste caso, o



Prefeitura do Município de Tanabi

Estado de São Paulo

RUA DR.CUNHA JUNIOR, 242 – FONE: (17) 3272-9000 – FAX (17)3272-9002 - CEP 15170-000

Site: www.tanabi.sp.gov.br e-mail: licitacao@tanabi.sp.gov.br

pregoeiro, na própria sessão pública, adjudicará o objeto do certame ao autor do melhor preço global, encaminhando o processo para homologação pelo Prefeito.

13.6. O resultado final do Pregão será divulgado no Diário Oficial do Município de Tanabi, Estado de São Paulo, facultada sua divulgação na Internet e em outros meios de divulgação.

13.7. Se, por motivo de força maior não puder ocorrer dentro do período de validade da proposta, e caso persista o interesse da Prefeitura do Município de Tanabi, Estado de São Paulo, esta poderá solicitar prorrogação geral de validade acima referida, por igual ou superior período.

14. DO PRAZO E DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA/RECEBIMENTO:

14.1. Os objetos desta licitação serão fornecidos de acordo com a necessidade de consumo da Prefeitura do Município de Tanabi, e deverão ser entregues SOMENTE na Farmácia Central da Prefeitura do Município de Tanabi, sito à Rua Capitão Daniel da Cunha Moraes nº. 362 ao lado do Centro de Reabilitação Ana Irene Victolo, das 08h30 às 17h00, sendo que não serão recebidos em outro endereço, salvo quando solicitado e devidamente autorizado pelo Setor Farmacêutico da Prefeitura, no pedido de compra/entrega.

14.2 Caso a transportadora se dirija a outro endereço e se recuse a levar a medicação no endereço correto, a firma será penalizada com uma multa de até 2% incidente sobre o valor da nota fiscal.

14.3 A ENTREGA DEVERÁ OCORRER NO MÁXIMO EM ATÉ 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS NA CENTRAL DE ABSTECIMENTO FARMACEUTICO, APÓS CADA SOLICITAÇÃO, PODENDO ESTE PEDIDO SER POR QUALQUER MEIO DE COMUNICAÇÃO QUE POSSIBILITEM A COMPROVAÇÃO DO RESPECTIVO RECEBIMENTO POR PARTE DA CONTRATADA.

14.4. Após o pedido realizado, as empresas terão até 05 (cinco) dias úteis para pedirem qualquer alteração na entrega, como prorrogação de prazo ou troca de marca. Esta alteração deverá ser apresentada ao Setor de Assistência Farmacêutica com toda documentação necessária e justificativas para avaliação ou pelo email: ligiaelenakmralves@yahoo.com.br ou ainda pelo contato (17) 98107-8010. Este setor, encaminhará à Secretaria de Negócios Jurídicos para o “de acordo”.

14.5 Diante da aprovação da Assistência Farmacêutica e Parecer da Secretaria dos Negócios Jurídicos, a firma detentora do item terá o prazo de até 05 (cinco) dias úteis para realizar a entrega do respectivo.

15.6. O(s) item(ns) registrado(s) e objeto(s) deste Pregão será(ão) entregue(s) em perfeita(s) condição(ões) de consumo, além dos itens já exigidos anteriormente, nos exatos termos das contratações levadas a efeito durante a vigência da ata, sem qualquer despesa adicional para municipalidade.

14.7. O(s) item(ns) registrado(s) objeto(s) deste pregão será(ão) entregue(s) e recebido(s) provisoriamente no âmbito estabelecido neste edital e anexos, inclusive ata de registro de preços, para efeito simultâneo ou posterior verificação, conforme o caso, da compatibilidade com as especificações pactuadas, envolvendo a qualidade, quantidade, testes de aceite, perfeita adequação, resultando no recebimento definitivo, observado o prazo de até 02 (dois) dias corridos da entrega, qualquer menção em nota fiscal em contrario será desconsiderada.

14.8. Em caso de não aceitação dos itens objeto desta licitação fica a contratada obrigada a retirá-lo(s) e a substituí-lo(s) no prazo de 02 (dois) dias, contados da notificação a ser



Prefeitura do Município de Tanabi

Estado de São Paulo

RUA DR.CUNHA JUNIOR, 242 – FONE: (17) 3272-9000 – FAX (17)3272-9002 - CEP 15170-000

Site: www.tanabi.sp.gov.br e-mail: licitacao@tanabi.sp.gov.br

expedida pela contratante, ou imediatamente; sob pena de incidência nas sanções previstas no presente edital.

14.9. Em caso de diferença de quantidade, fica a contratada obrigada a providenciar sua complementação no prazo de até 05 (cinco) dias, contados da notificação a ser expedida pela contratante, ou imediatamente, sob pena de incidência nas sanções previstas no edital.

14.10. O recebimento definitivo não exclui a responsabilidade da proponente adjudicatária nos termos das prescrições legais, podendo levar ao cancelamento da ata de registro de preços, sem prejuízo das sanções previstas no edital, na própria ata de registro de preços, bem como dos contratos dela decorrentes.

14.11. Correrão por conta da contratada todas as despesas de embalagens (modo de transporte), seguros, transportes, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários, decorrentes da entrega e da própria aquisição do produto.

15. DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO – INADIMPLEMENTO DE ENTREGA:

15.1. O objeto da presente licitação será recebido na data de sua entrega conforme item 14, deste edital pelos responsáveis competentes para tanto.

15.2. O recebimento do produto dar-se-á definitivamente no prazo de até 02 (dois) dias corridos, após o recebimento provisório, uma vez verificado o atendimento integral da quantidade e das especificações contratadas.

15.4. A Prefeitura se reserva no direito de recorrer ao fornecedor em caso de verificação posterior de irregularidade.

15.5. Ficará impedida de licitar e contratar com a Administração direta e autárquica do Município de Tanabi, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, ou enquanto perdurem os motivos determinantes da punição, a pessoa, física ou jurídica, que praticar quaisquer atos previstos no art. 7º da Lei Federal 10.520 de 17 de julho de 2.002 e ainda, sujeitará a licitante às penalidades e sanções previstas na Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações pelo não cumprimento de quaisquer das exigências contidas na legislação em vigor.

15.5.1. Receberá advertência, através de notificação, sempre que forem constatadas irregularidades de pouca gravidade, para as quais tenham as licitantes concorridas diretamente, por meio de correio via sedex, e via email oficial da empresa que devera estar expresso na proposta comercial.

15.5.2. receberá multa de 0,8% (oito décimos por cento) por dia de atraso, até o trigésimo dia, na entrega do material, incidente sobre a quantidade que deveria ter entregado, contado a partir da solicitação de entrega de material encaminhada pela administração.

15.5.3. receberá multa de 30% (trinta por cento) sobre o valor do fornecimento, quando decorridos 30 dias ou mais de atraso, ressaltando que, a aplicação da multa não isenta o contratado da entrega do medicamento, posto que, continuando a descumprir o contrato, o contratado automaticamente irá sofrer as demais penalidades constantes no item 16.5.

15.6. A multa de que trata os subitens anteriores, somente poderão ser relevadas, quando os fatos geradores da penalidade decorram de casos fortuitos ou de força maior, que independam da vontade da licitante e quando aceitos, justifiquem o atraso.

15.7. Antes de aplicação das sanções de que tratam os subitens anteriores, será expedida uma notificação para que a fornecedora apresente justificativa dentro de 03 (três) dias úteis, contados da data de recebimento da mesma, visando assegurar o direito à ampla defesa, disposto no art. 5º, LV da CF.



Prefeitura do Município de Tanabi

Estado de São Paulo

RUA DR.CUNHA JUNIOR, 242 – FONE: (17) 3272-9000 – FAX (17)3272-9002 - CEP 15170-000

Site: www.tanabi.sp.gov.br e-mail: licitacao@tanabi.sp.gov.br

15.8. As sanções de que tratam os subitens anteriores poderão ser aplicadas nos casos de descumprimento de prazo, sendo que serão registradas nos sistemas mantidas pela administração autárquica.

15.9. As penalidades previstas nesta cláusula têm caráter de sanção administrativa, conseqüentemente a sua aplicação não exime a licitante vencedora de reparar os prejuízos que seu ato venha a acarretar a Prefeitura do Município de Tanabi.

15.10. As penalidades são independentes e a aplicação de uma não exclui a das demais, quando cabíveis.

15.11. A licitante vencedora assume exclusivamente os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução das obrigações assumidas. Responsabiliza-se, também, pela idoneidade e pelo comportamento de seus empregados, prepostos ou subordinados, e, ainda, por quaisquer prejuízos que sejam causados a Prefeitura do Município de Tanabi ou a terceiros.

15.12. Eventuais danos serão ressarcidos a Prefeitura Município de Tanabi, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, contadas de notificação administrativa a licitante vencedora, sob pena de multa de 0,5% (meio por cento) sobre o valor o qual foi declarada vencedora, por dia de atraso.

15.13. A Prefeitura Município de Tanabi, não responderá por quaisquer ônus, direitos, ou obrigações vinculadas à legislação tributária, trabalhista, previdenciária ou securitária, e decorrentes da execução do referido pregão, cujo cumprimento e responsabilidade caberão exclusivamente, às licitantes(s) vencedoras(s).

15.14. A Prefeitura Município de Tanabi, não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela licitante vencedora com terceiros, ainda que vinculados à execução do item declarado como vencedor, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência do referido pregão, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

15.15. A licitante vencedora manterá durante toda a execução do contrato, as condições de habilitação e qualificação que lhe foram exigidas na licitação.

15.16. As multas aplicadas serão descontadas dos créditos da licitante ou, se for o caso, cobrado administrativa ou judicialmente.

16. DA FORMA DE PAGAMENTO:

16.1. Os pagamentos serão realizados todo dia 10 (dez) e 20 (vinte) de cada mês, após emissão da nota fiscal e entrega dos produtos.

16.1.1. Poderá a Prefeitura a cada pagamento solicitar da detentora da ata (contratada), comprovantes de regularidade perante o INSS e FGTS, podendo essas regularidades ser confirmadas por via eletrônica pela contratante.

16.2. Em caso de devolução da fatura para correção, o prazo para pagamento passará a fluir após sua apresentação.

16.3. A critério único e exclusivo da Prefeitura e de acordo com a existência de recursos financeiros, poderá ser feito o pagamento de forma antecipada.

16.4. A Prefeitura poderá fazer os pagamentos por meio de depósito bancário em conta, agência e bancos indicados pela licitante. As despesas decorrentes de transferência de valores para outras praças são de responsabilidade da respectiva vencedora.

17. DA GARANTIA E GARANTIA DE EXECUÇÃO:

17.1. Não será exigida a prestação de garantia para a participação resultante desta licitação.



Prefeitura do Município de Tanabi

Estado de São Paulo

RUA DR.CUNHA JUNIOR, 242 – FONE: (17) 3272-9000 – FAX (17)3272-9002 - CEP 15170-000

Site: www.tanabi.sp.gov.br e-mail: licitacao@tanabi.sp.gov.br

18. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.1. As despesas decorrentes desta licitação serão deduzidas do orçamento relativo ao exercício de 2021, e da rubrica orçamentária:

- (02.05.00.10.301.0006.2022.0000.3.3.90.30.00) – Ficha 156
- (02.05.00.10.301.0006.2022.0000.3.3.91.30.00) – Ficha 163
- (02.05.00.10.301.0006.2022.0000.3.3.91.30.00) – Ficha 164
- (02.05.00.10.303.0006.2024.0000.3.3.90.30.00) – Ficha 177
- (02.05.00.10.303.0006.2045.0000.3.3.90.30.00) – Ficha 208
- (02.05.00.10.303.0006.2045.0000.3.3.90.30.00) – Ficha 209
- (02.05.00.10.303.0006.2045.0000.3.3.90.30.00) – Ficha 210
- (02.05.00.10.303.0006.2045.0000.3.3.90.30.00) – Ficha 211
- (02.05.00.10.303.0006.2045.0000.3.3.90.30.00) – Ficha 212
- (02.05.00.10.303.0006.2045.0000.3.3.90.30.00) – Ficha 213
- (02.05.00.10.303.0006.2045.0000.3.3.90.32.00) – Ficha 214

19. DA REVOGAÇÃO OU ANULAÇÃO:

19.1. A Prefeitura do Município de Tanabi, Estado de São Paulo, poderá por interesse público, revogar a presente licitação, no todo ou em parte, em razão de fato superveniente ou anulá-la caso sejam identificados, no procedimento licitatório, vícios insanáveis que caracterizem ilegalidades devidamente comprovadas, nos termos do artigo 49 da Lei nº 8.666/93, e alterações.

20. DA CONTRATAÇÃO:

20.1. O(s) item(ns) objeto(s) deste pregão será(ão) registrado(s) em Ata de registro de Preços e Contratado(s) consoante as regras do sistema. Não sendo assinada a Ata de Registro de Preço, poderá o órgão licitante convocar a(s) outra(s) proponente(s) classificada(s), ao preço da primeira, sem prejuízo das sanções previstas no edital e legislação pertinente.

20.2. A(s) proponente(s) adjudicatária(s) deverá(ão) comparecer para assinatura da Ata de Registro de Preços no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data da(s) convocação(ões) expedida(s) pelo Setor de Licitações, podendo ser a própria ata.

21.3. A(s) convocação(ões) referida(s) pode(m) ser formalizada(s) por qualquer meio de comunicação que comprove a data do correspondente recebimento.

22.4. Os prazos de convocação poderão ser prorrogados uma vez, por igual período, quando solicitado durante seu transcurso, desde que ocorra motivo justificado, aceito pela licitante. Não havendo decisão, a assinatura da Ata de Registro de preços deverá ser formalizada até o 5º (quinto) dia útil, contado da data da convocação.

23.5. Para a assinatura da Ata de Registro de Preços a contratante poderá verificar, por meio da internet, a regularidade com a seguridade social (INSS), Fundo de Garantia de Tempo de Serviço (FGTS) ou situação de regularidade do empregador, Secretaria da Receita Federal e Procuradoria da Fazenda Nacional.

24.6. Também para a assinatura da Ata de Registro de Preços e para o(s) contrato(s) dela decorrente(s), a(s) proponente(s) adjudicatária(s) deverá(ão) indicar o representante legal ou procurador constituído para tanto, acompanhado dos documentos correspondentes.

25.7. A recusa injustificada de assinar a ata de registro de preços ou contratos ou retirar documento equivalentes dela decorrentes observado o prazo estabelecido, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida por parte da(s) proponente(s) adjudicatária(s) sujeitando-a(s) às sanções previstas pelo presente edital.



Prefeitura do Município de Tanabi

Estado de São Paulo

RUA DR.CUNHA JUNIOR, 242 – FONE: (17) 3272-9000 – FAX (17)3272-9002 - CEP 15170-000

Site: www.tanabi.sp.gov.br e-mail: licitacao@tanabi.sp.gov.br

26.8. A ata de registro de preços terá vigência de 06 (seis) meses a contar de sua assinatura.

21. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

21.1. Das sessões públicas do processamento do Pregão, serão lavradas atas circunstanciais, a serem assinadas pelo Pregoeiro e pelos licitantes presentes.

21.2. As recusas ou as impossibilidades de assinaturas devem ser registradas expressamente na própria ata.

21.3. O resultado do presente certame será divulgado no Diário Oficial do Município de Tanabi, Estado de São Paulo e facultada divulgação na Internet.

21.4. Os envelopes contendo os documentos de habilitação das licitantes que não forem abertos, em razão da não classificação quanto ao preço ficarão à disposição para retirada na Secretaria de Administração – Setor de Licitações, sito à Rua Dr. Cunha Junior nº 242 – Centro; passados 30 (trinta) dias os documentos serão incinerados.

21.5. Até 02 (dois) dias úteis anteriores à data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do Pregão.

21.6. A petição será dirigida à autoridade subscritora do Edital, que decidirá no prazo de 01 dia útil, anterior à data fixada para recebimento das propostas.

21.7. Acolhida petição contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.

21.8. É facultada ao Pregoeiro bem como a sua equipe de trabalho ou autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

21.9. Pela elaboração e apresentação da “PROPOSTA”, o licitante não terá direito a auferir vantagem, remuneração ou indenização de qualquer espécie.

21.10. Não serão levadas em consideração, as propostas e/ou documentação entregues em data, local e/ou horários diferentes dos especificados nesta Licitação não sendo permitida a participação de Licitantes retardatários;

21.11. Nas reuniões de abertura e julgamento, só terão direito ao uso da palavra, a rubricar as propostas, a apresentar reclamações, impugnações e assinar as Atas, os representantes das Licitantes maiores ou emancipados e credenciados pelo representante legal da empresa e Pregoeiro;

21.12 A inabilitação do licitante na fase de Documentação importa em preclusão do direito de participar das fases subsequentes;

21.13. As normas disciplinadoras deste pregão serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, observada a igualdade de oportunidades entre as proponentes, sem o comprometimento do interesse público, da finalidade e da segurança da ata e dos futuros contratos delas decorrentes.

21.14. Na contagem dos prazos estabelecidos neste pregão, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento, e considerar-se-ão os dias consecutivos, exceto quando for explicitamente disposto em contrário. Só se iniciam e vencem os prazos referidos neste artigo em dia de expediente no órgão ou entidade.

21.15. A(s) proponente(s) assume(m) o(s) custo(s) para a preparação e apresentação de sua(s) proposta(s), sendo que o órgão licitante não se responsabilizará, em qualquer hipótese, por esta(s) despesa(s), independente da condução ou do resultado do pregão.

21.16. Os casos omissos neste edital serão solucionados pelo pregoeiro, com base na legislação vigente e princípios gerais do direito.



Prefeitura do Município de Tanabi

Estado de São Paulo

RUA DR.CUNHA JUNIOR, 242 – FONE: (17) 3272-9000 – FAX (17)3272-9002 - CEP 15170-000

Site: www.tanabi.sp.gov.br e-mail: licitacao@tanabi.sp.gov.br

21.17. Todos os horários constantes do presente edital têm como referência o horário de Brasília – DF.

21.18. Para quaisquer questões porventura suscitadas e não resolvidas por via Administrativa, o Foro competente será o desta Comarca de Tanabi, Estado de São Paulo.

Prefeitura do Município de Tanabi, Estado de São Paulo, 10 de fevereiro de 2021.

João Paulo da Silveira

Pregoeiro

Técnico em Licitação

Norair Cassiano da Silveira

Prefeito do Município



Prefeitura do Município de Tanabi

Estado de São Paulo

RUA DR.CUNHA JUNIOR, 242 – FONE: (17) 3272-9000 – FAX (17)3272-9002 - CEP 15170-000

Site: www.tanabi.sp.gov.br e-mail: licitacao@tanabi.sp.gov.br

ANEXO I PREGÃO nº 02/2021. PREFEITURA MUNICIPAL DE TANABI-SP

Item	Especificação Técnicas	Und	Qtde	Marca	Preço	Total
1	Abiraterona, acetato 250 mg comprimido (Zytiga).	Comp.	360			
2	Acarbose 50 mg comprimido (Glucobay).	Comp.	1.000			
3	Acarbose 100 mg comprimido (Glucobay).	Comp.	100			
4	Acebrofilina suspensão pediátrica 25mg / 5ml vidro com 120 ml e COPO DOSADOR .	Frasco	500			
5	Acebrofilina suspensão adulta 50mg / 05ml - vidro com 120 ml e COPO DOSADOR .	Frasco	1100			
6	Acetato Betametasona 03mg + Fosfato Dissódico Betametasona 03mg ampola (Celestone Soluspan).	Amp.	500			
7	Acetato de Tocoferol 400 mg Envelope/Blister ou Frasco no máximo c/ 30 comprimidos (Vita-E 400).	Comp.	15.000			
8	Acetazolamida 250 mg caixa com 25 comprimidos (Diamox).	Comp.	3.000			
9	Acetilcisteína 20 mg/ml xarope, frasco com 120 ml e COPO DOSADOR . (Fluimucil).	Frasco	200			
10	Acetilcisteína 40 mg/ml xarope, frasco com 120 ml e COPO DOSADOR . (Fluimucil).	Frasco	600			
11	Aciclovir 400 mg comprimido em Blister/Cartela (Zovirax).	Comp.	15.000			
12	Aciclovir 50 mg/g creme, bisnaga com 10 g (Zovirax).	Bisnag	800			
13	Ácido Acetil Salicílico 100 mg (A.A.S).	Comp.	300.000			
14	Ácido Acetil Salicílico 100 mg Tamponado com Carbonato de Magnésio 107,50 mg + Glicinato de Alumínio 48,75 mg (Somalgin cardio 100).	Comp.	2.500			
15	Ácido Acetil Salicílico 325 mg Tamponado com Carbonato de Magnésio 107,50 mg + Glicinato de Alumínio 48,75 mg (Somalgin cardio 325).	Comp.	2.000			
16	Ácido Acetil Salicílico 500 mg comprimido (AAS).	Comp.	1.000			
17	Ácido Ascórbico, solução injetável EV 100 mg/ml ampola com 05 ml. (Vitamina C).	Amp.	1.000			



Prefeitura do Município de Tanabi

Estado de São Paulo

RUA DR.CUNHA JUNIOR, 242 – FONE: (17) 3272-9000 – FAX (17)3272-9002 - CEP 15170-000

Site: www.tanabi.sp.gov.br e-mail: licitacao@tanabi.sp.gov.br

18	Ácido Ascórbico 200 mg/ml solução oral, frasco com 20 ml (Redoxon gotas).	Frasco	50			
19	Ácido Fólico 05 mg comprimido (Folacin).	Comp.	60.000			
20	Ácido Fólico 0,20mg/ml solução oral, frasco com 30 ml (Folacin).	Frasco	50			
21	Ácido Fólico 0,40 mg/ml solução oral, frasco com 100 mle COPO DOSADOR . (Folacin).	Frasco	50			
22	Ácido Folínico 15 mg comprimido.	Comp.	2.000			
23	Ácido Tranexâmico 250 mg comprimido (Transamin).	Comp.	7000			
24	Ácido Tramexâmico 05% - 50 mg/ml solução injetável (Transamin).	Amp.	100			
25	Ácido Ursodesoxicólico 300 mg comprimido (Ursacol).	Comp.	3.500			
26	Ácido Valpróico 250 mg embalagem com 25 Cápsulas (Depakene).	Comp.	60.000			
27	Ácido Valpróico 250 mg / 5 ml suspensão, frasco com 100 ml e COPO DOSADOR (Depakene).	Frasco	800			
28	Ácido Valpróico 300 mg embalagem com 25 comprimidos revestidos (Depakene).	Comp.	6.000			
29	Ácido Valpróico 500 mg embalagem com 50 comprimidos revestidos (Depakene).	Comp.	25.000			
30	Ácido Zoledrônico 05mg/100ml (Aclasta) Ordem Judicial-desconto CAP - manter a marca.	Frasco	3			
31	Adrenalina 01 mg/ml solução injetável IM/EV/SC ampola com 01 ml.	Amp.	100			
32	Albendazol 400 mg comprimidos mastigáveis caixa hospitalar (Zentel).	Comp.	4.000			
33	Albendazol 40 mg/ml suspensão oral, frasco com 10 ml (Zentel).	Frasco	4.000			
34	Alendronato de Sódio 70 mg comprimido (Fosamax Ostenan)	Comp.	6.000			
35	Alogliptina 25mg comprimido (Nesina)	Comp.	1.000			
36	Alopurinol 100 mg comprimido ENCARTELADO (Zyloric).	Comp.	25.000			
37	Alopurinol 300 mg comprimido ENCARTELADO (Zyloric).	Comp.	30.000			
38	Alprazolam 0,5 mg comprimido (Frontal).	Comp.	100.000			



Prefeitura do Município de Tanabi

Estado de São Paulo

RUA DR.CUNHA JUNIOR, 242 – FONE: (17) 3272-9000 – FAX (17)3272-9002 - CEP 15170-000

Site: www.tanabi.sp.gov.br e-mail: licitacao@tanabi.sp.gov.br

39	Alprazolam 01 mg comprimido (Frontal).	Comp.	180.000			
40	Ambroxol, cloridrato suspensão oral adulto 06mg/ml com 120 ml e COPO DOSADOR. (Mucossolvan)	Frasco	2.000			
41	Ambroxol, cloridrato suspensão oral pediátrica 03mg/ml com 120 ml e COPO DOSADOR. (Mucossolvan)	Frasco	1.000			
42	Amilorida 05 mg + Hidroclorotiazida 50 mg comprimido (Moduretic).	Comp.	65.000			
43	Aminofilina 100 mg comprimido.	Comp.	15.000			
44	Aminofilina 24 mg/ml solução injetável IM/EV ampola com 10 ml.	Amp.	100			
45	Amiodarona 100 mg comprimido (Ancoron).	Comp.	20.000			
46	Amiodarona 200 mg comprimido (Ancoron).	Comp.	40.000			
47	Amitriptilina 25 mg comprimido (Tryptanol).	Comp.	240.000			
48	Amoxicilina 250 mg / 5 ml suspensão oral, frasco com 150 ml e COPO DOSADOR (Amoxil).	Frasco	2.000			
49	Amoxicilina 500 mg cápsula (Amoxil).	Cáps.	50.000			
50	Amoxicilina 250 mg / 5 ml + Clavulanato de Potássio 62,5 mg / 5 ml suspensão oral frasco com 100 ml e COPO DOSADOR (Clavulin).	Frasco	1.000			
51	Amoxicilina 400 mg / 5 ml + Clavulanato de Potássio 57 mg / 5 ml suspensão oral, frasco com 70 ml e COPO DOSADOR (Sinot Clav).	Frasco	2.500			
52	Amoxicilina 500 mg + Clavulanato 125 mg comprimido (Clavulin).	Comp.	5.000			
53	Amoxicilina 875 mg + Clavulanato de Potássio 125 mg comprimido (Clavulin BD).	Comp.	30.000			
54	Anlodipina, Besilato 05 mg comprimido (Norvasc).	Comp.	160.000			
55	Anlodipina 05 mg + Losartana 100mg comprimido (Lotar)	Comp.	500			
56	Apixabana 2,5mg comprimido revestido (Eliquis)	Comp.	1.000			
57	Apixabana 05mg comprimido revestido (Eliquis)	Comp.	1.000			
58	Atenolol 25 mg comprimido (Atenol).	Comp.	30.000			



Prefeitura do Município de Tanabi

Estado de São Paulo

RUA DR.CUNHA JUNIOR, 242 – FONE: (17) 3272-9000 – FAX (17)3272-9002 - CEP 15170-000

Site: www.tanabi.sp.gov.br e-mail: licitacao@tanabi.sp.gov.br

59	Atenolol 50 mg comprimido (Atenol).	Comp.	50.000			
60	Atropina 0,25 mg/ml solução injetável IM/EV/SC ampola com 01 ml.	Amp.	100			
61	Azitromicina 500 mg comprimido (Astro).	Comp.	80.000			
62	Azitromicina 200mg / 5ml suspensão oral, frasco com pó para 600 mg + diluyente + seringa (Clindal).	Frasco	3.000			
63	Baclofeno 10 mg comprimido (Baclofen).	Comp.	12.000			
64	Beclometasona, dipropionato 250 mcg/dose uso Oral , aerosol dosimetrado com 200 doses (Clenil).	Frasco	400			
65	Beclometasona, dipropionato 50 mcg/dose uso Oral , aerosol dosimetrado com 200 doses (Clenil).	Frasco	100			
66	Beclometasona, dipropionato 50 mcg/dose uso Nasal aquoso spray com 200 doses (Clenil).	Frasco	200			
67	Beclometasona, dipropionato 400 mcg/ml, flaconete com 02 ml (Clenil A).	Flacon	300			
68	Benzilpenicilina Procaína + Potássica 400.000 UI frasco ampola + diluyente com 02ml de água bidestilada, solução injetável IM (Despacilina).	Frascoamp.	150			
69	Benzilpenicilina Benzatina 1.200.000 UI frasco ampola com 04 ml solução injetável já diluída IM (Benzetacil).	Frasco amp.	1.500			
70	Benzoato de Benzila 25 g /100 ml ou 25% frasco com 80 ml (Acarsan).	Frasco	150			
71	Betaistina, dicloridrato 16 mg comprimido ENCARTELADO (Labirin).	Comp.	1000			
72	Bicarbonato de Sódio + Cloreto de Potássio + Cloreto de Sódio + Macrogol 3350, envelope (Muvinlax).	Envel.	500			
73	Biperideno 02 mg comprimido (Akineton).	Comp.	50.000			
74	Biperideno 05 mg/ml solução injetável IM/EV ampola com 01 ml (Akineton).	Amp.	2000			
75	Bisacodil 05 mg drágea (Dulcolax).	Drág.	6.000			
76	Bisoprolol, hemifumarato 05 mg comprimido revestido (Concardio).	Comp.				
77	Bisoprolol, hemifumarato 10mg comprimido revestido (Concardio).	Comp.	1000			
78	Bromazepan 03 mg comprimido (Lexotan).	Comp.	60.000			



Prefeitura do Município de Tanabi

Estado de São Paulo

RUA DR.CUNHA JUNIOR, 242 – FONE: (17) 3272-9000 – FAX (17)3272-9002 - CEP 15170-000

Site: www.tanabi.sp.gov.br e-mail: licitacao@tanabi.sp.gov.br

79	Bromofeniramina, maleato 2mg/5ml + Cloridrato Fenilefrina 5mg/5ml xarope, vidro com 120 ml e COPO DOSADOR. (DecongexPlus)	Frasco	450			
80	Bromofeniramina, maleato 02mg/ml + Cloridrato Fenilefrina 2,5mg/ml solução oral, frasco com 20 ml (Decongex Plus)	Frasco	200			
81	Bromofeniramina, maleato 12mg + Cloridrato Fenilefrina 15mg comprimido ENCARTELADO (Decongex Plus)	Comp.	7.000			
82	Bromoprida 10 mg comprimido (Plamet).	Comp.	50.000			
83	Bromoprida 04 mg/ml solução oral pediátrica frasco com 20 ml (Plamet).	Frasco	2.500			
84	Bromoprida 05 mg/ml solução injetável IM Ampolas de 02 ml (PLAMET).	Amp.	2.000			
85	Bupropiona, cloridrato 150 mg comprimido revestido. (Wellbutrin).	Comp.	45.000			
86	Buspirona, cloridrato 05 mg comprimido (Ansitec).	Comp.	400			
87	Buspirona, cloridrato 10 mg comprimido (Ansitec).	Comp.	400			
88	Captopril 25 mg comprimido (Capoten).	Comp.	250.000			
89	Carbamazepina 200 mg comprimido (Tegretol).	Comp.	180.000			
90	Carbamazepina 200 mg comprimido Divisíveis de Liberação Controlada (Tegretol CR).	Comp.	4.000			
91	Carbamazepina 400 mg comprimido (Tegretol).	Comp.	20.000			
92	Carbamazepina 400 mg comprimido Divisíveis de Liberação Controlada (Tegretol CR).	Comp.	10.000			
93	Carbamazepina suspensão oral 02% frasco com 100 ml e COPO DOSADOR (Tegretol).	Frasco	400			
94	Carbonato de Cálcio 1250 mg (500 mg de Cálcio Elementar) comprimidos NÃO MASTIGÁVEIS, Blister/Cartela (Os-Cal).	Comp.	35.000			
95	Carbonato de Cálcio 1.250 mg (500 mg de Cálcio Elementar)+ Colecalciferol/Vitamina D ₃ 400 UI, Blister/Cartela (Oscal-D).	Comp.	35.000			
96	Carbonato de Lítio 300 mg comprimido (Carbolitium).	Comp.	50.000			
97	Carboximetilcelulose sódica solução oftálmica 05 mg/ml, frasco com 10 ml (Fresh Tears).	Frasco	60			
98	Carvedilol 6,25 mg comprimido (Cardilol).	Comp.	135.000			



Prefeitura do Município de Tanabi

Estado de São Paulo

RUA DR.CUNHA JUNIOR, 242 – FONE: (17) 3272-9000 – FAX (17)3272-9002 - CEP 15170-000

Site: www.tanabi.sp.gov.br e-mail: licitacao@tanabi.sp.gov.br

99	Carvedilol 25 mg comprimido (Cardilol).	Comp.	85.000			
100	Cefalexina 500 mg cápsula (Keflex).	Comp.	60.000			
101	Cefalexina 50 mg/ml suspensão oral frasco com 100 ml e COPO DOSADOR (Keflex).	Frasco	700			
102	Ceftriaxona Sódica solução Injetável IM ampola com 500 mg e Solução diluente de Lidocaína 1% (Rocefin).	Amp.	1.500			
103	Ceftriaxona Sódica sol. Inj. IM amp. C/ 1000 mg e Solução diluente de Lidocaína 1% (Rocefin).	Amp.	2.500			
104	Ceftriaxona Sódica solução Injetável EV ampola com 500 mg (Rocefin).	Amp.	3.500			
105	Ceftriaxona Sódica solução Injetável EV ampola com 1000 mg (Rocefin).	Amp.	8.000			
106	Cetoconazol 200 mg comprimido (Nizoral).	Comp.	3.500			
107	Cetoconazol 20 mg/g creme com 30g (Nizoral).	Bisnag	2.500			
108	Cetrolac de Trometamina 04 mg/ml suspensão oftálmica frasco com 05 ml (Acular Ls).	Frasco	100			
109	Cetrolac de Trometamina 05 mg/ml suspensão oftálmica frasco com 05 ml (Cetrolac).	Frasco	300			
110	Ciclobenzaprina 10 mg comprimido (Miosan).	Comp.	100.000			
111	Ciclosporina 0,05%- 0,5 mg/ml, emulsão oftálmica, flaconete com 0,4ml (Restasis)	Flacon	720			
112	Cilostazol 50 mg comprimido (Vasogard).	Comp.	65.000			
113	Cimetidina 200 mg comprimido (Tagamet).	Comp.	95.000			
114	Cinarizina 75 mg comprimido (Stugeron).	Comp.	40.000			
115	Ciprofloxacino 500 mg (Cipro).	Comp.	50.000			
116	Ciprofloxacino 3,5 mg/ml solução oftálmica frasco com 05 ml (Biamotil).	Frasco	250			
117	Citalopram 20 mg Blister/Cartela - Caixa com 30 comprimidos ou Embalagem Hospitalar com blister com 10 ou 20 ou 15 comprimidos ou Embalagem Primária Fracionável. Não aceitaremos com 14 cpr. (Cipramil).	Comp.	120.000			
118	Claritromicina 500 mg comprimido (Klaricid).	Comp.	4.000			



Prefeitura do Município de Tanabi

Estado de São Paulo

RUA DR.CUNHA JUNIOR, 242 – FONE: (17) 3272-9000 – FAX (17)3272-9002 - CEP 15170-000

Site: www.tanabi.sp.gov.br e-mail: licitacao@tanabi.sp.gov.br

119	Claritromicina 250 mg/05 ml suspensão oral com 60 ml (Klaricid).	Frasco	150			
120	Clindamicina 300 mg comprimido (Dalacin C).	Comp.	15.000			
121	Clobazam 10 mg comprimido (Frisium).	Comp.	30.000			
122	Clobetazol 0,5 mg/g bisnaga com 30 g (Psorex).	Bisnag	400			
123	Clobetazol 0,05% solução capilar, frasco com 50 g (Psorex).	Frasco	30			
124	Clomipramina 10 mg comprimido (Anafranil).	Comp.	2.500			
125	Clomipramina 25 mg comprimido (Anafranil).	Comp.	10.000			
126	Clomipramina 75 mg comprimido (Anafranil SR).	Comp.	1.500			
127	Clonazepam 02 mg comprimido (Rivotril).	Comp.	400.000			
128	Clonazepam 2,5 mg solução oral, frasco com 20 ml (Rivotril gotas).	Frasco	600			
129	Clonazepam 0,5 mg comprimido (Rivotril).	Comp.	4.000			
130	Clonazepam 0,25 mg comprimido sublingual (Rivotril).	Comp.	12.000			
131	Cloperastina, 3,54 mg/ml xarope, frasco com 120 ml e COPO DOSADOR (Seki).	Frasco	650			
132	Clopidogrel 75 mg comprimido (Plavix).	Comp.	55.000			
133	Clordiazepóxido 05mg + Amitriptilina 12,5mg comprimido (Limbitrol).	Comp.	12.000			
134	Cloreto de Potássio 60 mg/ml ou 6% solução oral, frasco com 100 ml e COPO DOSADOR (KCl).	Frasco	200			
135	Cloreto de Potássio 19,1% solução injetável EV ampola com 10 ml.	Amp.	100			
136	Cloreto de Sódio 09 mg/ml solução nasal frasco com 30ml (Sorine).	Frasco	1.500			
137	Cloreto de Sódio 20 % solução injetável EV. Ampola com 10 ml.	Amp.	100			
138	Clorpromazina 25 mg comprimido (Amplictil).	Comp.	50.000			
139	Clorpromazina 100 mg comprimido (Amplictil).	Comp.	50.000			



Prefeitura do Município de Tanabi

Estado de São Paulo

RUA DR.CUNHA JUNIOR, 242 – FONE: (17) 3272-9000 – FAX (17)3272-9002 - CEP 15170-000

Site: www.tanabi.sp.gov.br e-mail: licitacao@tanabi.sp.gov.br

140	Clortalidona 12,5 mg comprimido (Higroton).	Comp.	30.000			
141	Clortalidona 50 mg comprimido (Higroton).	Comp.	6.000			
142	Codeína 30 mg + Paracetamol 500 mg comprimido (Tylex).	Comp.	85.000			
143	Colagenase 0,6 UI + Cloranfenicol 0,01 g pomada bisnaga com 30 gramas (Iruxol).	Bisnag	1.500			
144	Colecalciferol - Vitamina D – sabor limão – 200 UI/gota, frasco com 20 ml (DePura).	Frasco	500			
145	Colecalciferol - Vitamina D - 1.000 UI comprimido (Addera D3).	Comp.	1.000			
146	Colecalciferol - Vitamina D - 7.000 UI comprimido (Addera D3)	Comp.	3.000			
147	Colecalciferol - Vitamina D - 50.000 UI comprimido (Addera D3)	Comp.	200			
148	Colchicina 0,5 mg comprimido (Colchis).	Comp.	12.000			
149	Complexo B comprimido, blister/cartela SEM associação c/ outras vitaminas ou sais minerais: Tiamina 15mg–B ₁ , Riboflavina 15mg–B ₂ , Nicotinamida 50mg–PP, Pantotenato Cálcio 25mg–B ₅ , Piridoxina 10mg–B ₆	Comp.	50.000			
150	Complexo B solução Injetável EV , amp. c/ 02ml: Tiamina 15mg–B ₁ , Riboflavina 15mg–B ₂ , Nicotinamida 50mg–PP, Pantotenato Cálcio 25mg–B ₅ , Piridoxina 10mg–B ₆ .	Amp.	500			
151	Cranberry, extrato – embalagem com 30 cápsulas.	Cáps.	500			
152	Dabigatrana 150 mg cápsula (Pradaxa).	Cáps.	2.000			
153	Dapagliflozina 10mg comprimido revestido (Forxiga)	Comp.	2.000			
154	Dapagliflozina 05mg comprimido revestido (Forxiga)	Comp.	1.000			
155	Dapagliflozina 05mg + Metformina 1000mg comprimido (Xigduo)	Comp.	1.200			
156	Deltametrina xampu 0,2 mg/ml, frasco com 100 ml (Deltacid).	Frasco	300			
157	Desvenlafaxina 100mg comprimido (Pristiq)	Comp.	3500			
158	Dexametasona 04mg/ml solução injetável IM - IV (Decadron).	Amp.	1.500			
159	Dexametasona 0,1% - 01 mg/g creme bisnaga com 10 gramas.	Bisnag	6.500			



Prefeitura do Município de Tanabi

Estado de São Paulo

RUA DR.CUNHA JUNIOR, 242 – FONE: (17) 3272-9000 – FAX (17)3272-9002 - CEP 15170-000

Site: www.tanabi.sp.gov.br e-mail: licitacao@tanabi.sp.gov.br

160	Dexametasona 0,5 mg / 05 ml solução oral, frasco com 100 ml e COPO DOSADOR (Decadron).	Frasco	1.500			
161	Dexametasona 04 mg comprimido ENCARTELADO (Decadron).	Comp.	10.000			
162	Dexametasona solução oftálmica 01 mg/ml , frasco com 05 ml (Maxidex colírio).	Frasco	500			
163	Dexametasona 04mg (Ampola B) + Piridoxina 100mg / Tiamina 100mg / Cianocobalamina 5000mcg (Ampola A) solução injetável IM (Dexacitoneurim).	Amp.A+B	3.000			
164	Dexclorfeniramina 02 mg comprimido ENCARTELADO (Polaramine).	Comp.	10.000			
165	Dexclorfeniramina 02 mg / 05 ml solução oral frasco com 120 ml e COPO DOSADOR (Polaramine).	Frasco	4.000			
166	Diazepan 10 mg comprimidos (Valium). Embalado em BLISTER LAMINADO	Comp.	120.000			
167	Diazepan 05 mg/ml solução injetável IM/EV ampola com 02 ml (Valium).	Amp.	1500			
168	Diclofenaco Sódico 25 mg/ml solução injetável IM ampola com 03 ml (Voltaren 75 mg).	Amp.	800			
169	Diclofenaco Sódico 50 mg comprimido (Voltaren).	Comp.	35.000			
170	Diclofenaco dietilamônio = 01 g de Diclofenaco de Potássio emulgel bisnaga c/ 60g (Cataflan emulgel).	Bisnag	150			
171	Diclofenaco sódico 0,1% - 01 mg/ml solução oftálmica, frasco c/ 05 ml (Maxilerg colírio).	Frasco	24			
172	Dienogeste 02mg caixa com 28 comprimidos (Allurene)	Caixa	30			
173	Digoxina 0,25 mg comprimido.	Comp.	20.000			
174	Diltiazem 60 mg comprimido (Cardizen).	Comp.	30.000			
175	Dimenidrinato 50 mg + Cloridrato Piridoxina 10 mg comprimido (DramimB6).	Comp.	30.000			
176	Dimeticona gotas 75 mg/ml frasco com 15 ml (Luftal).	Frasco	2.500			
177	Diosmina 450 mg + Hesperidina 50 mg compr. (Daflon 500 mg).	Comp.	400.000			
178	Dipirona sódica 500 mg solução injetável IM/EV ampola com 02 ml (Novalgina).	Amp.	4.000			
179	Dipirona Sódica solução oral frasco com 20 ml (Novalgina).	Frasco	50.000			



Prefeitura do Município de Tanabi

Estado de São Paulo

RUA DR.CUNHA JUNIOR, 242 – FONE: (17) 3272-9000 – FAX (17)3272-9002 - CEP 15170-000

Site: www.tanabi.sp.gov.br e-mail: licitacao@tanabi.sp.gov.br

180	Dipirona Sódica 500 mg comprimido (Novalgina).	Comp.	130.000			
181	Dipirona 300MG + Citrato Orfenadrina 35MG + Cafeína 50MG comprimido (Dorflex)	Comp.	1.000			
182	Dipropionato de Betametasona 05 mg (6,43)+ Fosfato dissódico de Betametasona 02 mg (2,63) solução injetável (Diprospon).	Amp.	2.000			
183	Divalproato de Sódio 125 mg caixa com 30 cápsulas (Depakote Sprinkle).	Cáps.	2.000			
184	Divalproato de Sódio 250 mg caixa com 30 comprimidos de liberação entérica (Depakote).	Comp.	16.000			
185	Divalproato de Sódio 500 mg caixa com 30 comprimidos de liberação entérica (Depakote).	Comp.	15.000			
186	Divalproato de Sódio 500 mg caixa com 30 comprimidos revestido liberação prolongada (Depakote ER).	Comp.	720			
187	Divalproato de Sódio 250 mg comprimido de liberação prolongada . (Depakene ER).	Comp.	720			
188	Dobesilato de Cálcio 500 mg cápsula (Dobeven)	Cáps.	1.440			
189	Domperidona 01 ml/mg frasco com 100 ml e SERINGA DOSADORA (Motilium).	Frasco	2.000			
190	Domperidona 10 mg comprimido (Motilium).	Comp.	400.000			
191	Doxazosina 02 mg comprimido (Unoprost).	Comp.	400.000			
192	Doxiciclina 100 mg comprimido (Vibramicina).	Comp.	3.000			
193	Duloxetina 30mg cápsula (Velija)	Cáps.	10.000			
194	Duloxetina 60mg cápsula (Velija)	Cáps.	6.000			
195	Dutasterida 0,5 mg comprimido (Avodart).	Comp.	1.000			
196	Empagliflozina 10mg comprimido (Jardiance)	Comp.	720			
197	Empagliflozina 25mg comprimido (Jardiance)	Comp.	4.000			
198	Enalapril 05 mg comprimido (Vasopril).	Comp.	1.000			
199	Enalapril 20 mg comprimido (Vasopril).	Comp.	100.000			
200	Enoxaparina de sódio 20 mg/ml solução injetável seringa preenchida subcutânea com 0.2 ml. (Clexane).	Amp.	5.000			



Prefeitura do Município de Tanabi

Estado de São Paulo

RUA DR.CUNHA JUNIOR, 242 – FONE: (17) 3272-9000 – FAX (17)3272-9002 - CEP 15170-000

Site: www.tanabi.sp.gov.br e-mail: licitacao@tanabi.sp.gov.br

201	Enoxaparina de sódio 40 mg/ml solução injetável seringa preenchida subcutânea com 0.4 ml (Clexane).	Amp.	25.000			
202	Eritromicina 250 mg/05 ml frasco com 60 ml (Ilosone).	Frasco	250			
203	Eritromicina 500 mg comprimido (Ilosone).	Comp.	2.000			
204	Escitalopran 10 mg comprimido ENCARTELADO (Lexapro).	Comp.	150.000			
205	Escitalopran 20 mg comprimido ENCARTELADO (Lexapro).	Comp.	5.000			
206	Esomeprazol magnésio triidratado 20 mg comprimido (Nexium).	Comp.	10.000			
207	Espirinolactona 25 mg comprimido (Aldactone).	Comp.	80.000			
208	Espirinolactona 100 mg comprimido (Aldactone).	Comp.	15.000			
209	Estradiol 01 mg + Drospirenona 02 mg cartela com 28 comprimidos (Angeliq).	Carte.	24			
210	Estradiol 01 mg + Gestodeno 0,025 mg cartela com 28 comprimidos (Avaden).	Carte.	24			
211	Estradiol 02 mg + Levonorgestrel 0,25 mg cartela com 21 comprimidos (Cicloprimogyna).	Carte.	100			
212	Estradiol 02 mg + Noretisterona, acetato 01 mg (Cliane)	Cart.	24			
213	Estradiol, valerato 01 mg comprimido (Primogyna).	Cart.	180			
214	Estriol 01 mg/g bisnaga com 50 g COM APLICADOR (Ovestrion).	Bisnag	250			
215	Estriol 01 mg comprimido cartela com 30 comprimido (Ovestrion).	Cartela	3.500			
216	Estrógenos conjugados 0,625 mg cartela com 28 comprimidos (Premarim).	Cartela	500			
217	Etinilestradiol 0,15 mg + Levonorgestrel 0,03 mg cartela-21comprimidos (Ciclo – 21).	Cartela	2.500			
218	Fenazopiridina, cloridrato 100 mg comprimido (Pyridium).	Comp.	6.000			
219	Fenitoína 100 mg comprimido (Hidantal).	Comp.	60.000			
220	Fenobarbital 100 mg comprimido (Gardenal).	Comp.	45.000			
221	Fenobarbital gotas pediátricas 40 mg/ml frasco com 20 ml (Gardenal).	Frasco	200			



Prefeitura do Município de Tanabi

Estado de São Paulo

RUA DR.CUNHA JUNIOR, 242 – FONE: (17) 3272-9000 – FAX (17)3272-9002 - CEP 15170-000

Site: www.tanabi.sp.gov.br e-mail: licitacao@tanabi.sp.gov.br

222	Fenoterol, Bromidrato 05 mg/ml frasco com 20ml (Berotec).	Frasco	200			
223	Ferro III 100 mg (20 mg/ml) solução injetável EV com 05 ml (Noripurum EV).	Amp.	2000			
224	Fibrinolisisina 01 U + Desoxirribonuclease 666 U + Cloranfenicol 10 mg pomada bisnaga com 30 gramas (Fibrase).	Bisnag	300			
225	Finasterida 05 mg comprimido (Finastil).	Comp.	50.000			
226	Flubiprofeno 0,03% solução oftálmica, frasco com 05 ml (Ocuflen).	Frasco	50			
227	Fluconazol 150 mg cápsula Blister/Cartela Com 02 cápsula (Fluconal).	Comp.	5.000			
228	Fluoxetina 20 mg cápsula Blister/Cartela - Caixa com 30 comprimidos ou Embalagem Hospitalar com blister com 10 ou 20 ou 15 comprimidos ou embalagem primária fracionável . Não aceitaremos com 14 cpr. (Prozac).	Comp.	200.000			
229	Fluoruracila 5% - 50 mg/g, bisnaga co 15 g (Efurix).	Bisng.	12			
230	Flurazepan 30 mg comprimido (Dalmadorm).	Comp.	5.000			
231	Fluticasona, furoato 27,5 mcg spray nasal, uso adulto e pediátrico – 120 doses (Avamys).	Frasco	24			
232	Fluvoxamina 100 mg comprimido (Luvox).	Comp.	1000			
233	Fosfato dissódico de citidina 2,5 mg + trifosfato trissódico de uridina 1,5 mg + acetato de hidroxocobalamina 1,0 mg comprimido (Etna)	Comp.	1500			
234	Frutose + Ácido Ascórbico + Complexo B solução injetável, EV ampola 10 ml (Frutoplex).	Amp.	1200			
235	Fumarato de Formoterol 6mcg + Budesonida 200mcg suspensão aerosol, via inalatória (Symbicort spray)	Frasco	100			
236	Fumarato de Formoterol 12mcg + Budesonida 400mcg suspensão aerosol, via inalatória (Symbicort spray)	Frasco	100			
237	Furosemida 10 mg/ml solução injetável IM ampola com 02 ml (Lasix).	Amp.	300			
238	Furosemida 40 mg comprimido (Lasix).	Comp.	100.000			
239	Gatifloxacino 0,3% - 03 mg/ml solução oftálmica frasco com 05 ml (Zymar).	Frasco	300			
240	Genfibrozila 900 mg - Lopid	Comp.	1.500			



Prefeitura do Município de Tanabi

Estado de São Paulo

RUA DR.CUNHA JUNIOR, 242 – FONE: (17) 3272-9000 – FAX (17)3272-9002 - CEP 15170-000

Site: www.tanabi.sp.gov.br e-mail: licitacao@tanabi.sp.gov.br

241	Genfibrozila 600 mg - Lopid	Comp.	1.500			
242	Gentamicina 80 mg solução injetável IM ampola com 02 ml (Garamicina).	Amp.	400			
243	Glibenclamida 05 mg comprimido (Daonil).	Comp.	180.000			
244	Glicazida MR 30 mg comprimido de liberação controlada (Diamicron).	Comp.	250.000			
245	Glicosamina, sulfato 1,5g + Condroitina, sulfato 1,2g pó/sache com 4,135 g (Zodiac).	Sachê	1.500			
246	Levetiracetam 250 mg comprimido (Keppra) Ordem Judicial-desconto CAP - manter a marca.	Comp.	1500			
247	Dabigatrana 110 mg cápsula (Pradaxa).	Cáps.	2.000			
248	Glycine Max 157,50 mg equivalem a Isoflavona de soja 60 mg comprimido revestido. (Buona)	Comp.	1.000			
249	Gynkgo Biloba 120mg comprimido	Comp.	300			
250	Gynkgo Biloba 80mg comprimido	Comp.	300			
251	Haloperidol 01 mg comprimido (Haldol).	Comp.	10.000			
252	Haloperidol 02 mg/ml solução oral frasco c/ 20 ml (Haldol).	Frasco	300			
253	Haloperidol Decanoato 70,52 mg/ml (equivalente a 50 mg de Haloperidol) solução injetável IM ampola com 01 ml. (Haldol).	Amp.	2000			
254	Haloperidol 05 mg/ml solução injetável IM/EV ampola com 01 ml (Haldol).	Amp.	500			
255	Haloperidol 05 mg comprimido (Haldol).	Comp.	25.000			
256	Harpagophytum procumbens 400 mg comprimido (Arpadol).	Comp.	1500			
257	Heparina sódica 5000 UI / 0,25ml solução injetável SC ampola com 0,25 ml.	Amp.	10.000			
258	Hialuronato de Sódio 0,15% solução oftálmica sem conservante, frasco com 10 ml (Hyabak).	Frasco	100			
259	Hialuronato de Sódio 20 mg – solução injetável intra-articular – seringa com 02 ml (Fermathron). Ordem Judicial-desconto CAP - manter a marca.	Sering.	10			
260	Hialuronidase 150 UTR/g + Betametasona, valerato 2,5 mg/g, pomada com 20 gramas (Postec).	Bisnag	24			



Prefeitura do Município de Tanabi

Estado de São Paulo

RUA DR.CUNHA JUNIOR, 242 – FONE: (17) 3272-9000 – FAX (17)3272-9002 - CEP 15170-000

Site: www.tanabi.sp.gov.br e-mail: licitacao@tanabi.sp.gov.br

261	Hilano G-F 20 8 mg/ml solução injetável, seringa com 02 ml (Synvisc). Ordem Judicial-desconto CAP - manter a marca.	Sering.	6			
262	Hilano G-F 20 8 mg/ml solução injetável, seringa com 06 ml (Synvisc One). Ordem Judicial-desconto CAP - manter a marca.	Sering.	3			
263	Hidroclorotiazida 25 mg comprimido (Clorana).	Comp.	250.000			
264	Hidrocortisona, Succinato Sódico 670 mg - 500 mg da base, pó para solução injetável IM/EV frasco ampola (Solu-Cortef).	Frasco Amp.	400			
265	Hidróxido de Alumínio suspensão oral 61,5 mg/ml frasco com 100 ml.	Frasco	400			
266	Hioscina 10 mg comprimido (Buscopan simples).	Comp.	45.000			
267	Hioscina 10 mg/ml solução oral frasco com 20 ml (Buscopan simples).	Frasco	1.000			
268	Hioscina 20 mg/ml solução injet. IM/EV ampola c/ 01ml (Buscopan).	Amp.	400			
269	Hioscina 04 mg/ml + Dipirona 500 mg/ml solução injet. IM/EV ampola c/ 05ml (Buscopan Composto).	Amp.	700			
270	Hipromelose 03 mg/ml + Dextrano 70 01 mg/ml solução oftálmica, frasco c/ 15 ml (Lágrima Plus).	Frasco	1500			
271	Ibuprofeno solução oral 100 mg/ml frasco c/ 30 ml (Alivium).	Frasco	4.000			
272	Ibuprofeno 600 mg comprimido (Alivium).	Comp.	15.000			
273	Imipramina 10 mg comprimido (Tofranil).	Comp.	4.000			
274	Imipramina 25 mg comprimido (Tofranil).	Comp.	25.000			
275	Imipramina 75 mg comprimido (Tofranil Pamoato).	Comp.	720			
276	Insulina Asparte 100 UI/ml – FlexPen com sistema de aplicação pré – preenchido com 03 ml (Novorapid).	Caneta	30			
277	Insulina Asparte 100 UI/ml – frasco (Novorapid).	Frasco	30			
278	Insulina Degludec 100 UI/ml solução injetável em caneta pré-cheia com 03 ml (Tresiba).	Caneta	50			
279	Insulina Detemir 100 UI/ml - FlexPen com sistema de aplicação pré – preenchido com 03 ml (Levemir)	Caneta.	50			
280	Insulina Glargina 100 UI/ml frasco com 10 ml (Lantus).	Frasco.	120			



Prefeitura do Município de Tanabi

Estado de São Paulo

RUA DR.CUNHA JUNIOR, 242 – FONE: (17) 3272-9000 – FAX (17)3272-9002 - CEP 15170-000

Site: www.tanabi.sp.gov.br e-mail: licitacao@tanabi.sp.gov.br

281	Insulina Glargina 100 UI/ml - 01 caneta pré-preenchida com 03ml (Lantus Solostar).	Caneta	320			
282	Insulina Glulisina 100 UI/ml – Solostar com caneta descartável pré – preenchida com 03 ml (Apidra).	Caneta.	150			
283	Insulina Lispro 100 UI / ml frasco com 10 ml (Humalog).	Frasco	50			
284	lpatrópio, Brometo 0,25 mg/ml solução para inalação frasco com 20 ml (Atrovent).	Frasco	400			
285	Isossorbida 05 mg comprimido sublingual (Monocordil).	Comp.	1.000			
286	Isossorbida 20 mg comprimido (Monocordil).	Comp.	40.000			
287	Itraconazol 100 mg comprimido (Sporanox).	Comp.	200			
288	Ivabradina 05 mg comprimido(Procoralan).	Comp.	720			
289	Ivermectina 06 mg blister com 02 ou 04 comprimidos (Revectina).	Comp.	200.000			
290	Lactulose 667 mg/ml xarope, frasco com 120 ml e COPO DOSADOR (Lactulona).	Frasco	2.000			
291	Lercanidipino 10mg - Zanidip	Comp.	1.000			
292	Lercanidipino 20mg - Zanidip	Comp.	1.000			
293	Levobunolol, cloridrato 0,5% suspensão oftálmica, frasco com 05 ml (Betagan colírio).	Frasco.	36			
294	Levodopa 200 mg + Benserazida 50 mg caixa 30 comprimidos birranhurados (Prolopa).	Comp.	40.000			
295	Levodopa 100 mg + Benserazida 25 mg caixa 30 comprimidos dispersíveis (Prolopa).	Comp.	8.000			
296	Levodopa 100 mg + Benserazida 25 mg caixa 30 comprimidos birranhurados (Prolopa BD).	Comp.	30.000			
297	Levodopa 100 mg + Benserazida 25 mg caixa 30 cápsulas (Prolopa HBS).	Cáps.	10.000			
298	Levodopa 250 mg + Carbidopa 25 mg comprimido (Parkidopa).	Comp.	2.000			
299	Levodopa 150 mg + Carbidopa 37,5 mg + Entacapon 200 mg comprimido revestido (Stalevo).	Comp.	3.000			
300	Levofloxacino 500 mg comprimido (Levaquin / Tamiran).	Comp.	15.000			
301	Levomepromazina 25 mg comprimido (Neozine).	Comp.	60.000			



Prefeitura do Município de Tanabi

Estado de São Paulo

RUA DR.CUNHA JUNIOR, 242 – FONE: (17) 3272-9000 – FAX (17)3272-9002 - CEP 15170-000

Site: www.tanabi.sp.gov.br e-mail: licitacao@tanabi.sp.gov.br

302	Levomepromazina 100 mg comprimido (Neozine).	Comp.	30.000			
303	Levomepromazina 4% - 40 mg/ml solução oral frasco com 20 ml (Neozine).	Frasco	1000			
304	Levotiroxina sódica 25 mcg caixa com 30 comprimidos (Puran T4).	Comp.	70.000			
305	Levotiroxina sódica 50 mcg caixa com 30 comprimidos (Puran T4).	Comp.	80.000			
306	Levotiroxina sódica 75 mcg caixa com 30 comprimidos (Puran T4).	Comp.	50.000			
307	Levotiroxina sódica 88 mcg caixa com 30 comprimidos (Puran T4).	Comp.	20.000			
308	Levotiroxina sódica 100 mcg caixa com 30 comprimidos (Puran T4).	Comp.	30.000			
309	Levotiroxina sódica 112 mcg caixa com 30 comprimidos (Puran T4).	Comp.	6.000			
310	Levotiroxina sódica 125 mcg caixa com 30 comprimidos (Puran T4).	Comp.	18.000			
311	Levotiroxina sódica 150 mcg caixa com 30 comprimidos (Puran T4).	Comp.	8.000			
312	Levotiroxina sódica 175 mcg caixa com 30 comprimidos (Puran T4).	Comp.	5.000			
313	Levotiroxina sódica 200 mcg caixa com 30 comprimidos (Puran T4).	Comp.	5.000			
314	Lidocaína 2% geléia bisnaga com 30 g (Xilocaína).	Bisnag	1000			
315	Lidocaína spray 10% frasco com 50 ml (Xilocaína).	Frasco	50			
316	Lidocaína, Cloridrato COM Epinefrina 1:200.000 2% solução injetável Frasco c/ 20 ml (Xilocaína)	Frasco	50			
317	Lidocaína, Cloridrato SEM Epinefrina 1:200.000 2% solução injetável Frasco c/ 20 ml (Xilocaína)	Frasco	50			
318	Linagliptina 05mg comprimido (Trayenta)	Comp.	1000			
319	Lincomicina 600 mg solução injetável (Frademicina).	Amp.	1000			
320	Liraglutida 06 mg/ml, solução injetável em caneta pré-preenchida com 18 mg / 03 ml (Victosa).	Caneta.	150			
321	Lisdexanfetamina, dimesilato 30mg cápsula (Venvanse)	Cáps.	2.000			
322	Lisdexanfetamina, dimesilato 50mg cápsula (Venvanse)	Cáps.	500			



Prefeitura do Município de Tanabi

Estado de São Paulo

RUA DR.CUNHA JUNIOR, 242 – FONE: (17) 3272-9000 – FAX (17)3272-9002 - CEP 15170-000

Site: www.tanabi.sp.gov.br e-mail: licitacao@tanabi.sp.gov.br

323	Lisdexanfetamina, dimesilato 70mg cápsula (Venvanse)	Cáps.	1.000			
324	Loperamida 02 mg comprimido (Imosec).	Comp.	10.000			
325	Loratadina 10 mg comprimido ENCARTELADO (Claritn)	Comp.	50.000			
326	Loratadina 05 mg / 05 ml suspensão vidro com 100 ml e COPO DOSADOR (Claritin).	Frasco	2000			
327	Lorazepan 02 mg comprimido (Lorax).	Comp.	60.000			
328	Losartana Potássica 50 mg comprimido (Cozaar).	Comp.	60.000			
329	Losartana 100mg + Hidroclorotiazida 25mg comprimido (Aradois H)	Comp.	1.000			
330	Mebeverina 200 mg comprimido (Duspatalin).	Comp.	1.500			
331	Medroxiprogesterona 10 mg comprimido (Provera).	Comp.	1.500			
332	Medroxiprogesterona 150 mg solução injetável IM ampola com 01 ml. (Depo-Provera).	Amp.	650			
333	Meloxicam 15 mg comprimido (Movatec).	Comp.	1.000			
334	Mesalazina 800 mg comprimido (Pentasa)	Comp.	1.500			
335	Mesalazina 500 mg comprimido (Pentasa)	Comp.	1.500			
336	Metformina 850 mg comprimido (Glifage).	Comp.	100.000			
337	Metformina 500 mg comprimido (Glifage).	Comp.	100.000			
338	Metformina 500 mg comprimido de Liberação Prolongada (Glifage XR).	Comp.	100.000			
339	Metildopa 250 mg comprimido (Aldomet).	Comp.	200.000			
340	Metilfenidato 18 mg comprimido revestido de liberação prolongada (Concerta).	Comp.	1.000			
341	Metilfenidato 36 mg comprimido revestido de liberação prolongada (Concerta).	Comp.	1.440			
342	Metilfenidato 10 mg comprimido (Ritalina).	Comp.	25.000			
343	Metilfenidato 20 mg cápsula de liberação modificada (Ritalina LA).	Cáps.	1.000			



Prefeitura do Município de Tanabi

Estado de São Paulo

RUA DR.CUNHA JUNIOR, 242 – FONE: (17) 3272-9000 – FAX (17)3272-9002 - CEP 15170-000

Site: www.tanabi.sp.gov.br e-mail: licitacao@tanabi.sp.gov.br

344	Metilfenidato 30 mg cápsula de liberação modificada (Ritalina LA).	Cáps.	1.000			
345	Metilfenidato 40 mg cápsula de liberação modificada (Ritalina LA).	Cáps.	1.000			
346	Metoclopramida 10mg comprimido (Plasil).	Comp.	3.000			
347	Metoclopramida solução oral 04 mg/ml frasco com 10 ml (Plasil).	Frasco	250			
348	Metoprolol, succinato 25mg comprimido de liberação controlada (Selozok).	Comp.	2.500			
349	Metoprolol, succinato 50 mg comprimido de liberação controlada (Selozok).	Comp.	1.000			
350	Metoprolol, succinato 100 mg comprimido de liberação controlada (Selozok).	Comp.	1.000			
351	Metronidazol 250 mg comprimido (Flagyl).	Comp.	15.000			
352	Metronidazol 500 mg / 05 g geléia vaginal bisnaga com 50 g COM 10 APLICADORES DESCARTÁVEIS (Flagyl).	Bisnag	1500			
353	Metronidazol suspensão oral 40 mg/ml frasco com 120 ml e COPO DOSADOR (Flagyl).	Frasco	250			
354	Midazolam 05 mg/ml solução injetável IM/EV ampolas com 03 ml (Dormonid).	Amp.	1000			
355	Midazolam 15 mg comprimido (Dormonid).	Comp.	500			
356	Mirtazapina 30 mg comprimido (Remeron).	Comp.	1.000			
357	Mometasona 50 mcg, frasco com 18 g com 120 atomizações (Nasonex).	Frasco	50			
358	Montelucaste de sódio 04 mg sachê. (Singulair Baby).	Comp.	500			
359	Montelucaste de sódio 05 mg comprimido mastigável (Singulair).	Comp.	500			
360	Montelucaste de sódio 10 mg comprimido revestido (Singulair)	Comp.	500			
361	Moxifloxacino, cloridrato 05 mg/ml solução oftálmica, frasco com 05 ml (Vigamox).	Frasco	250			
362	Naltrexona 50 mg comprimido (Revia).	Comp.	1500			
363	Naproxeno 500 mg comprimido (Flanax).	Comp.	500			
364	Neomicina 05 mg/g + Bacitracina 250 UI/g pomada, bisnaga com 15g (Nebacetim).	Bisnag	5.000			



Prefeitura do Município de Tanabi

Estado de São Paulo

RUA DR.CUNHA JUNIOR, 242 – FONE: (17) 3272-9000 – FAX (17)3272-9002 - CEP 15170-000

Site: www.tanabi.sp.gov.br e-mail: licitacao@tanabi.sp.gov.br

365	Nepafenaco 01 mg/ml suspensão oftálmica, frasco com 05 ml (Nevanac).	Frasco	36			
366	Nifedipino 20 mg comprimido de liberação lenta. (Adalat Retard).	Comp.	80.000			
367	Nimesulida 100 mg comprimido (Nisulid).	Comp.	100.000			
368	Nimodipino 30 mg comprimido (Oxigen).	Comp.	50.000			
369	Nistatina 25.000 UI/g creme vaginal, bisnaga c/ 60g COM 14 APLICADORES DESCARTÁVEIS (Micostatin).	Bisnag	2.500			
370	Nistatina 100.000 UI suspensão oral frasco c/ 50ml (Micostatin).	Frasco	500			
371	Nitazoxanida 500 mg comprimido (Annita).	Comp.	540			
372	Nitazoxanida 20 mg/ml pó para suspensão oral com 100 ml (Annita).	Frasco	200			
373	Nitrazepan 05 mg comprimido (Nitrapan).	Comp.	6.000			
374	Nitrofurantoína 100 mg cápsula (Macrofantina).	Cáps.	15.000			
375	Norfloxacino 400 mg comprimido (Floxacin).	Comp.	10.000			
376	Noretisterona 0,35 mg cartela com 35 comprimidos (Micronor).	Carte.	1000			
377	Noretisterona 50 mg + Valerato de Estradiol 05 mg solução injetável IM seringa preenchida com 01 ml (Mesigyna).	Amp.	800			
378	Noretisterona, acetato 02 mg + Etinilestradiol 0,01 mg comprimido (Primosiston).	Comp.	200			
379	Nortriptilina 25 mg comprimido Blister/Cartela (Pamelor).	Comp.	35.000			
380	Omeprazol 20mg cápsula em Caixa com 30 comprimidos ou Embalagem Hospitalar com blister com 10 ou 20 ou 15 comprimidos ou Embalagem Primária Fracionável. Não aceitaremos com 14 cpr. (Losec).	Cáps.	900.000			
381	Ondansetrona 08 mg comprimido de desintegração oral (Vonau flash).	Comp.	4.000			
382	Ondansetrona 08 mg comprimido simples (Nausedron).	Comp.	6.000			
383	Oxcarbazepina 600 mg comprimido revestido divisível (Trileptal).	Comp.	25.000			
384	Oxcarbazepina 300 mg comprimido revestido divisível (Trileptal).	Comp.	100.000			



Prefeitura do Município de Tanabi

Estado de São Paulo

RUA DR.CUNHA JUNIOR, 242 – FONE: (17) 3272-9000 – FAX (17)3272-9002 - CEP 15170-000

Site: www.tanabi.sp.gov.br e-mail: licitacao@tanabi.sp.gov.br

385	Oxcarbazepina suspensão oral 6% - 60 mg/ml frasco com 100 ml e SERINGA DOSADORA (Trileptal).	Frasco	350			
386	Oxibutinina 05 mg comprimido (Retemic).	Comp.	30.000			
387	Oxibutinina 10 mg comprimido de liberação prolongada (Retemic UD).	Comp.	720			
388	Oxicodona 10 mg comprimido de liberação controlada (Oxycontin).	Comp.	500			
389	Óxido de Zinco 100 mg/g + Colecalciferol 1000 UI/g + Retinol 400 UI/g pomada, bisnaga com 45 g (Hipoglós).	Bisnag	4.500			
390	Paracetamol 500mg comprimido (Tylenol).	Comp.	70.000			
391	Paracetamol solução oral 200 mg/ml frasco c/ 15 ml (Tylenol).	Frasco	3.000			
392	Paroxetina 20 mg Blister/Cartela - Caixa com 30 comprimidos ou Embalagem Hospitalar com blister com 10 ou 20 ou 15 comprimidos ou Embalagem Primária Fracionável. Não aceitaremos com 14 cpr. (Aropax).	Comp.	80.000			
393	Periciazina 10 mg comprimido (Neuleptil).	Comp.	20.000			
394	Periciazina 1% solução oral, frasco com 20 ml (Neuleptil).	Frasco	50			
395	Periciazina 4% - 04 mg/ml solução oral frasco com 20ml (Neuleptil).	Frasco	350			
396	Permanganato de Potássio comprimido.	Comp.	3.500			
397	Pilocarpina, cloridrato 2%, solução oftálmica, frasco com 10 ml (Pilocarpina).	Frasco.	24			
398	Pimecrolimo 10 mg/g bisnaga com 30 g (Elidel).	Bisnag	12			
399	Pinavério, brometo 50 mg comprimido (Dicetel).	Comp.	1.000			
400	Piridoxina 100mg / Tiamina 100mg / Cianocobalamina 5000mcg solução injetável IM (Citoneurim).	Amp.	800			
401	Poliacrílico, ácido – gel 3%, bisnaga com 10 g (Refresh gel).	Bisnag	40			
402	Povidona 0,6% (6 mg/ml) + Álcool Polivinílico 1,4% (14 mg/ml) - caixa com 30 flaconetes com 0,4 ml de solução oftálmica (Refresh flaconetes).	Caixa	40			
403	Policresuleno 50 mg/g + Cinchocaína 10 mg/g pomada, bisnaga com 30 g + COM APLICADORES (Proctyl).	Bisnag	1000			



Prefeitura do Município de Tanabi

Estado de São Paulo

RUA DR.CUNHA JUNIOR, 242 – FONE: (17) 3272-9000 – FAX (17)3272-9002 - CEP 15170-000

Site: www.tanabi.sp.gov.br e-mail: licitacao@tanabi.sp.gov.br

404	Polietilenoglicol 400 + Propilenoglicol + Hidroxipropil guar + Ácido Bórico + NaCl + KCl +MgCl + ZnCl + Hidróxido de Sódio ou Ácido Clorídrico + Polyquad + Água Purificada (Oftane).	Frasco	40			
405	Polissulfato de Mucopolissacarídeo 5 mg/g Pomada, bisnaga com 40g (Hirudoid 500).	Bisnag	50			
406	Polivitamínico suspensão oral: Retinol 3500 UI/ml – Vitamina A; Colecalciferol 900 UI/ml – Vitamina D ₃ ; Tiamina 03 mg/ml – Vitamina B ₁ ; Riboflavina 02 mg/ml – Vitamina B ₂ ; Nicotinamida 14 mg/ml – Vitamina PP; Ácido Ascórbico 50 mg/ml – Vitamina C, frasco com 30ml (Protovit Plus).	Frasco	250			
407	Prednisolona, Acetato 01% solução oftálmica, frasco com 05 ml (Pred Fort).	Frasco	500			
408	Prednisona 20 mg comprimido Cartela NÃO serve cápsula (Meticorten).	Comp.	40.000			
409	Prednisona 05 mg comprimido Cartela NÃO serve cápsula (Meticorten).	Comp.	30.000			
410	Prednisolona 03 mg/ml solução oral frasco c/ 60 ml e COPO DOSADOR ou PIPETA DOSADORA (Prelone).	Frasco	6.500			
411	Prednisolona 05 mg comprimido ENCARTELADO (Predsin).	Comp.	1.000			
412	Prednisolona 20 mg comprimido ENCARTELADO (Predsin).	Comp.	1.000			
413	Pregabalina 75 mg cápsula (Lyrica).	Cáps.	6.000			
414	Primidona 100 mgcomprimido (Primid).	Comp.	1.000			
415	Progesterona 100 mg cápsulas (Utrogestan).	Cáps.	3.000			
416	Progesterona 200 mg cápsulas (Utrogestan).	Cáps.	5.000			
417	Prometazina 25 mg comprimido (Fenergan).	Comp.	60.000			
418	Promestrieno 10 mg/g creme, bisnaga com 30 g COM 20 APLICADORES DESCARTÁVEIS (Colpotrofine).	Bisnag	50			
419	Promestrieno 10 mg com 20 cápsulas vaginais (Colpotrofine).	Cáps.	150			
420	Propafenona 300 mg comprimido (Ritmonorm).	Comp.	7.000			
421	Propatilnitrato 10 mg comprimido (Sustrate).	Comp.	50.000			
422	Propranolol 10 mg comprimido.	Comp.	3.000			



Prefeitura do Município de Tanabi

Estado de São Paulo

RUA DR.CUNHA JUNIOR, 242 – FONE: (17) 3272-9000 – FAX (17)3272-9002 - CEP 15170-000

Site: www.tanabi.sp.gov.br e-mail: licitacao@tanabi.sp.gov.br

423	Propranolol 40 mg comprimido.	Comp.	200.000			
424	Ranibizumabe 10 mg/ml - cada frasco ampola contém 2,3 mg de ranibizumabe em 0,23 ml (Lucentis). Ordem Judicial-desconto CAP - manter a marca.	Frasco.	12			
425	Ranitidina, cloridrato 15mg/ml xarope, frasco 120 ml e COPO DOSADOR (Label)	Frasco	600			
426	Ranitidina 25 mg/ml solução injetável IM/EV ampola com 02 ml (Logat).	Amp.	1200			
427	Rasagilina 01mg comprimido (Azilect)	Comp.	1000			
428	Rifamicina 10 mg/ml solução tópica spray, frasco com 20ml (Rifocina).	Frasco	100			
429	Risperidona 01 mg/ml solução oral, frasco com 30 ml (Risperidon).	Frasco	200			
430	Rivaroxabana 20 mg comprimido revestido (Xarelto).	Comp.	40.000			
431	Rivaroxabana 15 mg comprimido revestido (Xarelto).	Comp.	20.000			
432	Saccharomyces boulardii 17 liofilizado 200 mg, ENVELOPES (Floratil).	Envel.	15.000			
433	Sais para Rehidratação oral, envelope c/ 27,9 g.	Envel.	7.000			
434	Salbutamol 100 mcg/dose frasco com 200 doses. (Aerolin Spray).	Frasco	1100			
435	Salbutamol 02 mg / 05 ml solução oral frasco com 120 ml e COPO DOSADOR (Aerolin).	Frasco	200			
436	Salmeterol, xinafoato 25 mcg Fluticasona, propionato 50 mcg spray dosimetrado, frasco com 120 doses (Seretide).	Frasco	100			
437	Saxagliptina 05 mg comprimido (Onglyza).	Comp.	500			
438	Secnidazol 1000 mg comprimido Blister/Cartela com 02 comprimidos (Secnidal 1g).	Comp.	3.000			
439	Sertralina 50 mg comprimido Blister/Cartela - Caixa com 30 comprimidos ou Embalagem Hospitalar com blister com 10 ou 20 ou 15 comprimidos ou Embalagem Primária Fracionável. Não aceitaremos com 14 cpr. (Zoloft).	Comp.	350.000			
440	Sildenafil 100 mg comprimido (Viagra)	Comp.	500			
441	Sildenafil 50 mg comprimido (Viagra)	Comp.	500			



Prefeitura do Município de Tanabi

Estado de São Paulo

RUA DR.CUNHA JUNIOR, 242 – FONE: (17) 3272-9000 – FAX (17)3272-9002 - CEP 15170-000

Site: www.tanabi.sp.gov.br e-mail: licitacao@tanabi.sp.gov.br

442	Sildenafil 25 mg comprimido (Viagra)	Comp.	500			
443	Sinvastatina 20 mg comprimido Blister/Cartela (Vaslip, Zocor).	Comp.	250.000			
444	Sitagliptina 100 mg comprimido (Januvia).	Comp.	2.000			
445	Sitagliptina 25 mg comprimido (Januvia).	Comp.	1.000			
446	Sitagliptina 50 mg + Metformina 1000 mg comprimido (Janumet).	Comp.	1.000			
447	Sitagliptina 50 mg + Metformina 850 mg comprimido (Janumet).	Comp.	3.000			
448	Sitagliptina 50 mg + Metformina 500 mg comprimido (Janumet).	Comp.	1.500			
449	Sorbitol a 70% - 714 mg + Laurilsulfato de Sódio 7,70 mg (Minilax supositório).	Supos.	500			
450	Sulfadiazina 500 mg comprimido (Suladrin).	Comp.	2.000			
451	Sulfametoxazol 400 mg + Trimetropina 80 mg comprimido (Bactrim).	Comp.	10.000			
452	Sulfametoxazol 200mg/05ml + Trimetropina 40mg/05ml suspensão oral, frasco com 100 ml (Bactrim).	Frasco	600			
453	Sulfato Ferroso 25 mg/ml solução oral frasco 30 ml.	Frasco	800			
454	Sulfato Ferroso com 40 mg de ferro elementar comprimido.	Comp.	80.000			
455	Sulpirida 200 mg comprimido (Equilid).	Comp.	7.000			
456	Sulpirida 50 mg comprimido (Equilid).	Comp.	7.000			
457	Sulpirida 25mg + Bromazepan 01mg cápsula (Sulpan)	Cáps.	4.000			
458	Tadalafila 05 mg comprimido (Cialis).	Comp.	1.000			
459	Testosterona, undecilato 250 mg/ml solução injetável, ampola com 04 ml - cada ampola contém 1000 mg de undecilato de testosterona, correspondente a 631,5 mg de testosterona. Ordem Judicial-desconto CAP - manter a marca. (Nebido).	Amp.	24			
460	Tetraciclina 25 mg/g + Anfotericina 12,5 mg / g creme vaginal bisnaga com 45g COM 10 APLICADORES DESCARTÁVEIS (Talsutin).	Bisnag	300			
461	Tetraciclina, cloridrato 500 mg comprimido.	Comp.	3.000			



Prefeitura do Município de Tanabi

Estado de São Paulo

RUA DR.CUNHA JUNIOR, 242 – FONE: (17) 3272-9000 – FAX (17)3272-9002 - CEP 15170-000

Site: www.tanabi.sp.gov.br e-mail: licitacao@tanabi.sp.gov.br

462	Tiabendazol 50 mg/g pomada, bisnaga com 45 g (Foldan).	Bisnag	200			
463	Tiamina 300 mg comprimido (Benerva).	Comp.	180.000			
464	Tibolona 1,25 mg comprimido (Libiam).	Comp.	360			
465	Tibolona 2,5 mg comprimido (Libiam).	Comp.	720			
466	Tioridazina 100 mg comprimido (Melheril).	Comp.	2.500			
467	Tobramicina 03 mg/ml solução oftálmica frasco com 05ml (Tobrex).	Frasco	500			
468	Tofacitinibe 05mg comprimido (Xeljans)	Comp.	500			
469	Topiramato 50mg comprimido (Amato)	Comp.	3000			
470	Tramadol, cloridrato 50 mg comprimido (Tramal).	Comp.	100.000			
471	Trazodona 150 mg comprimido de liberação prolongada (Donaren Retard).	Comp.	4.000			
472	Trifolium pratense L. ou Trevo vermelho 100 mg – Promensil	Comp.	720			
473	Trimetazidina 35 mg comprimido (Vastarel MR).	Comp.	4.000			
474	Trometamol, ceterolaco 10 mg comprimido sublingual (Toragesic).	Comp.	1000			
475	Valproato de Sódio 300 mg comprimido revestido de Liberação Prolongada, embalagem com 30 comp. (Torval CR 300).	Comp.	1000			
476	Valproato de Sódio 500 mg comprimido revestido de Liberação Prolongada, embalagem com 30 comp. (Torval CR 500).	Comp.	900			
477	Valsartana 80mg comprimido (Diovan 80)	Comp.	1500			
478	Vancomicina 500 mg pó para suspensão injetável.	Frasco amp.	500			
479	Vancomicina 1000 mg pó para suspensão injetável.	Frasco amp.	500			
480	Varfarina sódica 05 mg comprimido (Marevan).	Comp.	45.000			
481	Venlafaxina, cloridrato 150 mg, cápsula de Liberação Prolongada (Efexor XR).	Cáps.	12.000			
482	Verapamil 80 mg comprimido (Dilacoron).	Comp.	10.000			



Prefeitura do Município de Tanabi

Estado de São Paulo

RUA DR.CUNHA JUNIOR, 242 – FONE: (17) 3272-9000 – FAX (17)3272-9002 - CEP 15170-000

Site: www.tanabi.sp.gov.br e-mail: licitacao@tanabi.sp.gov.br

483	Vildagliptina 50 mg comprimido (Galvus).	Comp.	3.000			
484	Vildagliptina 50 mg + Metformina 500 mg comprimido (Galvus Met).	Comp.	1.000			
485	Vildagliptina 50 mg + Metformina 850 mg comprimido (Galvus Met).	Comp.	1.000			
486	Vildagliptina 50 mg + Metformina 1.000 mg comprimido (Galvus Met).	Comp.	1.000			
487	Vitamina A - 50.000 UI/ml + Vitamina D ₃ - 10.000 UI/ml, solução oral 20 ml (Ad-til).	Frasco	2.000			
488	Vitaminas e Minerais para gestantes comprimido revestido: Vitamina A – Retinol 5000 UI + Vitamina D3 – Colecalciferol 400 UI + Vitamina C – Ácido Ascórbico 100 mg + Ácido Fólico 01 mg + Vitamina E – Acetato de Tocoferol 30 UI + Biotina 30 mcg + Vitamina B6 – Piridoxina 10 mg + Cianocobalamina 3 mg + Nicotinamida 20 mg + Riboflavina 2 mg + Mononitrato de Tiamina 1,5 mg + Pantotenato de Cálcio 10 mg + Cromo 25 mg + Carbonato de Cálcio 250 mg + Ferro 30 mg + Magnésio 100 mg + Manganês 05 mg + Zinco 25 mg + Iodo 150 mcg + Cobre 02 mg (Femme).	Comp.	30.000			
489	Vitaminas e Minerais comprimido (Centrum).	Comp.	50.000			
490	Vitaminas / Minerais / Luteína / Ômega3 - Acetato de Dextroalfatocoferol + Ácido Ascórbico + Cloridrato de Piridoxina + Sulfato de Manganês + LUTEÍNA + Óxido de Zinco + Cianocobalamina + Riboflavina + Mononitrato de Tiamina + Ácido Fólico + OMEGA 3 + Niacina + Selênio + Vitamina A + Cobre + Ácido Docosaheptaenoico (DHA) + Ácido Eicosapentaenoico (EPA) + ZEAXANTINA.(Vitalux Plus Omega 3).	Cáps.	1.000			
491	Escitalopran 15mg comprimido (Reconter)	Comp.	1.000			
492	Zolpiden, hemitartrato 10 mg comprimido (Stilnox)	Comp.	3.000			
493	Desogestrel 150mcg + Etinilestradiol 20mcg (Primera 20)	Cartela	12			
494	Micofenolato Mofetil 500mg comprimido (Cellcept)	Comp.	2.000			
495	Colágeno não hidrolisado Tipo II - UC-II - 40mg cápsula (Condress)	Cáps.	2.500			
496	Etinilestradiol 0,020 mg + Drospirenona 3 mg cartela com 24 cpr. (Nik)	Cartela	24			



Prefeitura do Município de Tanabi

Estado de São Paulo

RUA DR.CUNHA JUNIOR, 242 – FONE: (17) 3272-9000 – FAX (17)3272-9002 - CEP 15170-000

Site: www.tanabi.sp.gov.br e-mail: licitacao@tanabi.sp.gov.br

497	Mirabegrona 50mg comprimido revestido de ação prolongada (Myrbetric)	Comp.	1.000			
498	Aripiprazol 10mg comprimido (Aristab)	Comp.	1.000			
499	Aripiprazol 15mg comprimido (Aristab)	Comp.	2.500			
500	Aripiprazol 20mg comprimido (Aristab)	Comp.	1.000			
501	Aripiprazol 30mg comprimido (Aristab)	Comp.	1.000			
502	Metformina 850 mg comprimido de Liberção Prolongada (Glifage XR).	Comp.	5.000			
503	Amantadina 100mg comprimido (Mantidan)	Comp.	1.500			
504	Prometazina 25 mg/ml solução injetável ampola com 02 ml (Fenergan).	Amp.	1.000			
505	Insulina Lispro 100 UI/ml caneta com 03 ml - 300 unidades (Humalog).	Caneta	120			
506	Terbutalina, sulfato 0,5 mg/ml solução injetável com 01 ml (Bricanyl)	Ampola	250			
507	Tramadol, cloridrato 50 mg/ml solução injetável com 01 ml (Tramal)	Ampola	300			
508	Ciprofloxacino 2% ou 02 mg/ml solução para infusão, sistema fechado, bolsa plástica com 100 ml (Cipro)	Sistema	250			
509	Hidrocortisona, Succinato Sódico 134 mg - 100 mg da base, pó para solução injetável IM/EV frasco ampola (Solu-Cortef).	Frasco amp.	300			
510	Pioglitazona, cloridrato 15 mg, comprimido (Piotaz/Aglitil)	Comp.	1.000			
511	Pioglitazona, cloridrato 30 mg, comprimido (Piotaz/Aglitil)	Comp.	1.000			
512	Pioglitazona, cloridrato 45 mg, comprimido (Piotaz/Aglitil)	Comp.	1.000			
513	Edoxabana 15 mg, comprimido revestido (Lixiana)	Comp.	1.000			
514	Edoxabana 30 mg, comprimido revestido (Lixiana)	Comp.	1.000			
515	Edoxabana 60 mg, comprimido revestido (Lixiana)	Comp.	1.000			
516	Indapamida comprimido revestido 1,5 mg (Natrilix)	Comp.	1.000			
517	Teriparatida 250 mcg/ml solução injetável, caneta injetora e refil com 2,4 ml, contendo 28 doses diárias com 20 mcg de teriparatida (Forteo Colter Pen) Ordem	Caneta	30			



Prefeitura do Município de Tanabi

Estado de São Paulo

RUA DR.CUNHA JUNIOR, 242 – FONE: (17) 3272-9000 – FAX (17)3272-9002 - CEP 15170-000

Site: www.tanabi.sp.gov.br e-mail: licitacao@tanabi.sp.gov.br

	Judicial-desconto CAP - manter a marca.				
518	Prazugrel, cloridrato 05 mg comprimido revestido (Effient)	Comp.	1.000		
519	Prazugrel, cloridrato 10 mg comprimido revestido (Effient)	Comp.	1.000		
520	Pantoprazol 20 mg comprimido revestido (Pantozol)	Comp.	2.000		
521	Pantoprazol 40 mg comprimido revestido (Pantozol)	Comp.	2.000		
522	Rosuvastatina cálcica, comprimido revestido 10 mg (Rosucor)	Comp.	2.000		
523	Rosuvastatina cálcica, comprimido revestido 20 mg (Rosucor)	Comp.	2.000		
524	Furosemida 40 mg + Cloreto de Potássio 100 mg, comprimido (Hidrion)	Comp.	1.000		
525	Bisoprolol, hemifumarato 2,5 mg, comprimido revestido (Concardio)	Comp.	1.500		
526	Mometasona, furoato 200 mcg 30 cápsulas com inalador via oral (Oximax)	Caixa	30		
527	Mometasona, furoato 400 mcg 30 cápsulas com inalador via oral (Oximax)	Caixa	30		
528	Enzalutamida 40 mg cápsulas gelatinosas moles Ordem Judicial-desconto CAP - manter a marca. (Xtandi)	Cáps.	3.000		
529	Levetiracetam 750 mg comprimido (Keppra) Ordem Judicial-desconto CAP - manter a marca.	Comp.	1.500		
530	Topiramato 100mg comprimido (Amato)	Comp.	3.000		
531	Ustequinumabe 45 MG / 0,5 ML frasco ampola (Stelara) Ordem Judicial-desconto CAP - manter a marca.	Frasc/Amp.	10		
532	N-Acetilcisteína 600 mg envelope/sachê (Fluimucil D - 600)	Envel.	1.000		
533	Insulina Glulisina 100 UI/ml – frasco com 10 ml (Apidra).	Frasco	50		
534	Lurasidona, cloridrato 20 mg comprimido (Latuda)	Comp.	2.500		
535	Lurasidona, cloridrato 40 mg comprimido (Latuda)	Comp.	2.500		
536	Lurasidona, cloridrato 80 mg comprimido (Latuda)	Comp.	2.500		
537	Tiamina 100 mg/ml ampola com 01 ml.	Ampola	2.000		



Prefeitura do Município de Tanabi

Estado de São Paulo

RUA DR.CUNHA JUNIOR, 242 – FONE: (17) 3272-9000 – FAX (17)3272-9002 - CEP 15170-000

Site: www.tanabi.sp.gov.br e-mail: licitacao@tanabi.sp.gov.br

538	Valsartana 320mg comprimido (Diovan 320)	Comp.	1.000			
539	Levetiracetam 100 mg/ml frasco com 150 ml (Keppra) Ordem Judicial-desconto CAP - manter a marca.	Frasco	50			
540	Dabigatrana 75 mg cápsula (Pradaxa).	Cáps.	2.000			
541	Regorafenib 40mg (Stivarga) Ordem Judicial-desconto CAP - manter a marca.	Comp.	1.008			
542	Omalizumabe 150mg (Xolair) Ordem Judicial-desconto CAP - manter a marca.	Ampola	50			
543	Epinefrina 0,15mg - Adrenalina auto-injetável (EpiPen Júnior) Ordem Judicial-desconto CAP	Caneta	2			
544	Etinilestradiol 0,03 mg + Drospirenona 3 mg (Elani Ciclo)	Cartela	12			
Total				R\$		

NOTAS:

01. Quando nas especificações dos medicamentos não constar algo diferente serão seguidas as regras abaixo;

02. Os comprimidos, drágeas ou cápsulas deverão ser acondicionados em separado, em envelopes ou blisters, em caixas de no máximo 500 (quinhentas) unidades, sendo que qualquer autorização ou modificação ser dada mediante orientação do Setor Farmacêutico da Prefeitura, desde que não haja prejuízo da administração ou favorecimento ao contratado.

03. Nos casos de: produtos injetáveis apresentados na forma de pó ou liofilizados, medicamentos líquidos para uso oral e cremes ou pomadas de uso intravaginal / anal, o valor unitário **dos produtos devem incluir respectivamente, o diluente correspondente necessário para sua aplicação, o copo/colher medida, pipeta ou seringa dosadora e aplicadores unitários suficientes para a quantidade de aplicações vaginais / anais.**

04. Todos os medicamentos devem ser apresentados em embalagens padronizadas, sem danos (conforme já explicados anteriormente) e/ou contendo:

04.1. **Nome do produto farmacêutico: comercial e genérico, Nome e endereço completo do fabricante/telefone do serviço de atendimento ao consumidor, Nome do responsável técnico, número de inscrição e sigla no Conselho Regional de Farmácia, Número de registro no Ministério da Saúde conforme publicado no D.O.U., Data de fabricação e validade, Número de lote, Composição dos produtos farmacêuticos, inclusive concentração do P.A., Peso, volume líquido ou quantidade de unidade, conforme o caso, Bula, com descrição compatível com os registros na ANVISA – MS.**

05. Os medicamentos terão data de fabricação recente, e data de validade igual ou superior a 18 (dezoito) meses, contados a partir da data de entrega.

06. Constará nas embalagens dos medicamentos de forma destacada e não removível, os dizeres: **PROIBIDA A VENDA PELO COMÉRCIO**, nos termos da Portaria nº 2.814/GM, de 29 de maio de 1998.



Prefeitura do Município de Tanabi

Estado de São Paulo

RUA DR.CUNHA JUNIOR, 242 – FONE: (17) 3272-9000 – FAX (17)3272-9002 - CEP 15170-000

Site: www.tanabi.sp.gov.br e-mail: licitacao@tanabi.sp.gov.br

07. Os nomes dos medicamentos entre parênteses são apenas referência para os produtos a serem cotados.

08. A nota fiscal deverá vir identificada com o **Número do Pregão, Número do Empenho;** cada item terá seu respectivo **Número de Lote** e **Data de Validade.**

09. **A Prefeitura poderá dentro da lei de licitações acrescentar ou suprimir a quantidade de fornecimento conforme a necessidade.**

Prefeitura do Município de Tanabi, Estado de São Paulo, em 10 de fevereiro 2021.

João Paulo da Silveira
Pregoeiro
Técnico de Licitação

Norair Cassiano da Silveira
Prefeito do Município



Prefeitura do Município de Tanabi

Estado de São Paulo

RUA DR.CUNHA JUNIOR, 242 – FONE: (17) 3272-9000 – FAX (17)3272-9002 - CEP 15170-000

Site: www.tanabi.sp.gov.br e-mail: licitacao@tanabi.sp.gov.br

ANEXO II DECLARAÇÃO DE CREDENCIAMENTO (a ser entregue juntamente com os envelopes) MODELO

A empresa.....com sede na.....CNPJ nº.....representada pelo(a) Sr.(a).....**CRENCIA** o(a) Sr.(a).....(CARGO), portador(a) do RG nº.....e C.P.F. nº.....para representá-la perante o Município de Tanabi-SP, em licitação na modalidade pregão presencial nº 02/2021, objetivando o Registro de Preços para aquisição futura e parcelada de gêneros farmacológicos (medicamentos), pra o município de Tanabi, conforme especificações e quantitativos estimados nos anexos do presente edital, pelo prazo de 06 (seis) meses.

Local/Data.....

.....
Assinatura do Representante Legal



Prefeitura do Município de Tanabi

Estado de São Paulo

RUA DR.CUNHA JUNIOR, 242 – FONE: (17) 3272-9000 – FAX (17)3272-9002 - CEP 15170-000

Site: www.tanabi.sp.gov.br e-mail: licitacao@tanabi.sp.gov.br

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE (MODELO)

Declaramos que nos responsabilizamos, sob as penas cabíveis, a comunicar a **Prefeitura do Município de Tanabi - SP**, a superveniência de fato impeditivo da habilitação, conforme previsto no art. 32, parágrafo 2º, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93 bem como estar ciente da obrigatoriedade de declarar quaisquer ocorrências posteriores.

Local/Data/_____

.....
Assinatura do Representante Legal



Prefeitura do Município de Tanabi

Estado de São Paulo

RUA DR.CUNHA JUNIOR, 242 – FONE: (17) 3272-9000 – FAX (17)3272-9002 - CEP 15170-000

Site: www.tanabi.sp.gov.br e-mail: licitacao@tanabi.sp.gov.br

ANEXO IV MODELO

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO (a ser entregue juntamente com os envelopes)

A

Prefeitura do Município de Tanabi-SP.

Pregão nº 02/2021.

A empresa abaixo relacionada, por seu representante legal indicado, declara sob as penas da lei que cumprem plenamente os requisitos de habilitação através dos documentos integrantes dos envelopes nº 02, sob pena de sujeição às penalidades previstas no Edital de **Pregão Presencial nº 02/2021**, objetivando o Registro de Preços para aquisição futura e parcelada de gêneros farmacológicos (medicamentos), pra o município de Tanabi, conforme especificações e quantitativos estimados nos anexos do presente edital, pelo prazo de 06 (seis) meses.

Empresa: _____

Representante legal: _____

Cargo: _____

RG: _____

CPF: _____

Assinatura: _____

Local/Data/_____

.....
Assinatura do Representante Legal



Prefeitura do Município de Tanabi

Estado de São Paulo

RUA DR.CUNHA JUNIOR, 242 – FONE: (17) 3272-9000 – FAX (17)3272-9002 - CEP 15170-000

Site: www.tanabi.sp.gov.br e-mail: licitacao@tanabi.sp.gov.br

ANEXO V

MODELO

DECLARAÇÃO DE SITUAÇÃO REGULAR PERANTE O MINISTÉRIO DO TRABALHO (ART. 7º. INCISO XXXIII, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL)

(nome completo), representante legal da empresa (nome da pessoa jurídica), interessada em participar do Pregão n.º 02/2021, objetivando o Registro de Preços para aquisição futura e parcelada de gêneros farmacológicos (medicamentos), pra o município de Tanabi, conforme especificações e quantitativos estimados nos anexos do presente edital, pelo prazo de 06 (seis) meses, declaro sob as penas da Lei, que nos termos do parágrafo 6.º do art. 27 da Lei n.º 6.544, de 22 de novembro de 1.989, a (nome da pessoa jurídica), encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal.

_____, _____ de _____ de 2021.

(Nome, RG e assinatura do Representante Legal da empresa).



Prefeitura do Município de Tanabi

Estado de São Paulo

RUA DR.CUNHA JUNIOR, 242 – FONE: (17) 3272-9000 – FAX (17)3272-9002 - CEP 15170-000

Site: www.tanabi.sp.gov.br e-mail: licitacao@tanabi.sp.gov.br

ANEXO VI

MODELO

(DECLARAÇÃO EXPRESSA DE CONHECIMENTO DO EDITAL E ANEXOS)

(nome completo), representante legal da empresa (nome da pessoa jurídica), declaro, sob as penas da Lei, que tomei conhecimento de todas as informações necessárias ao cumprimento do objeto do Pregão Presencial nº. 02/2021, em conformidade com o Edital e seus anexos, tendo ciência que posteriormente não será permitida reclamações por nossa parte, alegando desconhecimento de qualquer condição de execução do Registro de Preços para aquisição futura e parcelada de gêneros farmacológicos (medicamentos), para o município de Tanabi, conforme especificações e quantitativos estimados nos anexos do presente edital, pelo prazo de 06 (seis) meses, (art. 30, inc. III, da Lei 8.666/93, com suas alterações).

_____, _____ de _____ de 2021.

(Nome, RG e assinatura do Representante Legal da empresa)



Prefeitura do Município de Tanabi

Estado de São Paulo

RUA DR.CUNHA JUNIOR, 242 – FONE: (17) 3272-9000 – FAX (17)3272-9002 - CEP 15170-000

Site: www.tanabi.sp.gov.br e-mail: licitacao@tanabi.sp.gov.br

ANEXO VII PREGÃO Nº 02/2021.

**Ata de Registro de Preços Nº
Pregão Presencial Nº. 02/2021.
Processo Nº/2021.**

1. Aosano dois mil e, foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, que entre si celebram o **Município de Tanabi**, Estado de São Paulo, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº. 45.157.104/0001-42 com sede à Rua Dr. Cunha Junior, 242, centro, nesta cidade de Tanabi, neste ato representado por Prefeito do Município **Norair Cassiano da Silveira**, portador do RG nº 5.445.731.2, inscrito no CPF/MF 131.022.498-68, residente e domiciliado na Rua Capitão Daniel da Cunha Moraes, nº 1.551, Centro, nesta cidade de Tanabi, Estado de São Paulo, de acordo com o disposto no artigo 15º, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o Órgão Gerenciador e a Detentora da Ata:

1.1. Consideram-se registrados os seguintes preços do Detentor da Ata:

Fornecedor:.....,CNPJ.....
,IE....., sediada.....
CEP.....tel ()....., email:..... neste ato representada na forma de seu estatuto, por (nome, nacionalidade, estado civil, profissão, RG, CPF e domicílio),

1. DO OBJETO:

1.1. Registro de Preços para aquisição futura e parcelada de gêneros farmacológicos (medicamentos), pra o município de Tanabi, conforme especificações e quantitativos estimados nos anexos do presente edital, pelo prazo de 12 (doze) meses.

Item	Quant	Discriminação	Unid	Marca	Preço Unitário	Preço total
					R\$	R\$
					R\$	R\$
					Total	R\$

VALOR TOTAL DOS ITENS=R\$ ().

1.2. ORGÃO GERENCIADOR efetuará seus pedidos ao fornecedor, através da entrega de requisições por qualquer meio, na forma descrita no EDITAL de PREGÃO nº. 02/2021.

1.3. O prazo para entrega(s) do respectivo item será de até 05 (cinco) dias úteis, pelo Detentor da Ata de Registro de Preços, de cada pedido do fornecimento.

1.4. A vigência da Ata de Registro de Preços será até 06 (seis) meses.

1.5. Os valores devidos pela Prefeitura serão realizados todo dia 10 (dez) ou 20 (vinte) de cada mês, após o recebimento definitivo (formal e objetivos dos produtos), mediante apresentação da respectiva fatura acompanhado dos demais documentos fiscais, inclusive comprovantes da seguridade social (INSS e FGTS).



Prefeitura do Município de Tanabi

Estado de São Paulo

RUA DR.CUNHA JUNIOR, 242 – FONE: (17) 3272-9000 – FAX (17)3272-9002 - CEP 15170-000

Site: www.tanabi.sp.gov.br e-mail: licitacao@tanabi.sp.gov.br

2. DO PRAZO E DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA/RECEBIMENTO:

2.1. Após o pedido realizado, as empresas terão até 05 (cinco) dias úteis para pedirem qualquer alteração na entrega, como prorrogação de prazo ou troca de marca. Esta alteração deverá ser apresentada ao Setor de Assistência Farmacêutica com toda documentação necessária e justificativas para avaliação ou pelo email: ligiaelenakmralves@yahoo.com.br ou ainda pelo contato (17) 98107-8010. Este setor, encaminhará à Secretaria de Negócios Jurídicos para o “de acordo”.

2.2. Diante da aprovação da Assistência Farmacêutica e Parecer da Secretaria dos Negócios Jurídicos, a firma detentora do item terá o prazo de até 05 (cinco) dias úteis para realizar a entrega do respectivo.

2.2. O(s) item(ns) registrado(s) e objeto(s) deste Pregão será(ão) entregue(s) em perfeita(s) condição(ões) de consumo, além dos itens já exigidos anteriormente, nos exatos termos das contratações levadas a efeito durante a vigência da ata, sem qualquer despesa adicional para municipalidade.

2.3. O(s) item(ns) registrado(s) objeto(s) deste pregão será(ão) entregue(s) e recebido(s) provisoriamente no âmbito estabelecido neste edital e anexos, inclusive ata de registro de preços, para efeito simultâneo ou posterior verificação, conforme o caso, da compatibilidade com as especificações pactuadas, envolvendo a qualidade, quantidade, testes de aceite, perfeita adequação, resultando no recebimento definitivo, observado o prazo de até 02 (dois) dias corridos da entrega, qualquer menção em nota fiscal em contrário será desconsiderada.

2.4. O(s) item(ns) registrado(s) e objeto(s) deste Pregão será(ão) entregue(s) em perfeita(s) condição(ões) de consumo, nos exatos termos das contratações levadas a efeito durante a vigência da ata, sem qualquer despesa adicional.

2.5. O(s) item(ns) registrado(s) objeto(s) deste pregão será(ão) entregue(s) e recebido(s) provisoriamente no âmbito estabelecido neste edital e anexos, inclusive ata de registro de preços, para efeito simultâneo ou posterior verificação, conforme o caso, da compatibilidade com as especificações pactuadas, envolvendo a qualidade, quantidade, testes de aceite, perfeita adequação, resultando no recebimento definitivo, observado o prazo de até 02 (dois) dias corridos da entrega.

2.6. Em caso de não aceitação dos itens objeto desta licitação fica a contratada obrigada a retirá-lo(s) e a substituí-lo(s) no prazo de 02 (dois) dias, contados da notificação a ser expedida pela contratante, ou imediatamente; sob pena de incidência nas sanções previstas no presente edital.

2.7. Em caso de diferença de quantidade, fica a contratada obrigada a providenciar sua complementação no prazo de até 02 (dois) dias, contados da notificação a ser expedida pela contratante, ou imediatamente, sob pena de incidência nas sanções previstas no edital.

2.8. O recebimento definitivo não exclui a responsabilidade da proponente adjudicatária nos termos das prescrições legais, podendo levar ao cancelamento da ata de registro de preços, sem prejuízo das sanções previstas no edital, na própria ata de registro de preços, bem como dos contratos dela decorrentes.

2.9. Correrão por conta da contratada todas as despesas de embalagens (modo de transporte), seguros, transportes, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários, decorrentes da entrega e da própria aquisição do produto.

3. DO PAGAMENTO

3.1. Os pagamentos serão realizados todo dia 10 (dez) ou 20 (vinte) de cada mês, após emissão da nota fiscal e entrega dos produtos.



Prefeitura do Município de Tanabi

Estado de São Paulo

RUA DR.CUNHA JUNIOR, 242 – FONE: (17) 3272-9000 – FAX (17)3272-9002 - CEP 15170-000

Site: www.tanabi.sp.gov.br e-mail: licitacao@tanabi.sp.gov.br

3.1.1. Poderá a Prefeitura no pagamento solicitar da licitante vencedora comprovantes de regularidade perante o INSS e FGTS, podendo essas regularidades ser confirmadas por via eletrônica pela contratante.

3.2. Em caso de devolução da fatura para correção, o prazo para pagamento passará a fluir após sua apresentação.

3.3. A critério único e exclusivo da Prefeitura e de acordo com a existência de recursos financeiros, poderá ser feito o pagamento de forma antecipada.

3.4. A Prefeitura poderá fazer os pagamentos por meio de depósito bancário em conta, agência e bancos indicados pela licitante. As despesas decorrentes de transferência de valores para outras praças são de responsabilidade da respectiva vencedora.

3.5. A licitante vencedora não poderá suspender o cumprimento de suas obrigações e deverá tolerar os possíveis atrasos de pagamentos, nos termos previstos no artigo 78, inciso XV, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

4. OBRIGATORIEDADE DE CONTRATAÇÃO

4.1. Este instrumento de registro de preços não obriga a Administração a firmar as contratações com a DETENTORA DA ATA, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurados, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15, da Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações.

5. PENALIDADES:

5.1. Ficará impedida de licitar e contratar com a Administração do Município de Tanabi pelo prazo de até 05 (cinco) anos, ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, a pessoa, física ou jurídica, que praticar quaisquer atos previstos no artigo 7º, da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

5.2. O não cumprimento das exigências contidas na legislação em vigor ou nas condições pactuadas sujeitar-se-á a DETENTORA DA ATA as penalidades e sanções previstas na Lei Federal 8.666/93 e suas alterações e, em especial:

5.2.1. Advertência por escrito sempre que verificadas irregularidades.

5.2.2. Multa de 0,8% (oito décimos por cento) por dia de atraso, até o trigésimo dia, na entrega do material, incidente sobre a quantidade que deveria ter entregado, contado a partir da solicitação de entrega de material (produto).

5.2.3. Multa de 30% (trinta por cento) sobre o valor do fornecimento, quando decorridos 30 dias, ou mais, de atraso.

5.2.4. Cancelamento da Ata de Registro de Preços, pelo descumprimento de quaisquer das suas condições.

5.3. A multa de que trata o subitem anterior, somente poderá ser relevada, quando os fatos geradores da penalidade decorram de casos fortuitos ou de força maior, que independam da vontade da licitante e quando aceitos, justifiquem o atraso.

5.4. Antes da aplicação das sanções de que tratam os subitens anteriores, será expedida uma notificação para que o fornecedor apresente justificativa, no prazo de 03 (três) dias úteis, contados da data do recebimento da mesma, visando assegurar o direito à ampla defesa, disposto no artigo 5º, inciso LV da Constituição Federal.

6. DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS E DO REEQUÍLIBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO:

6.1. Havendo alteração de preços no mercado, os preços registrados poderão, a critério exclusivo da administração, ser realinhados de conformidade com as modificações



Prefeitura do Município de Tanabi

Estado de São Paulo

RUA DR.CUNHA JUNIOR, 242 – FONE: (17) 3272-9000 – FAX (17)3272-9002 - CEP 15170-000

Site: www.tanabi.sp.gov.br e-mail: licitacao@tanabi.sp.gov.br

ocorridas, hipótese em que será mantida a diferença apurada entre o preço originalmente constante da proposta e o preço de mercado da época da abertura do certame.

6.2. A PREFEITURA poderá a qualquer tempo rever, reduzindo os preços registrados, de conformidade com pesquisa de mercado, nos termos do disposto no inciso V do artigo 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

7. SUSPENSÃO OU CANCELAMENTO:

7.1. O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78, da Lei Federal nº 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado.

8. OBRIGAÇÕES DA DETENTORA DA ATA:

8.1. As despesas de transporte, entrega, seguros e demais encargos previstos em Lei, para a entrega do objeto desta ATA são de responsabilidade exclusiva da DETENTORA DA ATA.

8.2. Todos os encargos trabalhistas, previdenciários, sociais e tributos que venham a incidir na contratação oriunda desta ATA, serão de responsabilidade da DETENTORA DA ATA, respondendo, esta, por toda e qualquer responsabilidade civil por ato seu e ou de seus prepostos, em virtude de imprudência, negligência ou imperícia.

8.3. O DETENTOR DA ATA se obriga a manter durante toda a vigência do Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2021.

9. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

9.1. As despesas decorrentes desta licitação serão deduzidas do orçamento relativo ao exercício de 2021, e da rubrica orçamentária:

(02.05.00.10.301.0006.2022.0000.3.3.90.30.00) – Ficha 156
(02.05.00.10.301.0006.2022.0000.3.3.91.30.00) – Ficha 163
(02.05.00.10.301.0006.2022.0000.3.3.91.30.00) – Ficha 164
(02.05.00.10.303.0006.2024.0000.3.3.90.30.00) – Ficha 177
(02.05.00.10.303.0006.2045.0000.3.3.90.30.00) – Ficha 208
(02.05.00.10.303.0006.2045.0000.3.3.90.30.00) – Ficha 209
(02.05.00.10.303.0006.2045.0000.3.3.90.30.00) – Ficha 210
(02.05.00.10.303.0006.2045.0000.3.3.90.30.00) – Ficha 211
(02.05.00.10.303.0006.2045.0000.3.3.90.30.00) – Ficha 212
(02.05.00.10.303.0006.2045.0000.3.3.90.30.00) – Ficha 213
(02.05.00.10.303.0006.2045.0000.3.3.90.32.00) – Ficha 214

10. DISPOSIÇÕES GERAIS:

10.1. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se-lhe todos os seus dispositivos, o edital de PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2021 e seus Anexos com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

11. FORO

11.1. As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Tanabi - SP, esgotadas as vias administrativas.



Prefeitura do Município de Tanabi

Estado de São Paulo

RUA DR.CUNHA JUNIOR, 242 – FONE: (17) 3272-9000 – FAX (17)3272-9002 - CEP 15170-000

Site: www.tanabi.sp.gov.br e-mail: licitacao@tanabi.sp.gov.br

11.2 Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinado pelo (a) Sr.(a), e pelo Sr. qualificado preambularmente, representando a detentora e testemunhas.

Contratante:

Tanabi, de de 2021.

Norair Cassiano da Silveira
Prefeito do Município

Testemunhas:



Prefeitura do Município de Tanabi

Estado de São Paulo

RUA DR.CUNHA JUNIOR, 242 – FONE: (17) 3272-9000 – FAX (17)3272-9002 - CEP 15170-000

Site: www.tanabi.sp.gov.br e-mail: licitacao@tanabi.sp.gov.br

PREGÃO Nº 02/2021.

ANEXO VIII – Declaração de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte

Declaro, sob as penas da lei, sem prejuízo e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa _____ (denominação da pessoa jurídica) CNPJ nº _____ é microempresa (ou empresa de pequeno porte), nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2.006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório do Pregão Presencial nº 02/2021, realizado pela Prefeitura do Município de Tanabi, Estado de São Paulo.

Local e data _____

Assinatura do Representante

Nome do Representante:

RG nº.....



Prefeitura do Município de Tanabi

Estado de São Paulo

RUA DR.CUNHA JUNIOR, 242 – FONE: (17) 3272-9000 – FAX (17)3272-9002 - CEP 15170-000

Site: www.tanabi.sp.gov.br e-mail: licitacao@tanabi.sp.gov.br

PREGÃO Nº 02/2021. ANEXO IX – PLANILHA DE PREÇOS (MODELO COTAÇÃO) OBJETO DA LICITAÇÃO

Item	Especificação Técnicas	Und	Qtde	Marca	Preço	Total
1	Abiraterona, acetato 250 mg comprimido (Zytiga).	Comp.	360			
2	Acarbose 50 mg comprimido (Glucobay).	Comp.	1.000			
3	Acarbose 100 mg comprimido (Glucobay).	Comp.	100			
4	Acetofilina suspensão pediátrica 25mg / 5ml vidro com 120 ml e COPO DOSADOR.	Frasco	500			
5	Acetofilina suspensão adulta 50mg / 05ml - vidro com 120 ml e COPO DOSADOR.	Frasco	1100			
6	Acetato Betametasona 03mg + Fosfato Dissódico Betametasona 03mg ampola (Celestone Soluspan).	Amp.	500			
7	Acetato de Tocoferol 400 mg Envelope/Blister ou Frasco no máximo c/ 30 comprimidos (Vita-E 400).	Comp.	15.000			
8	Acetazolamida 250 mg caixa com 25 comprimidos (Diamox).	Comp.	3.000			
9	Acetilcisteína 20 mg/ml xarope, frasco com 120 ml e COPO DOSADOR. (Fluimucil).	Frasco	200			
10	Acetilcisteína 40 mg/ml xarope, frasco com 120 ml e COPO DOSADOR. (Fluimucil).	Frasco	600			
11	Aciclovir 400 mg comprimido em Blister/Cartela (Zovirax).	Comp.	15.000			
12	Aciclovir 50 mg/g creme, bisnaga com 10 g (Zovirax).	Bisnag	800			
13	Ácido Acetil Salicílico 100 mg (A.A.S).	Comp.	300.000			
14	Ácido Acetil Salicílico 100 mg Tamponado com Carbonato de Magnésio 107,50 mg + Glicinato de Alumínio 48,75 mg (Somalgin cardio 100).	Comp.	2.500			
15	Ácido Acetil Salicílico 325 mg Tamponado com Carbonato de Magnésio 107,50 mg + Glicinato de Alumínio 48,75 mg (Somalgin cardio 325).	Comp.	2.000			
16	Ácido Acetil Salicílico 500 mg comprimido (AAS).	Comp.	1.000			
17	Ácido Ascórbico, solução injetável EV 100 mg/ml ampola com 05 ml. (Vitamina C).	Amp.	1.000			



Prefeitura do Município de Tanabi

Estado de São Paulo

RUA DR.CUNHA JUNIOR, 242 – FONE: (17) 3272-9000 – FAX (17)3272-9002 - CEP 15170-000

Site: www.tanabi.sp.gov.br e-mail: licitacao@tanabi.sp.gov.br

18	Ácido Ascórbico 200 mg/ml solução oral, frasco com 20 ml (Redoxon gotas).	Frasco	50			
19	Ácido Fólico 05 mg comprimido (Folacin).	Comp.	60.000			
20	Ácido Fólico 0,20mg/ml solução oral, frasco com 30 ml (Folacin).	Frasco	50			
21	Ácido Fólico 0,40 mg/ml solução oral, frasco com 100 mle COPO DOSADOR . (Folacin).	Frasco	50			
22	Ácido Folínico 15 mg comprimido.	Comp.	2.000			
23	Ácido Tranexâmico 250 mg comprimido (Transamin).	Comp.	7000			
24	Ácido Tramexâmico 05% - 50 mg/ml solução injetável (Transamin).	Amp.	100			
25	Ácido Ursodesoxicólico 300 mg comprimido (Ursacol).	Comp.	3.500			
26	Ácido Valpróico 250 mg embalagem com 25 Cápsulas (Depakene).	Comp.	60.000			
27	Ácido Valpróico 250 mg / 5 ml suspensão, frasco com 100 ml e COPO DOSADOR (Depakene).	Frasco	800			
28	Ácido Valpróico 300 mg embalagem com 25 comprimidos revestidos (Depakene).	Comp.	6.000			
29	Ácido Valpróico 500 mg embalagem com 50 comprimidos revestidos (Depakene).	Comp.	25.000			
30	Ácido Zoledrônico 05mg/100ml (Aclasta) Ordem Judicial-desconto CAP - manter a marca.	Frasco	3			
31	Adrenalina 01 mg/ml solução injetável IM/EV/SC ampola com 01 ml.	Amp.	100			
32	Albendazol 400 mg comprimidos mastigáveis caixa hospitalar (Zentel).	Comp.	4.000			
33	Albendazol 40 mg/ml suspensão oral, frasco com 10 ml (Zentel).	Frasco	4.000			
34	Alendronato de Sódio 70 mg comprimido (Fosamax Ostenan)	Comp.	6.000			
35	Alogliptina 25mg comprimido (Nesina)	Comp.	1.000			
36	Alopurinol 100 mg comprimido ENCARTELADO (Zyloric).	Comp.	25.000			
37	Alopurinol 300 mg comprimido ENCARTELADO (Zyloric).	Comp.	30.000			
38	Alprazolol 0,5 mg comprimido (Frontal).	Comp.	100.000			



Prefeitura do Município de Tanabi

Estado de São Paulo

RUA DR.CUNHA JUNIOR, 242 – FONE: (17) 3272-9000 – FAX (17)3272-9002 - CEP 15170-000

Site: www.tanabi.sp.gov.br e-mail: licitacao@tanabi.sp.gov.br

39	Alprazolam 01 mg comprimido (Frontal).	Comp.	180.000			
40	Ambroxol, cloridrato suspensão oral adulto 06mg/ml com 120 ml e COPO DOSADOR . (Mucossolvan)	Frasco	2.000			
41	Ambroxol, cloridrato suspensão oral pediátrica 03mg/ml com 120 ml e COPO DOSADOR . (Mucossolvan)	Frasco	1.000			
42	Amilorida 05 mg + Hidroclorotiazida 50 mg comprimido (Moduretic).	Comp.	65.000			
43	Aminofilina 100 mg comprimido.	Comp.	15.000			
44	Aminofilina 24 mg/ml solução injetável IM/EV ampola com 10 ml.	Amp.	100			
45	Amiodarona 100 mg comprimido (Ancoron).	Comp.	20.000			
46	Amiodarona 200 mg comprimido (Ancoron).	Comp.	40.000			
47	Amitriptilina 25 mg comprimido (Tryptanol).	Comp.	240.000			
48	Amoxicilina 250 mg / 5 ml suspensão oral, frasco com 150 ml e COPO DOSADOR (Amoxil).	Frasco	2.000			
49	Amoxicilina 500 mg cápsula (Amoxil).	Cáps.	50.000			
50	Amoxicilina 250 mg / 5 ml + Clavulanato de Potássio 62,5 mg / 5 ml suspensão oral frasco com 100 ml e COPO DOSADOR (Clavulin).	Frasco	1.000			
51	Amoxicilina 400 mg / 5 ml + Clavulanato de Potássio 57 mg / 5 ml suspensão oral, frasco com 70 ml e COPO DOSADOR (Sinot Clav).	Frasco	2.500			
52	Amoxicilina 500 mg + Clavulanato 125 mg comprimido (Clavulin).	Comp.	5.000			
53	Amoxicilina 875 mg + Clavulanato de Potássio 125 mg comprimido (Clavulin BD).	Comp.	30.000			
54	Anlodipina, Besilato 05 mg comprimido (Norvasc).	Comp.	160.000			
55	Anlodipina 05 mg + Losartana 100mg comprimido (Lotar)	Comp.	500			
56	Apixabana 2,5mg comprimido revestido (Eliquis)	Comp.	1.000			
57	Apixabana 05mg comprimido revestido (Eliquis)	Comp.	1.000			
58	Atenolol 25 mg comprimido (Atenol).	Comp.	30.000			
59	Atenolol 50 mg comprimido (Atenol).	Comp.	50.000			



Prefeitura do Município de Tanabi

Estado de São Paulo

RUA DR.CUNHA JUNIOR, 242 – FONE: (17) 3272-9000 – FAX (17)3272-9002 - CEP 15170-000

Site: www.tanabi.sp.gov.br e-mail: licitacao@tanabi.sp.gov.br

60	Atropina 0,25 mg/ml solução injetável IM/EV/SC ampola com 01 ml.	Amp.	100		
61	Azitromicina 500 mg comprimido (Astro).	Comp.	80.000		
62	Azitromicina 200mg / 5ml suspensão oral, frasco com pó para 600 mg + diluyente + seringa (Clindal).	Frasco	3.000		
63	Baclofeno 10 mg comprimido (Baclofen).	Comp.	12.000		
64	Beclometasona, dipropionato 250 mcg/dose uso Oral , aerosol dosimetrado com 200 doses (Clenil).	Frasco	400		
65	Beclometasona, dipropionato 50 mcg/dose uso Oral , aerosol dosimetrado com 200 doses (Clenil).	Frasco	100		
66	Beclometasona, dipropionato 50 mcg/dose uso Nasal aquoso spray com 200 doses (Clenil).	Frasco	200		
67	Beclometasona, dipropionato 400 mcg/ml, flaconete com 02 ml (Clenil A).	Flacon	300		
68	Benzilpenicilina Procaína + Potássica 400.000 UI frasco ampola + diluente com 02ml de água bidestilada, solução injetável IM (Despaciina).	Frascoamp.	150		
69	Benzilpenicilina Benzatina 1.200.000 UI frasco ampola com 04 ml solução injetável já diluída IM (Benzetacil).	Frasco amp.	1.500		
70	Benzoato de Benzila 25 g /100 ml ou 25% frasco com 80 ml (Acarsan).	Frasco	150		
71	Betaistina, dicloridrato 16 mg comprimido ENCARTELADO (Labirin).	Comp.	1000		
72	Bicarbonato de Sódio + Cloreto de Potássio + Cloreto de Sódio + Macrogl 3350, envelope (Muvinlax).	Envel.	500		
73	Biperideno 02 mg comprimido (Akineton).	Comp.	50.000		
74	Biperideno 05 mg/ml solução injetável IM/EV ampola com 01 ml (Akineton).	Amp.	2000		
75	Bisacodil 05 mg drágea (Dulcolax).	Drág.	6.000		
76	Bisoprolol, hemifumarato 05 mg comprimido revestido (Concardio).	Comp.			
77	Bisoprolol, hemifumarato 10mg comprimido revestido (Concardio).	Comp.	1000		
78	Bromazepan 03 mg comprimido (Lexotan).	Comp.	60.000		
79	Bromofeniramina, maleato 2mg/5ml + Cloridrato Fenilefrina 5mg/5ml xarope, vidro com 120 ml e COPO DOSADOR . (DecongexPlus)	Frasco	450		
80	Bromofeniramina, maleato 02mg/ml + Cloridrato Fenilefrina 2,5mg/ml solução oral, frasco com 20 ml (Decongex Plus)	Frasco	200		



Prefeitura do Município de Tanabi

Estado de São Paulo

RUA DR.CUNHA JUNIOR, 242 – FONE: (17) 3272-9000 – FAX (17)3272-9002 - CEP 15170-000

Site: www.tanabi.sp.gov.br e-mail: licitacao@tanabi.sp.gov.br

81	Bromofeniramina, maleato 12mg + Cloridrato Fenilefrina 15mg comprimido ENCARTELADO (Decongex Plus)	Comp.	7.000			
82	Bromoprida 10 mg comprimido (Plamet).	Comp.	50.000			
83	Bromoprida 04 mg/ml solução oral pediátrica frasco com 20 ml (Plamet).	Frasco	2.500			
84	Bromoprida 05 mg/ml solução injetável IM Ampolas de 02 ml (PLAMET).	Amp.	2.000			
85	Bupropiona, cloridrato 150 mg comprimido revestido. (Wellbutrin).	Comp.	45.000			
86	Buspirona, cloridrato 05 mg comprimido (Ansitec).	Comp.	400			
87	Buspirona, cloridrato 10 mg comprimido (Ansitec).	Comp.	400			
88	Captopril 25 mg comprimido (Capoten).	Comp.	250.000			
89	Carbamazepina 200 mg comprimido (Tegretol).	Comp.	180.000			
90	Carbamazepina 200 mg comprimido Divisíveis de Liberação Controlada (Tegretol CR).	Comp.	4.000			
91	Carbamazepina 400 mg comprimido (Tegretol).	Comp.	20.000			
92	Carbamazepina 400 mg comprimido Divisíveis de Liberação Controlada (Tegretol CR).	Comp.	10.000			
93	Carbamazepina suspensão oral 02% frasco com 100 ml e COPO DOSADOR (Tegretol).	Frasco	400			
94	Carbonato de Cálcio 1250 mg (500 mg de Cálcio Elementar) comprimidos NÃO MASTIGÁVEIS, Blister/Cartela (Os-Cal).	Comp.	35.000			
95	Carbonato de Cálcio 1.250 mg (500 mg de Cálcio Elementar)+ Colecalciferol/Vitamina D ₃ 400 UI, Blister/Cartela (Oscal-D).	Comp.	35.000			
96	Carbonato de Lítio 300 mg comprimido (Carbolitium).	Comp.	50.000			
97	Carboximetilcelulose sódica solução oftálmica 05 mg/ml, frasco com 10 ml (Fresh Tears).	Frasco	60			
98	Carvedilol 6,25 mg comprimido (Cardilol).	Comp.	135.000			
99	Carvedilol 25 mg comprimido (Cardilol).	Comp.	85.000			
100	Cefalexina 500 mg cápsula (Keflex).	Comp.	60.000			
101	Cefalexina 50 mg/ml suspensão oral frasco com 100 ml e COPO DOSADOR (Keflex).	Frasco	700			



Prefeitura do Município de Tanabi

Estado de São Paulo

RUA DR.CUNHA JUNIOR, 242 – FONE: (17) 3272-9000 – FAX (17)3272-9002 - CEP 15170-000

Site: www.tanabi.sp.gov.br e-mail: licitacao@tanabi.sp.gov.br

102	Ceftriaxona Sódica solução Injetável IM ampola com 500 mg e Solução diluente de Lidocaína 1% (Rocefin).	Amp.	1.500		
103	Ceftriaxona Sódica sol. Inj. IM amp. C/ 1000 mg e Solução diluente de Lidocaína 1%(Rocefin).	Amp.	2.500		
104	Ceftriaxona Sódica solução Injetável EV ampola com 500 mg (Rocefin).	Amp.	3.500		
105	Ceftriaxona Sódica solução Injetável EV ampola com 1000 mg (Rocefin).	Amp.	8.000		
106	Cetoconazol 200 mg comprimido (Nizoral).	Comp.	3.500		
107	Cetoconazol 20 mg/g creme com 30g (Nizoral).	Bisnag	2.500		
108	Cetorolac de Trometamina 04 mg/ml suspensão oftálmica frasco com 05 ml (Acular Ls).	Frasco	100		
109	Cetorolac de Trometamina 05 mg/ml suspensão oftálmica frasco com 05 ml (Cetrolac).	Frasco	300		
110	Ciclobenzaprina 10 mg comprimido (Miosan).	Comp.	100.000		
111	Ciclosporina 0,05%- 0,5 mg/ml, emulsão oftálmica, flaconete com 0,4ml (Restasis)	Flacon	720		
112	Cilostazol 50 mg comprimido (Vasogard).	Comp.	65.000		
113	Cimetidina 200 mg comprimido (Tagamet).	Comp.	95.000		
114	Cinarizina 75 mg comprimido (Stugeron).	Comp.	40.000		
115	Ciprofloxacino 500 mg (Cipro).	Comp.	50.000		
116	Ciprofloxacino 3,5 mg/ml solução oftálmica frasco com 05 ml (Biamotil).	Frasco	250		
117	Citalopram 20 mg Blister/Cartela - Caixa com 30 comprimidos ou Embalagem Hospitalar com blister com 10 ou 20 ou 15 comprimidos ou Embalagem Primária Fracionável. Não aceitaremos com 14 cpr. (Cipramil).	Comp.	120.000		
118	Claritromicina 500 mg comprimido (Klaricid).	Comp.	4.000		
119	Claritromicina 250 mg/05 ml suspensão oral com 60 ml (Klaricid).	Frasco	150		
120	Clindamicina 300 mg comprimido (Dalacin C).	Comp.	15.000		
121	Clobazam 10 mg comprimido (Frisium).	Comp.	30.000		
122	Clobetazol 0,5 mg/g bisnaga com 30 g (Psorex).	Bisnag	400		



Prefeitura do Município de Tanabi

Estado de São Paulo

RUA DR.CUNHA JUNIOR, 242 – FONE: (17) 3272-9000 – FAX (17)3272-9002 - CEP 15170-000

Site: www.tanabi.sp.gov.br e-mail: licitacao@tanabi.sp.gov.br

123	Clobetazol 0,05% solução capilar, frasco com 50 g (Psorex).	Frasco	30			
124	Clomipramina 10 mg comprimido (Anafranil).	Comp.	2.500			
125	Clomipramina 25 mg comprimido (Anafranil).	Comp.	10.000			
126	Clomipramina 75 mg comprimido (Anafranil SR).	Comp.	1.500			
127	Clonazepan 02 mg comprimido (Rivotril).	Comp.	400.000			
128	Clonazepan 2,5 mg solução oral, frasco com 20 ml (Rivotril gotas).	Frasco	600			
129	Clonazepan 0,5 mg comprimido (Rivotril).	Comp.	4.000			
130	Clonazepan 0,25 mg comprimido sublingual (Rivotril).	Comp.	12.000			
131	Cloperastina, 3,54 mg/ml xarope, frasco com 120 ml e COPO DOSADOR (Seki).	Frasco	650			
132	Clopidogrel 75 mg comprimido (Plavix).	Comp.	55.000			
133	Clordiazepóxido 05mg + Amitriptilina 12,5mg comprimido (Limbitrol).	Comp.	12.000			
134	Cloreto de Potássio 60 mg/ml ou 6% solução oral, frasco com 100 ml e COPO DOSADOR (KCl).	Frasco	200			
135	Cloreto de Potássio 19,1% solução injetável EV ampola com 10 ml.	Amp.	100			
136	Cloreto de Sódio 09 mg/ml solução nasal frasco com 30ml (Sorine).	Frasco	1.500			
137	Cloreto de Sódio 20 % solução injetável EV. Ampola com 10 ml.	Amp.	100			
138	Clorpromazina 25 mg comprimido (Amplictil).	Comp.	50.000			
139	Clorpromazina 100 mg comprimido (Amplictil).	Comp.	50.000			
140	Clortalidona 12,5 mg comprimido (Higroton).	Comp.	30.000			
141	Clortalidona 50 mg comprimido (Higroton).	Comp.	6.000			
142	Codeína 30 mg + Paracetamol 500 mg comprimido (Tylex).	Comp.	85.000			
143	Colagenase 0,6 UI + Cloranfenicol 0,01 g pomada bisnaga com 30 gramas (Irurol).	Bisnag	1.500			



Prefeitura do Município de Tanabi

Estado de São Paulo

RUA DR.CUNHA JUNIOR, 242 – FONE: (17) 3272-9000 – FAX (17)3272-9002 - CEP 15170-000

Site: www.tanabi.sp.gov.br e-mail: licitacao@tanabi.sp.gov.br

144	Colecalciferol - Vitamina D – sabor limão – 200 UI/gota, frasco com 20 ml (DePura).	Frasco	500			
145	Colecalciferol - Vitamina D - 1.000 UI comprimido (Addera D3).	Comp.	1.000			
146	Colecalciferol - Vitamina D - 7.000 UI comprimido (Addera D3)	Comp.	3.000			
147	Colecalciferol - Vitamina D - 50.000 UI comprimido (Addera D3)	Comp.	200			
148	Colchicina 0,5 mg comprimido (Colchis).	Comp.	12.000			
149	Complexo B comprimido, blister/cartela SEM associação c/ outras vitaminas ou sais minerais: Tiamina 15mg–B ₁ , Riboflavina 15mg–B ₂ , Nicotinamida 50mg–PP, Pantotenato Cálcio 25mg–B ₅ , Piridoxina 10mg–B ₆	Comp.	50.000			
150	Complexo B solução Injetável EV , amp. c/ 02ml: Tiamina 15mg–B ₁ , Riboflavina 15mg–B ₂ , Nicotinamida 50mg–PP, Pantotenato Cálcio 25mg–B ₅ , Piridoxina 10mg–B ₆ .	Amp.	500			
151	Cranberry, extrato – embalagem com 30 cápsulas.	Cáps.	500			
152	Dabigatrana 150 mg cápsula (Pradaxa).	Cáps.	2.000			
153	Dapagliflozina 10mg comprimido revestido (Forxiga)	Comp.	2.000			
154	Dapagliflozina 05mg comprimido revestido (Forxiga)	Comp.	1.000			
155	Dapagliflozina 05mg + Metformina 1000mg comprimido (Xigduo)	Comp.	1.200			
156	Deltametrina xampu 0,2 mg/ml, frasco com 100 ml (Deltacid).	Frasco	300			
157	Desvenlafaxina 100mg comprimido (Pristiq)	Comp.	3500			
158	Dexametasona 04mg/ml solução injetável IM - IV (Decadron).	Amp.	1.500			
159	Dexametasona 0,1% - 01 mg/g creme bisnaga com 10 gramas.	Bisnag	6.500			
160	Dexametasona 0,5 mg / 05 ml solução oral, frasco com 100 ml e COPO DOSADOR (Decadron).	Frasco	1.500			
161	Dexametasona 04 mg comprimido ENCARTELADO (Decadron).	Comp.	10.000			
162	Dexametasona solução oftálmica 01 mg/ml , frasco com 05 ml (Maxidex colírio).	Frasco	500			
163	Dexametasona 04mg (Ampola B) + Piridoxina 100mg / Tiamina 100mg / Cianocobalamina 5000mcg (Ampola A) solução injetável IM (Dexacitoneurim).	Amp.A+B	3.000			
164	Dexclorfeniramina 02 mg comprimido ENCARTELADO (Polaramine).	Comp.	10.000			



Prefeitura do Município de Tanabi

Estado de São Paulo

RUA DR.CUNHA JUNIOR, 242 – FONE: (17) 3272-9000 – FAX (17)3272-9002 - CEP 15170-000

Site: www.tanabi.sp.gov.br e-mail: licitacao@tanabi.sp.gov.br

165	Dexclorfeniramina 02 mg / 05 ml solução oral frasco com 120 ml e COPO DOSADOR (Polaramine).	Frasco	4.000			
166	Diazepan 10 mg comprimidos (Valium). Embalado em BLISTER LAMINADO	Comp.	120.000			
167	Diazepan 05 mg/ml solução injetável IM/EV ampola com 02 ml (Valium).	Amp.	1500			
168	Diclofenaco Sódico 25 mg/ml solução injetável IM ampola com 03 ml (Voltaren 75 mg).	Amp.	800			
169	Diclofenaco Sódico 50 mg comprimido (Voltaren).	Comp.	35.000			
170	Diclofenaco dietilamônio = 01 g de Diclofenaco de Potássio emulgel bisnaga c/ 60g(Cataflan emulgel).	Bisnag	150			
171	Diclofenaco sódico 0,1% - 01 mg/ml solução oftálmica, frasco c/ 05 ml (Maxilerg colírio).	Frasco	24			
172	Dienogeste 02mg caixa com 28 comprimidos (Allurene)	Caixa	30			
173	Digoxina 0,25 mg comprimido.	Comp.	20.000			
174	Diltiazem 60 mg comprimido (Cardizen).	Comp.	30.000			
175	Dimenidrinato 50 mg + Cloridrato Piridoxina 10 mg comprimido (DramimB6).	Comp.	30.000			
176	Dimeticona gotas 75 mg/ml frasco com 15 ml (Luftal).	Frasco	2.500			
177	Diosmina 450 mg + Hesperidina 50 mg compr. (Daflon 500 mg).	Comp.	400.000			
178	Dipirona sódica 500 mg solução injetável IM/EV ampola com 02 ml (Novalgina).	Amp.	4.000			
179	Dipirona Sódica solução oral frasco com 20 ml (Novalgina).	Frasco	50.000			
180	Dipirona Sódica 500 mg comprimido (Novalgina).	Comp.	130.000			
181	Dipirona 300MG + Citrato Orfenadrina 35MG + Cafeína 50MG comprimido (Dorflex)	Comp.	1.000			
182	Dipropionato de Betametasona 05 mg (6,43)+ Fosfato dissódico de Betametasona 02 mg (2,63) solução injetável (Diprospan).	Amp.	2.000			
183	Divalproato de Sódio 125 mg caixa com 30 cápsulas (Depakote Sprinkle).	Cáps.	2.000			
184	Divalproato de Sódio 250 mg caixa com 30 comprimidos de liberação entérica (Depakote).	Comp.	16.000			
185	Divalproato de Sódio 500 mg caixa com 30 comprimidos de liberação entérica (Depakote).	Comp.	15.000			



Prefeitura do Município de Tanabi

Estado de São Paulo

RUA DR.CUNHA JUNIOR, 242 – FONE: (17) 3272-9000 – FAX (17)3272-9002 - CEP 15170-000

Site: www.tanabi.sp.gov.br e-mail: licitacao@tanabi.sp.gov.br

186	Divalproato de Sódio 500 mg caixa com 30 comprimidos revestido liberação prolongada (Depakote ER).	Comp.	720			
187	Divalproato de Sódio 250 mg comprimido de liberação prolongada . (Depakene ER).	Comp.	720			
188	Dobesilato de Cálcio 500 mg cápsula (Dobeven)	Cáps.	1.440			
189	Domperidona 01 ml/mg frasco com 100 ml e SERINGA DOSADORA (Motilium).	Frasco	2.000			
190	Domperidona 10 mg comprimido (Motilium).	Comp.	400.000			
191	Doxazosina 02 mg comprimido (Unoprost).	Comp.	400.000			
192	Doxiciclina 100 mg comprimido (Vibramicina).	Comp.	3.000			
193	Duloxetina 30mg cápsula (Velija)	Cáps.	10.000			
194	Duloxetina 60mg cápsula (Velija)	Cáps.	6.000			
195	Dutasterida 0,5 mg comprimido (Avodart).	Comp.	1.000			
196	Empagliflozina 10mg comprimido (Jardiance)	Comp.	720			
197	Empagliflozina 25mg comprimido (Jardiance)	Comp.	4.000			
198	Enalapril 05 mg comprimido (Vasopril).	Comp.	1.000			
199	Enalapril 20 mg comprimido (Vasopril).	Comp.	100.000			
200	Enoxaparina de sódio 20 mg/ml solução injetável seringa preenchida subcutânea com 0.2 ml. (Clexane).	Amp.	5.000			
201	Enoxaparina de sódio 40 mg/ml solução injetável seringa preenchida subcutânea com 0.4 ml (Clexane).	Amp.	25.000			
202	Eritromicina 250 mg/05 ml frasco com 60 ml (Ilosone).	Frasco	250			
203	Eritromicina 500 mg comprimido (Ilosone).	Comp.	2.000			
204	Escitalopran 10 mg comprimido ENCARTELADO (Lexapro).	Comp.	150.000			
205	Escitalopran 20 mg comprimido ENCARTELADO (Lexapro).	Comp.	5.000			
206	Esomeprazol magnésio triidratado 20 mg comprimido (Nexium).	Comp.	10.000			



Prefeitura do Município de Tanabi

Estado de São Paulo

RUA DR.CUNHA JUNIOR, 242 – FONE: (17) 3272-9000 – FAX (17)3272-9002 - CEP 15170-000

Site: www.tanabi.sp.gov.br e-mail: licitacao@tanabi.sp.gov.br

207	Espirinolactona 25 mg comprimido (Aldactone).	Comp.	80.000			
208	Espirinolactona 100 mg comprimido (Aldactone).	Comp.	15.000			
209	Estradiol 01 mg + Drospirenona 02 mg cartela com 28 comprimidos (Angeliq).	Carte.	24			
210	Estradiol 01 mg + Gestodeno 0,025 mg cartela com 28 comprimidos (Avaden).	Carte.	24			
211	Estradiol 02 mg + Levonorgestrel 0,25 mg cartela com 21 comprimidos (Cicloprimogyna).	Carte.	100			
212	Estradiol 02 mg + Noretisterona, acetato 01 mg (Cliane)	Cart.	24			
213	Estradiol, valerato 01 mg comprimido (Primogyna).	Cart.	180			
214	Estriol 01 mg/g bisnaga com 50 g COM APLICADOR (Ovestrion).	Bisnag	250			
215	Estriol 01 mg comprimido cartela com 30 comprimido (Ovestrion).	Cartela	3.500			
216	Estrógenos conjugados 0,625 mg cartela com 28 comprimidos (Premarim).	Cartela	500			
217	Etinilestradiol 0,15 mg + Levonorgestrel 0,03 mg cartela-21 comprimidos (Ciclo – 21).	Cartela	2.500			
218	Fenazopiridina, cloridrato 100 mg comprimido (Pyridium).	Comp.	6.000			
219	Fenitoína 100 mg comprimido (Hidantal).	Comp.	60.000			
220	Fenobarbital 100 mg comprimido (Gardenal).	Comp.	45.000			
221	Fenobarbital gotas pediátricas 40 mg/ml frasco com 20 ml (Gardenal).	Frasco	200			
222	Fenoterol, Bromidrato 05 mg/ml frasco com 20ml (Berotec).	Frasco	200			
223	Ferro III 100 mg (20 mg/ml) solução injetável EV com 05 ml (Noripurum EV).	Amp.	2000			
224	Fibrinolisisina 01 U + Desoxirribonuclease 666 U + Cloranfenicol 10 mg pomada bisnaga com 30 gramas (Fibrase).	Bisnag	300			
225	Finasterida 05 mg comprimido (Finastil).	Comp.	50.000			
226	Flubiprofeno 0,03% solução oftálmica, frasco com 05 ml (Ocufen).	Frasco	50			
227	Fluconazol 150 mg cápsula Blister/Cartela Com 02 cápsula (Fluconal).	Comp.	5.000			



Prefeitura do Município de Tanabi

Estado de São Paulo

RUA DR.CUNHA JUNIOR, 242 – FONE: (17) 3272-9000 – FAX (17)3272-9002 - CEP 15170-000

Site: www.tanabi.sp.gov.br e-mail: licitacao@tanabi.sp.gov.br

228	Fluoxetina 20 mg cápsula Blister/Cartela - Caixa com 30 comprimidos ou Embalagem Hospitalar com blister com 10 ou 20 ou 15 comprimidos ou embalagem primária fracionável . Não aceitaremos com 14 cpr. (Prozac).	Comp.	200.000			
229	Fluoruracila 5% - 50 mg/g, bisnaga co 15 g (Efurix).	Bisng.	12			
230	Flurazepan 30 mg comprimido (Dalmadorm).	Comp.	5.000			
231	Fluticasona, furoato 27,5 mcg spray nasal, uso adulto e pediátrico – 120 doses (Avamys).	Frasco	24			
232	Fluvoxamina 100 mg comprimido (Luvox).	Comp.	1000			
233	Fosfato dissódico de citidina 2,5 mg + trifosfato trissódico de uridina 1,5 mg + acetato de hidroxocobalamina 1,0 mg comprimido (Etna)	Comp.	1500			
234	Frutose + Ácido Ascórbico + Complexo B solução injetável, EV ampola 10 ml (Frutoplex).	Amp.	1200			
235	Fumarato de Formoterol 6mcg + Budesonida 200mcg suspensão aerosol, via inalatória (Symbicort spray)	Frasco	100			
236	Fumarato de Formoterol 12mcg + Budesonida 400mcg suspensão aerosol, via inalatória (Symbicort spray)	Frasco	100			
237	Furosemida 10 mg/ml solução injetável IM ampola com 02 ml (Lasix).	Amp.	300			
238	Furosemida 40 mg comprimido (Lasix).	Comp.	100.000			
239	Gatifloxacino 0,3% - 03 mg/ml solução oftálmica frasco com 05 ml (Zymar).	Frasco	300			
240	Genfibrozila 900 mg - Lopid	Comp.	1.500			
241	Genfibrozila 600 mg - Lopid	Comp.	1.500			
242	Gentamicina 80 mg solução injetável IM ampola com 02 ml (Garamicina).	Amp.	400			
243	Glibenclamida 05 mg comprimido (Daonil).	Comp.	180.000			
244	Glicazida MR 30 mg comprimido de liberação controlada (Diamicron).	Comp.	250.000			
245	Glicosamina, sulfato 1,5g + Condroitina, sulfato 1,2g pó/sache com 4,135 g (Zodiac).	Sachê	1.500			
246	Levetiracetam 250 mg comprimido (Keppra) Ordem Judicial-desconto CAP - manter a marca.	Comp.	1500			
247	Dabigatran 110 mg cápsula (Pradaxa).	Cáps.	2.000			
248	Glycine Max 157,50 mg equivalem a Isoflavona de soja 60 mg comprimido revestido. (Buona)	Comp.	1.000			



Prefeitura do Município de Tanabi

Estado de São Paulo

RUA DR.CUNHA JUNIOR, 242 – FONE: (17) 3272-9000 – FAX (17)3272-9002 - CEP 15170-000

Site: www.tanabi.sp.gov.br e-mail: licitacao@tanabi.sp.gov.br

249	Gynkgo Biloba 120mg comprimido				
		Comp.	300		
250	Gynkgo Biloba 80mg comprimido				
		Comp.	300		
251	Haloperidol 01 mg comprimido (Haldol).				
		Comp.	10.000		
252	Haloperidol 02 mg/ml solução oral frasco c/ 20 ml (Haldol).				
		Frasco	300		
253	Haloperidol Decanoato 70,52 mg/ml (equivalente a 50 mg de Haloperidol) solução injetável IM ampola com 01 ml. (Haldol).				
		Amp.	2000		
254	Haloperidol 05 mg/ml solução injetável IM/EV ampola com 01 ml (Haldol).				
		Amp.	500		
255	Haloperidol 05 mg comprimido (Haldol).				
		Comp.	25.000		
256	Harpagophytum procumbens 400 mg comprimido (Arpadol).				
		Comp.	1500		
257	Heparina sódica 5000 UI / 0,25ml solução injetável SC ampola com 0,25 ml.				
		Amp.	10.000		
258	Hialuronato de Sódio 0,15% solução oftálmica sem conservante, frasco com 10 ml (Hyabak).				
		Frasco	100		
259	Hialuronato de Sódio 20 mg – solução injetável intra-articular – seringa com 02 ml (Fermatron). Ordem Judicial-desconto CAP - manter a marca.				
		Sering.	10		
260	Hialuronidase 150 UTR/g + Betametasona, valerato 2,5 mg/g, pomada com 20 gramas (Postec).				
		Bisnag	24		
261	Hilano G-F 20 8 mg/ml solução injetável, seringa com 02 ml (Synvisc). Ordem Judicial-desconto CAP - manter a marca.				
		Sering.	6		
262	Hilano G-F 20 8 mg/ml solução injetável, seringa com 06 ml (Synvisc One). Ordem Judicial-desconto CAP - manter a marca.				
		Sering.	3		
263	Hidroclorotiazida 25 mgcomprimido (Clorana).				
		Comp.	250.000		
264	Hidrocortisona, Succinato Sódico 670 mg - 500 mg da base, pó para solução injetável IM/EV frasco ampola (Solu-Cortef).				
		Frasco Amp.	400		
265	Hidróxido de Alumínio suspensão oral 61,5 mg/ml frasco com 100 ml.				
		Frasco	400		
266	Hioscina 10 mg comprimido (Buscopan simples).				
		Comp.	45.000		
267	Hioscina 10 mg/ml solução oral frasco com 20 ml (Buscopan simples).				
		Frasco	1.000		
268	Hioscina 20 mg/ml solução injet. IM/EV ampola c/ 01ml (Buscopan).				
		Amp.	400		
269	Hioscina 04 mg/ml + Dipirona 500 mg/ml solução injet. IM/EV ampola c/ 05ml (Buscopan Composto).				
		Amp.	700		



Prefeitura do Município de Tanabi

Estado de São Paulo

RUA DR.CUNHA JUNIOR, 242 – FONE: (17) 3272-9000 – FAX (17)3272-9002 - CEP 15170-000

Site: www.tanabi.sp.gov.br e-mail: licitacao@tanabi.sp.gov.br

270	Hipromelose 03 mg/ml + Dextrano 70 01 mg/ml solução oftálmica, frasco c/ 15 ml (Lágrima Plus).	Frasco	1500			
271	Ibuprofeno solução oral 100 mg/ml frasco c/ 30 ml (Alivium).	Frasco	4.000			
272	Ibuprofeno 600 mg comprimido (Alivium).	Comp.	15.000			
273	Imipramina 10 mg comprimido (Tofranil).	Comp.	4.000			
274	Imipramina 25 mg comprimido (Tofranil).	Comp.	25.000			
275	Imipramina 75 mg comprimido (Tofranil Pamoato).	Comp.	720			
276	Insulina Asparte 100 UI/ml – FlexPen com sistema de aplicação pré – preenchido com 03 ml (Novorapid).	Caneta	30			
277	Insulina Asparte 100 UI/ml – frasco (Novorapid).	Frasco	30			
278	Insulina Degludec 100 UI/ml solução injetável em caneta pré-cheia com 03 ml (Tresiba).	Caneta	50			
279	Insulina Detemir 100 UI/ml - FlexPen com sistema de aplicação pré – preenchido com 03 ml (Levemir)	Caneta.	50			
280	Insulina Glargina 100 UI/ml frasco com 10 ml (Lantus).	Frasco.	120			
281	Insulina Glargina 100 UI/ml - 01 caneta pré-preenchida com 03ml (Lantus Solostar).	Caneta	320			
282	Insulina Glulisina 100 UI/ml – Solostar com caneta descartável pré – preenchida com 03 ml (Apidra).	Caneta.	150			
283	Insulina Lispro 100 UI / ml frasco com 10 ml (Humalog).	Frasco	50			
284	Ipatrópio, Brometo 0,25 mg/ml solução para inalação frasco com 20 ml (Atrovent).	Frasco	400			
285	Isossorbida 05 mg comprimido sublingual (Monocordil).	Comp.	1.000			
286	Isossorbida 20 mg comprimido (Monocordil).	Comp.	40.000			
287	Itraconazol 100 mg comprimido (Sporanox).	Comp.	200			
288	Ivabradina 05 mg comprimido(Procoralan).	Comp.	720			
289	Ivermectina 06 mg blister com 02 ou 04 comprimidos (Revectina).	Comp.	200.000			
290	Lactulose 667 mg/ml xarope, frasco com 120 ml e COPO DOSADOR (Lactulona).	Frasco	2.000			



Prefeitura do Município de Tanabi

Estado de São Paulo

RUA DR.CUNHA JUNIOR, 242 – FONE: (17) 3272-9000 – FAX (17)3272-9002 - CEP 15170-000

Site: www.tanabi.sp.gov.br e-mail: licitacao@tanabi.sp.gov.br

291	Lercanidipino 10mg - Zanidip	Comp.	1.000			
292	Lercanidipino 20mg - Zanidip	Comp.	1.000			
293	Levobunolol, cloridrato 0,5% suspensão oftálmica, frasco com 05 ml (Betagan colírio).	Frasco.	36			
294	Levodopa 200 mg + Benserazida 50 mg caixa 30 comprimidos birranhurados (Prolopa).	Comp.	40.000			
295	Levodopa 100 mg + Benserazida 25 mg caixa 30 comprimidos dispersíveis (Prolopa).	Comp.	8.000			
296	Levodopa 100 mg + Benserazida 25 mg caixa 30 comprimidos birranhurados (Prolopa BD).	Comp.	30.000			
297	Levodopa 100 mg + Benserazida 25 mg caixa 30 cápsulas (Prolopa HBS).	Cáps.	10.000			
298	Levodopa 250 mg + Carbidopa 25 mg comprimido (Parkidopa).	Comp.	2.000			
299	Levodopa 150 mg + Carbidopa 37,5 mg + Entacapona 200 mg comprimido revestido (Stalevo).	Comp.	3.000			
300	Levofloxacino 500 mg comprimido (Levaquin / Tamiran).	Comp.	15.000			
301	Levomepromazina 25 mg comprimido (Neozine).	Comp.	60.000			
302	Levomepromazina 100 mg comprimido (Neozine).	Comp.	30.000			
303	Levomepromazina 4% - 40 mg/ml solução oral frasco com 20 ml (Neozine).	Frasco	1000			
304	Levotiroxina sódica 25 mcg caixa com 30 comprimidos (Puran T4).	Comp.	70.000			
305	Levotiroxina sódica 50 mcg caixa com 30 comprimidos (Puran T4).	Comp.	80.000			
306	Levotiroxina sódica 75 mcg caixa com 30 comprimidos (Puran T4).	Comp.	50.000			
307	Levotiroxina sódica 88 mcg caixa com 30 comprimidos (Puran T4).	Comp.	20.000			
308	Levotiroxina sódica 100 mcg caixa com 30 comprimidos (Puran T4).	Comp.	30.000			
309	Levotiroxina sódica 112 mcg caixa com 30 comprimidos (Puran T4).	Comp.	6.000			
310	Levotiroxina sódica 125 mcg caixa com 30 comprimidos (Puran T4).	Comp.	18.000			
311	Levotiroxina sódica 150 mcg caixa com 30 comprimidos (Puran T4).	Comp.	8.000			



Prefeitura do Município de Tanabi

Estado de São Paulo

RUA DR.CUNHA JUNIOR, 242 – FONE: (17) 3272-9000 – FAX (17)3272-9002 - CEP 15170-000

Site: www.tanabi.sp.gov.br e-mail: licitacao@tanabi.sp.gov.br

312	Levotiroxina sódica 175 mcg caixa com 30 comprimidos (Puran T4).	Comp.	5.000			
313	Levotiroxina sódica 200 mcg caixa com 30 comprimidos (Puran T4).	Comp.	5.000			
314	Lidocaína 2% geléia bisnaga com 30 g (Xilocaína).	Bisnag	1000			
315	Lidocaína spray 10% frasco com 50 ml (Xilocaína).	Frasco	50			
316	Lidocaína, Cloridrato COM Epinefrina 1:200.000 2% solução injetável Frasco c/ 20 ml (Xilocaína)	Frasco	50			
317	Lidocaína, Cloridrato SEM Epinefrina 1:200.000 2% solução injetável Frasco c/ 20 ml (Xilocaína)	Frasco	50			
318	Linagliptina 05mg comprimido (Trayenta)	Comp.	1000			
319	Lincomicina 600 mg solução injetável (Frademicina).	Amp.	1000			
320	Liraglutida 06 mg/ml, solução injetável em caneta pré-preenchida com 18 mg / 03 ml (Victosa).	Caneta.	150			
321	Lisdexanfetamina, dimesilato 30mg cápsula (Venvanse)	Cáps.	2.000			
322	Lisdexanfetamina, dimesilato 50mg cápsula (Venvanse)	Cáps.	500			
323	Lisdexanfetamina, dimesilato 70mg cápsula (Venvanse)	Cáps.	1.000			
324	Loperamida 02 mg comprimido (Imosec).	Comp.	10.000			
325	Loratadina 10 mg comprimido ENCARTELADO (Claritin)	Comp.	50.000			
326	Loratadina 05 mg / 05 ml suspensão vidro com 100 ml e COPO DOSADOR (Claritin).	Frasco	2000			
327	Lorazepan 02 mg comprimido (Lorax).	Comp.	60.000			
328	Losartana Potássica 50 mg comprimido (Cozaar).	Comp.	60.000			
329	Losartana 100mg + Hidroclorotiazida 25mg comprimido (Aradois H)	Comp.	1.000			
330	Mebeverina 200 mg comprimido (Duspatalin).	Comp.	1.500			
331	Medroxiprogesterona 10 mg comprimido (Provera).	Comp.	1.500			
332	Medroxiprogesterona 150 mg solução injetável IM ampola com 01 ml. (Depo-Provera).	Amp.	650			



Prefeitura do Município de Tanabi

Estado de São Paulo

RUA DR.CUNHA JUNIOR, 242 – FONE: (17) 3272-9000 – FAX (17)3272-9002 - CEP 15170-000

Site: www.tanabi.sp.gov.br e-mail: licitacao@tanabi.sp.gov.br

333	Meloxicam 15 mg comprimido (Movatec).	Comp.	1.000			
334	Mesalazina 800 mg comprimido (Pentasa)	Comp.	1.500			
335	Mesalazina 500 mg comprimido (Pentasa)	Comp.	1.500			
336	Metformina 850 mg comprimido (Glifage).	Comp.	100.000			
337	Metformina 500 mg comprimido (Glifage).	Comp.	100.000			
338	Metformina 500 mg comprimido de Liberação Prolongada (Glifage XR).	Comp.	100.000			
339	Metildopa 250 mg comprimido (Aldomet).	Comp.	200.000			
340	Metilfenidato 18 mg comprimido revestido de liberação prolongada (Concerta).	Comp.	1.000			
341	Metilfenidato 36 mg comprimido revestido de liberação prolongada (Concerta).	Comp.	1.440			
342	Metilfenidato 10 mg comprimido (Ritalina).	Comp.	25.000			
343	Metilfenidato 20 mg cápsula de liberação modificada (Ritalina LA).	Cáps.	1.000			
344	Metilfenidato 30 mg cápsula de liberação modificada (Ritalina LA).	Cáps.	1.000			
345	Metilfenidato 40 mg cápsula de liberação modificada (Ritalina LA).	Cáps.	1.000			
346	Metoclopramida 10mg comprimido (Plasil).	Comp.	3.000			
347	Metoclopramida solução oral 04 mg/ml frasco com 10 ml (Plasil).	Frasco	250			
348	Metoprolol, succinato 25mg comprimido de liberação controlada (Selozok).	Comp.	2.500			
349	Metoprolol, succinato 50 mg comprimido de liberação controlada (Selozok).	Comp.	1.000			
350	Metoprolol, succinato 100 mg comprimido de liberação controlada (Selozok).	Comp.	1.000			
351	Metronidazol 250 mg comprimido (Flagyl).	Comp.	15.000			
352	Metronidazol 500 mg / 05 g geléia vaginal bisnaga com 50 g COM 10 APLICADORES DESCARTÁVEIS (Flagyl).	Bisnag	1500			
353	Metronidazol suspensão oral 40 mg/ml frasco com 120 ml e COPO DOSADOR (Flagyl).	Frasco	250			



Prefeitura do Município de Tanabi

Estado de São Paulo

RUA DR.CUNHA JUNIOR, 242 – FONE: (17) 3272-9000 – FAX (17)3272-9002 - CEP 15170-000

Site: www.tanabi.sp.gov.br e-mail: licitacao@tanabi.sp.gov.br

354	Midazolan 05 mg/ml solução injetável IM/EV ampolas com 03 ml (Dormonid).	Amp.	1000		
355	Midazolan 15 mg comprimido (Dormonid).	Comp.	500		
356	Mirtazapina 30 mg comprimido (Remeron).	Comp.	1.000		
357	Mometasona 50 mcg, frasco com 18 g com 120 atomizações (Nasonex).	Frasco	50		
358	Montelucaste de sódio 04 mg sachê. (Singulair Baby).	Comp.	500		
359	Montelucaste de sódio 05 mg comprimido mastigável (Singulair).	Comp.	500		
360	Montelucaste de sódio 10 mg comprimido revestido (Singulair)	Comp.	500		
361	Moxifloxacino, cloridrato 05 mg/ml solução oftálmica, frasco com 05 ml (Vigamox).	Frasco	250		
362	Naltrexona 50 mg comprimido (Revia).	Comp.	1500		
363	Naproxeno 500 mg comprimido (Flanax).	Comp.	500		
364	Neomicina 05 mg/g + Bacitracina 250 UI/g pomada, bisnaga com 15g (Nebacetim).	Bisnag	5.000		
365	Nepafenaco 01 mg/ml suspensão oftálmica, frasco com 05 ml (Nevanac).	Frasco	36		
366	Nifedipino 20 mg comprimido de liberação lenta . (Adalat Retard).	Comp.	80.000		
367	Nimesulida 100 mg comprimido (Nisulid).	Comp.	100.000		
368	Nimodipino 30 mg comprimido (Oxigen).	Comp.	50.000		
369	Nistatina 25.000 UI/g creme vaginal, bisnaga c/ 60g COM 14 APLICADORES DESCARTÁVEIS (Micostatin).	Bisnag	2.500		
370	Nistatina 100.000 UI suspensão oral frasco c/ 50ml (Micostatin).	Frasco	500		
371	Nitazoxanida 500 mg comprimido (Annita).	Comp.	540		
372	Nitazoxanida 20 mg/ml pó para suspensão oral com 100 ml (Annita).	Frasco	200		
373	Nitrazepan 05 mg comprimido (Nitrapan).	Comp.	6.000		
374	Nitrofurantoína 100 mg cápsula (Macrofantina).	Cáps.	15.000		



Prefeitura do Município de Tanabi

Estado de São Paulo

RUA DR.CUNHA JUNIOR, 242 – FONE: (17) 3272-9000 – FAX (17)3272-9002 - CEP 15170-000

Site: www.tanabi.sp.gov.br e-mail: licitacao@tanabi.sp.gov.br

375	Norfloxacin 400 mg comprimido (Floxacin).	Comp.	10.000			
376	Noretisterona 0,35 mg cartela com 35 comprimidos (Micronor).	Carte.	1000			
377	Noretisterona 50 mg + Valerato de Estradiol 05 mg solução injetável IM seringa preenchida com 01 ml (Mesigyna).	Amp.	800			
378	Noretisterona, acetato 02 mg + Etinilestradiol 0,01 mg comprimido (Primosiston).	Comp.	200			
379	Nortriptilina 25 mg comprimido Blister/Cartela (Pamelor).	Comp.	35.000			
380	Omeprazol 20mg cápsula em Caixa com 30 comprimidos ou Embalagem Hospitalar com blister com 10 ou 20 ou 15 comprimidos ou Embalagem Primária Fracionável. Não aceitaremos com 14 cpr. (Losec).	Cáps.	900.000			
381	Ondansetrona 08 mg comprimido de desintegração oral (Vonau flash).	Comp.	4.000			
382	Ondansetrona 08 mg comprimido simples (Nausebron).	Comp.	6.000			
383	Oxcarbazepina 600 mg comprimido revestido divisível (Trileptal).	Comp.	25.000			
384	Oxcarbazepina 300 mg comprimido revestido divisível (Trileptal).	Comp.	100.000			
385	Oxcarbazepina suspensão oral 6% - 60 mg/ml frasco com 100 ml e SERINGA DOSADORA (Trileptal).	Frasco	350			
386	Oxibutinina 05 mg comprimido (Retemic).	Comp.	30.000			
387	Oxibutinina 10 mg comprimido de liberação prolongada (Retemic UD).	Comp.	720			
388	Oxicodona 10 mg comprimido de liberação controlada (Oxycontin).	Comp.	500			
389	Óxido de Zinco 100 mg/g + Colecalciferol 1000 UI/g + Retinol 400 UI/g pomada, bisnaga com 45 g (Hipoglós).	Bisnag	4.500			
390	Paracetamol 500mg comprimido (Tylenol).	Comp.	70.000			
391	Paracetamol solução oral 200 mg/ml frasco c/ 15 ml (Tylenol).	Frasco	3.000			
392	Paroxetina 20 mg Blister/Cartela - Caixa com 30 comprimidos ou Embalagem Hospitalar com blister com 10 ou 20 ou 15 comprimidos ou Embalagem Primária Fracionável. Não aceitaremos com 14 cpr. (Aropax).	Comp.	80.000			
393	Periciazina 10 mg comprimido (Neuleptil).	Comp.	20.000			
394	Periciazina 1% solução oral, frasco com 20 ml (Neuleptil).	Frasco	50			



Prefeitura do Município de Tanabi

Estado de São Paulo

RUA DR.CUNHA JUNIOR, 242 – FONE: (17) 3272-9000 – FAX (17)3272-9002 - CEP 15170-000

Site: www.tanabi.sp.gov.br e-mail: licitacao@tanabi.sp.gov.br

395	Periciazina 4% - 04 mg/ml solução oral frasco com 20ml (Neuleptil).	Frasco	350			
396	Permanganato de Potássio comprimido.	Comp.	3.500			
397	Pilocarpina, cloridrato 2%, solução oftálmica, frasco com 10 ml (Pilocarpina).	Frasco.	24			
398	Pimecrolimo 10 mg/g bisnaga com 30 g (Elidel).	Bisnag	12			
399	Pinavério, brometo 50 mg comprimido (Dicetel).	Comp.	1.000			
400	Piridoxina 100mg / Tiamina 100mg / Cianocobalamina 5000mcg solução injetável IM (Citoneurim).	Amp.	800			
401	Poliacrílico, ácido – gel 3%, bisnaga com 10 g (Refresh gel).	Bisnag	40			
402	Povidona 0,6% (6 mg/ml) + Álcool Polivinílico 1,4% (14 mg/ml) - caixa com 30 flaconetes com 0,4 ml de solução oftálmica (Refresh flaconetes).	Caixa	40			
403	Policresuleno 50 mg/g + Cinchocaína 10 mg/g pomada, bisnaga com 30 g + COM APLICADORES (Proctyl).	Bisnag	1000			
404	Polietilenoglicol 400 + Propilenoglicol + Hidroxipropil guar + Ácido Bórico + NaCl + KCl + MgCl + ZnCl + Hidróxido de Sódio ou Ácido Clorídrico + Polyquad + Água Purificada (Oftane).	Frasco	40			
405	Polissulfato de Mucopolissacarídeo 5 mg/g Pomada, bisnaga com 40g (Hirudoid 500).	Bisnag	50			
406	Polivitamínico suspensão oral: Retinol 3500 UI/ml – Vitamina A; Colecalciferol 900 UI/ml – Vitamina D ₃ ; Tiamina 03 mg/ml – Vitamina B ₁ ; Riboflavina 02 mg/ml – Vitamina B ₂ ; Nicotinamida 14 mg/ml – Vitamina PP; Ácido Ascórbico 50 mg/ml – Vitamina C, frasco com 30ml (Protovit Plus).	Frasco	250			
407	Prednisolona, Acetato 01% solução oftálmica, frasco com 05 ml (Pred Fort).	Frasco	500			
408	Prednisona 20 mg comprimido Cartela NÃO serve cápsula (Meticorten).	Comp.	40.000			
409	Prednisona 05 mg comprimido Cartela NÃO serve cápsula (Meticorten).	Comp.	30.000			
410	Prednisolona 03 mg/ml solução oral frasco c/ 60 ml e COPO DOSADOR ou PIPETA DOSADORA (Prelone).	Frasco	6.500			
411	Prednisolona 05 mg comprimido ENCARTELADO (Predsin).	Comp.	1.000			
412	Prednisolona 20 mg comprimido ENCARTELADO (Predsin).	Comp.	1.000			
413	Pregabalina 75 mg cápsula (Lyrica).	Cáps.	6.000			
414	Primidona 100 mgcomprimido (Primid).	Comp.	1.000			



Prefeitura do Município de Tanabi

Estado de São Paulo

RUA DR.CUNHA JUNIOR, 242 – FONE: (17) 3272-9000 – FAX (17)3272-9002 - CEP 15170-000

Site: www.tanabi.sp.gov.br e-mail: licitacao@tanabi.sp.gov.br

415	Progesterona 100 mg cápsulas (Utrogestan).	Cáps.	3.000		
416	Progesterona 200 mg cápsulas (Utrogestan).	Cáps.	5.000		
417	Prometazina 25 mg comprimido (Fenergan).	Comp.	60.000		
418	Promestrieno 10 mg/g creme, bisnaga com 30 g COM 20 APLICADORES DESCARTÁVEIS (Colpotrofíne).	Bisnag	50		
419	Promestrieno 10 mg com 20 cápsulas vaginais (Colpotrofíne).	Cáps.	150		
420	Propafenona 300 mg comprimido (Ritmonorm).	Comp.	7.000		
421	Propatilnitrato 10 mg comprimido (Sustrate).	Comp.	50.000		
422	Propranolol 10 mg comprimido.	Comp.	3.000		
423	Propranolol 40 mg comprimido.	Comp.	200.000		
424	Ranibizumabe 10 mg/ml - cada frasco ampola contém 2,3 mg de ranibizumabe em 0,23 ml (Lucentis). Ordem Judicial-desconto CAP - manter a marca.	Frasco.	12		
425	Ranitidina, cloridrato 15mg/ml xarope, frasco 120 ml e COPO DOSADOR (Label)	Frasco	600		
426	Ranitidina 25 mg/ml solução injetável IM/EV ampola com 02 ml (Logat).	Amp.	1200		
427	Rasagilina 01mg comprimido (Azilect)	Comp.	1000		
428	Rifamicina 10 mg/ml solução tópica spray, frasco com 20ml (Rifocina).	Frasco	100		
429	Risperidona 01 mg/ml solução oral, frasco com 30 ml (Risperidon).	Frasco	200		
430	Rivaroxabana 20 mg comprimido revestido (Xarelto).	Comp.	40.000		
431	Rivaroxabana 15 mg comprimido revestido (Xarelto).	Comp.	20.000		
432	Saccharomyces boulardii 17 liofilizado 200 mg, ENVELOPES (Floratil).	Envel.	15.000		
433	Sais para Rehidratação oral, envelope c/ 27,9 g.	Envel.	7.000		
434	Salbutamol 100 mcg/dose frasco com 200 doses. (Aerolin Spray).	Frasco	1100		
435	Salbutamol 02 mg / 05 ml solução oral frasco com 120 ml e COPO DOSADOR (Aerolin).	Frasco	200		



Prefeitura do Município de Tanabi

Estado de São Paulo

RUA DR.CUNHA JUNIOR, 242 – FONE: (17) 3272-9000 – FAX (17)3272-9002 - CEP 15170-000

Site: www.tanabi.sp.gov.br e-mail: licitacao@tanabi.sp.gov.br

436	Salmeterol, xinafoato 25 mcg Fluticasona, propionato 50 mcg spray dosimetrado, frasco com 120 doses (Seretide).	Frasco	100			
437	Saxagliptina 05 mg comprimido (Onglyza).	Comp.	500			
438	Secnidazol 1000 mg comprimido Blister/Cartela com 02 comprimidos (Secnidal 1g).	Comp.	3.000			
439	Sertralina 50 mg comprimido Blister/Cartela - Caixa com 30 comprimidos ou Embalagem Hospitalar com blister com 10 ou 20 ou 15 comprimidos ou Embalagem Primária Fracionável. Não aceitaremos com 14 cpr. (Zoloft).	Comp.	350.000			
440	Sildenafil 100 mg comprimido (Viagra)	Comp.	500			
441	Sildenafil 50 mg comprimido (Viagra)	Comp.	500			
442	Sildenafil 25 mg comprimido (Viagra)	Comp.	500			
443	Sinvastatina 20 mg comprimido Blister/Cartela (Vaslip, Zocor).	Comp.	250.000			
444	Sitagliptina 100 mg comprimido (Januvia).	Comp.	2.000			
445	Sitagliptina 25 mg comprimido (Januvia).	Comp.	1.000			
446	Sitagliptina 50 mg + Metformina 1000 mg comprimido (Janumet).	Comp.	1.000			
447	Sitagliptina 50 mg + Metformina 850 mg comprimido (Janumet).	Comp.	3.000			
448	Sitagliptina 50 mg + Metformina 500 mg comprimido (Janumet).	Comp.	1.500			
449	Sorbitol a 70% - 714 mg + Laurilsulfato de Sódio 7,70 mg (Minilax supositório).	Supos.	500			
450	Sulfadiazina 500 mg comprimido (Suladrin).	Comp.	2.000			
451	Sulfametoxazol 400 mg + Trimetropina 80 mg comprimido (Bactrim).	Comp.	10.000			
452	Sulfametoxazol 200mg/05ml + Trimetropina 40mg/05ml suspensão oral, frasco com 100 ml (Bactrim).	Frasco	600			
453	Sulfato Ferroso 25 mg/ml solução oral frasco 30 ml.	Frasco	800			
454	Sulfato Ferroso com 40 mg de ferro elementar comprimido.	Comp.	80.000			
455	Sulpirida 200 mg comprimido (Equilid).	Comp.	7.000			
456	Sulpirida 50 mg comprimido (Equilid).	Comp.	7.000			



Prefeitura do Município de Tanabi

Estado de São Paulo

RUA DR.CUNHA JUNIOR, 242 – FONE: (17) 3272-9000 – FAX (17)3272-9002 - CEP 15170-000

Site: www.tanabi.sp.gov.br e-mail: licitacao@tanabi.sp.gov.br

457	Sulpirida 25mg + Bromazepan 01mg cápsula (Sulpan)	Cáps.	4.000			
458	Tadalafila 05 mg comprimido (Cialis).	Comp.	1.000			
459	Testosterona, undecilato 250 mg/ml solução injetável, ampola com 04 ml - cada ampola contém 1000 mg de undecilato de testosterona, correspondente a 631,5 mg de testosterona. Ordem Judicial-desconto CAP - manter a marca. (Nebido).	Amp.	24			
460	Tetraciclina 25 mg/g + Anfotericina 12,5 mg / g creme vaginal bisnaga com 45g COM 10 APLICADORES DESCARTÁVEIS (Talsutin).	Bisnag	300			
461	Tetraciclina, cloridrato 500 mg comprimido.	Comp.	3.000			
462	Tiabendazol 50 mg/g pomada, bisnaga com 45 g (Foldan).	Bisnag	200			
463	Tiamina 300 mg comprimido (Benerva).	Comp.	180.000			
464	Tibolona 1,25 mg comprimido (Libiam).	Comp.	360			
465	Tibolona 2,5 mg comprimido (Libiam).	Comp.	720			
466	Tioridazina 100 mg comprimido (Melheril).	Comp.	2.500			
467	Tobramicina 03 mg/ml solução oftálmica frasco com 05ml (Tobrex).	Frasco	500			
468	Tofacitinibe 05mg comprimido (Xeljans)	Comp.	500			
469	Topiramato 50mg comprimido (Amato)	Comp.	3000			
470	Tramadol, cloridrato 50 mg comprimido (Tramal).	Comp.	100.000			
471	Trazodona 150 mg comprimido de liberação prolongada (Donaren Retard).	Comp.	4.000			
472	Trifolium pratense L. ou Trevo vermelho 100 mg – Promensil	Comp.	720			
473	Trimetazidina 35 mg comprimido (Vastarel MR).	Comp.	4.000			
474	Trometamol, cetorolaco 10 mg comprimido sublingual (Toragesic).	Comp.	1000			
475	Valproato de Sódio 300 mg comprimido revestido de Liberação Prolongada , embalagem com 30 comp. (Torval CR 300).	Comp.	1000			
476	Valproato de Sódio 500 mg comprimido revestido de Liberação Prolongada , embalagem com 30 comp. (Torval CR 500).	Comp.	900			
477	Valsartana 80mg comprimido (Diovan 80)	Comp.	1500			



Prefeitura do Município de Tanabi

Estado de São Paulo

RUA DR.CUNHA JUNIOR, 242 – FONE: (17) 3272-9000 – FAX (17)3272-9002 - CEP 15170-000

Site: www.tanabi.sp.gov.br e-mail: licitacao@tanabi.sp.gov.br

478	Vancomicina 500 mg pó para suspensão injetável.	Frasco amp.	500			
479	Vancomicina 1000 mg pó para suspensão injetável.	Frasco amp.	500			
480	Varfarina sódica 05 mg comprimido (Marevan).	Comp.	45.000			
481	Venlafaxina, cloridrato 150 mg, cápsula de Liberção Prolongada (Efexor XR).	Cáps.	12.000			
482	Verapamil 80 mg comprimido (Dilacoron).	Comp.	10.000			
483	Vildagliptina 50 mg comprimido (Galvus).	Comp.	3.000			
484	Vildagliptina 50 mg + Metformina 500 mg comprimido (Galvus Met).	Comp.	1.000			
485	Vildagliptina 50 mg + Metformina 850 mg comprimido (Galvus Met).	Comp.	1.000			
486	Vildagliptina 50 mg + Metformina 1.000 mg comprimido (Galvus Met).	Comp.	1.000			
487	Vitamina A - 50.000 UI/ml + Vitamina D ₃ - 10.000 UI/ml, solução oral 20 ml (Ad-til).	Frasco	2.000			
488	Vitaminas e Minerais para gestantes comprimido revestido: Vitamina A – Retinol 5000 UI + Vitamina D ₃ – Colecalciferol 400 UI + Vitamina C – Ácido Ascórbico 100 mg + Ácido Fólico 01 mg + Vitamina E – Acetato de Tocoferol 30 UI + Biotina 30 mcg + Vitamina B ₆ – Piridoxina 10 mg + Cianocobalamina 3 mg + Nicotinamida 20 mg + Riboflavina 2 mg + Mononitrato de Tiamina 1,5 mg + Pantotenato de Cálcio 10 mg + Cromo 25 mg + Carbonato de Cálcio 250 mg + Ferro 30 mg + Magnésio 100 mg + Manganês 05 mg + Zinco 25 mg + Iodo 150 mcg + Cobre 02 mg (Femme).	Comp.	30.000			
489	Vitaminas e Minerais comprimido (Centrum).	Comp.	50.000			
490	Vitaminas / Minerais / Luteína / Ômega3 - Acetato de Dextroalfatocoferol + Ácido Ascórbico + Cloridrato de Piridoxina + Sulfato de Manganês + LUTEÍNA + Óxido de Zinco + Cianocobalamina + Riboflavina + Mononitrato de Tiamina + Ácido Fólico + OMEGA 3 + Niacina + Selênio + Vitamina A + Cobre + Ácido Docosahexaenóico (DHA) + Ácido Eicosapentaenóico (EPA) + ZEAXANTINA . (Vitalux Plus Omega 3).	Cáps.	1.000			
491	Escitalopran 15mg comprimido (Reconter)	Comp.	1.000			
492	Zolpiden, hemitartrato 10 mg comprimido (Stilnox)	Comp.	3.000			
493	Desogestrel 150mcg + Etinilestradiol 20mcg (Primera 20)	Cartela	12			
494	Micofenolato Mofetil 500mg comprimido (Cellcept)	Comp.	2.000			
495	Colágeno não hidrolisado Tipo II - UC-II - 40mg cápsula (Condress)	Cáps.	2.500			



Prefeitura do Município de Tanabi

Estado de São Paulo

RUA DR.CUNHA JUNIOR, 242 – FONE: (17) 3272-9000 – FAX (17)3272-9002 - CEP 15170-000

Site: www.tanabi.sp.gov.br e-mail: licitacao@tanabi.sp.gov.br

496	Etinilestradiol 0,020 mg + Drospirenona 3 mg cartela com 24 cpr. (Nik)	Cartela	24			
497	Mirabegrona 50mg comprimido revestido de ação prolongada (Myrbetric)	Comp.	1.000			
498	Aripiprazol 10mg comprimido (Aristab)	Comp.	1.000			
499	Aripiprazol 15mg comprimido (Aristab)	Comp.	2.500			
500	Aripiprazol 20mg comprimido (Aristab)	Comp.	1.000			
501	Aripiprazol 30mg comprimido (Aristab)	Comp.	1.000			
502	Metformina 850 mg comprimido de Liberção Prolongada (Glifage XR).	Comp.	5.000			
503	Amantadina 100mg comprimido (Mantidan)	Comp.	1.500			
504	Prometazina 25 mg/ml solução injetável ampola com 02 ml (Fenergan).	Amp.	1.000			
505	Insulina Lispro 100 UI/ml caneta com 03 ml - 300 unidades (Humalog).	Caneta	120			
506	Terbutalina, sulfato 0,5 mg/ml solução injetável com 01 ml (Bricanyl)	Ampola	250			
507	Tramadol, cloridrato 50 mg/ml solução injetável com 01 ml (Tramal)	Ampola	300			
508	Ciprofloxacino 2% ou 02 mg/ml solução para infusão, sistema fechado, bolsa plástica com 100 ml (Cipro)	Sistema	250			
509	Hidrocortisona, Succinato Sódico 134 mg - 100 mg da base, pó para solução injetável IM/EV frasco ampola (Solu-Cortef).	Frasco amp.	300			
510	Pioglitazona, cloridrato 15 mg, comprimido (Piotaz/Aglitil)	Comp.	1.000			
511	Pioglitazona, cloridrato 30 mg, comprimido (Piotaz/Aglitil)	Comp.	1.000			
512	Pioglitazona, cloridrato 45 mg, comprimido (Piotaz/Aglitil)	Comp.	1.000			
513	Edoxabana 15 mg, comprimido revestido (Lixiana)	Comp.	1.000			
514	Edoxabana 30 mg, comprimido revestido (Lixiana)	Comp.	1.000			
515	Edoxabana 60 mg, comprimido revestido (Lixiana)	Comp.	1.000			
516	Indapamida comprimido revestido 1,5 mg (NatriliX)	Comp.	1.000			



Prefeitura do Município de Tanabi

Estado de São Paulo

RUA DR.CUNHA JUNIOR, 242 – FONE: (17) 3272-9000 – FAX (17)3272-9002 - CEP 15170-000

Site: www.tanabi.sp.gov.br e-mail: licitacao@tanabi.sp.gov.br

517	Teriparatida 250 mcg/ml solução injetável, caneta injetora e refil com 2,4 ml, contendo 28 doses diárias com 20 mcg de teriparatida (Forteo Colter Pen) Ordem Judicial-desconto CAP - manter a marca.	Caneta	30			
518	Prazugrel, cloridrato 05 mg comprimido revestido (Effient)	Comp.	1.000			
519	Prazugrel, cloridrato 10 mg comprimido revestido (Effient)	Comp.	1.000			
520	Pantoprazol 20 mg comprimido revestido (Pantozol)	Comp.	2.000			
521	Pantoprazol 40 mg comprimido revestido (Pantozol)	Comp.	2.000			
522	Rosuvastatina cálcica, comprimido revestido 10 mg (Rosucor)	Comp.	2.000			
523	Rosuvastatina cálcica, comprimido revestido 20 mg (Rosucor)	Comp.	2.000			
524	Furosemida 40 mg + Cloreto de Potássio 100 mg, comprimido (Hidrion)	Comp.	1.000			
525	Bisoprolol, hemifumarato 2,5 mg, comprimido revestido (Concardio)	Comp.	1.500			
526	Mometasona, furoato 200 mcg 30 cápsulas com inalador via oral (Oximax)	Caixa	30			
527	Mometasona, furoato 400 mcg 30 cápsulas com inalador via oral (Oximax)	Caixa	30			
528	Enzalutamida 40 mg cápsulas gelatinosas moles Ordem Judicial-desconto CAP - manter a marca. (Xtandi)	Cáps.	3.000			
529	Levetiracetam 750 mg comprimido (Keppra) Ordem Judicial-desconto CAP - manter a marca.	Comp.	1.500			
530	Topiramato 100mg comprimido (Amato)	Comp.	3.000			
531	Ustequinumabe 45 MG / 0,5 ML frasco ampola (Stelara) Ordem Judicial-desconto CAP - manter a marca.	Frasc/Amp.	10			
532	N-Acetilcisteína 600 mg envelope/sachê (Fluimucil D - 600)	Envel.	1.000			
533	Insulina Glulisina 100 UI/ml – frasco com 10 ml (Apidra).	Frasco	50			
534	Lurasidona, cloridrato 20 mg comprimido (Latuda)	Comp.	2.500			
535	Lurasidona, cloridrato 40 mg comprimido (Latuda)	Comp.	2.500			
536	Lurasidona, cloridrato 80 mg comprimido (Latuda)	Comp.	2.500			
537	Tiamina 100 mg/ml ampola com 01 ml.	Ampola	2.000			



Prefeitura do Município de Tanabi

Estado de São Paulo

RUA DR.CUNHA JUNIOR, 242 – FONE: (17) 3272-9000 – FAX (17)3272-9002 - CEP 15170-000

Site: www.tanabi.sp.gov.br e-mail: licitacao@tanabi.sp.gov.br

538	Valsartana 320mg comprimido (Diovan 320)	Comp.	1.000			
539	Levetiracetam 100 mg/ml frasco com 150 ml (Keppra) <i>Ordem Judicial-desconto CAP - manter a marca.</i>	Frasco	50			
540	Dabigatrana 75 mg cápsula (Pradaxa).	Cáps.	2.000			
541	Regorafenib 40mg (Stivarga) <i>Ordem Judicial-desconto CAP - manter a marca.</i>	Comp.	1.008			
542	Omalizumabe 150mg (Xolair) <i>Ordem Judicial-desconto CAP - manter a marca.</i>	Ampola	50			
543	Epinefrina 0,15mg - Adrenalina auto-injetável (EpiPen Júnior) <i>Ordem Judicial-desconto CAP</i>	Caneta	2			
544	Etinilestradiol 0,03 mg + Drospirenona 3 mg (Elani Ciclo)	Cartela	12			
Total				R\$		

NOTAS:

01. Quando nas especificações dos medicamentos não constar algo diferente serão seguidas as regras abaixo;

02. Os comprimidos, drágeas ou cápsulas deverão ser acondicionados em separado, em envelopes ou blisters, em caixas de no máximo 500 (quinhentas) unidades, sendo que qualquer autorização ou modificação ser dada mediante orientação do Setor Farmacêutico da Prefeitura, desde que não haja prejuízo da administração ou favorecimento ao contratado.

03. Nos casos de: produtos injetáveis apresentados na forma de pó ou liofilizados, medicamentos líquidos para uso oral e cremes ou pomadas de uso intravaginal / anal, o valor unitário **dos produtos devem incluir respectivamente, o diluente correspondente necessário para sua aplicação, o copo/colher medida, pipeta ou seringa dosadora e aplicadores unitários suficientes para a quantidade de aplicações vaginais / anais.**

04. Todos os medicamentos devem ser apresentados em embalagens padronizadas, sem danos (conforme já explicados anteriormente) e/ou contendo:

04.1. **Nome do produto farmacêutico: comercial e genérico, Nome e endereço completo do fabricante/telefone do serviço de atendimento ao consumidor, Nome do responsável técnico, número de inscrição e sigla no Conselho Regional de Farmácia, Número de registro no Ministério da Saúde conforme publicado no D.O.U., Data de fabricação e validade, Número de lote, Composição dos produtos farmacêuticos, inclusive concentração do P.A., Peso, volume líquido ou quantidade de unidade, conforme o caso, Bula, com descrição compatível com os registros na ANVISA – MS.**

05. Os medicamentos terão data de fabricação recente, e data de validade igual ou superior a 18 (dezoito) meses, contados a partir da data de entrega.

06. Constará nas embalagens dos medicamentos de forma destacada e não removível, os dizeres: **PROIBIDA A VENDA PELO COMÉRCIO**, nos termos da Portaria nº 2.814/GM, de 29 de maio de 1998.

07. Os nomes dos medicamentos entre parênteses são apenas referência para os produtos a serem cotados.



Prefeitura do Município de Tanabi

Estado de São Paulo

RUA DR.CUNHA JUNIOR, 242 – FONE: (17) 3272-9000 – FAX (17)3272-9002 - CEP 15170-000

Site: www.tanabi.sp.gov.br e-mail: licitacao@tanabi.sp.gov.br

08. A nota fiscal deverá vir identificada com o **Número do Pregão, Número do Empenho;** cada item terá seu respectivo **Número de Lote e Data de Validade.**

09. **A Prefeitura poderá dentro da lei de licitações acrescentar ou suprimir a quantidade de fornecimento conforme a necessidade.**

Prefeitura do Município de Tanabi, Estado de São Paulo, em 10 de fevereiro 2021.

João Paulo da Silveira
Pregoeiro
Técnico de Licitação

Norair Cassiano da Silveira
Prefeito do Município

Fernando Cardoso Casarin
Pregoeiro

Norair Cassiano da Silveira
Prefeito do Município



Prefeitura do Município de Tanabi

Estado de São Paulo

RUA DR.CUNHA JUNIOR, 242 – FONE: (17) 3272-9000 – FAX (17)3272-9002 - CEP 15170-000

Site: www.tanabi.sp.gov.br e-mail: licitacao@tanabi.sp.gov.br

ANEXO X
PREGÃO nº. 02/2021
“Termo de Ciência e Notificação”

CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS
TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Tanabi

CONTRATADA:

CONTRATO N°(DE ORIGEM):

OBJETO: Registro de Preços para aquisição futura e parcelada de gêneros farmacológicos (medicamentos), pra o município de Tanabi, conforme especificações e quantitativos estimados nos anexos do presente edital, pelo prazo de 06 (seis) meses.

ADVOGADO(S): Deolindo Bimbato

Na qualidade de Contratante e Contratado, respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, para fins de instrução e julgamento, damo-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, estamos CIENTES, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar Estadual nº709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Tanabi, de de

Prefeitura do Município de Tanabi
Norair Cassiano da Silveira
Prefeito do Município
Contratante



Prefeitura do Município de Tanabi

Estado de São Paulo

RUA DR.CUNHA JUNIOR, 242 – FONE: (17) 3272-9000 – FAX (17)3272-9002 - CEP 15170-000

Site: www.tanabi.sp.gov.br e-mail: licitacao@tanabi.sp.gov.br

Contratada

CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS CADASTRO DO RESPONSÁVEL

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Tanabi

CONTRATADA:

CONTRATO N°(DE ORIGEM):

OBJETO: Registro de Preços para aquisição futura e parcelada de gêneros farmacológicos (medicamentos), pra o município de Tanabi, conforme especificações e quantitativos estimados nos anexos do presente edital, pelo prazo de 06 (seis) meses.

Nome	Norair Cassiano da Silveira
Cargo	Prefeito do Município
RG n°	5.445.731-2
Endereço	Rua Capitão Daniel da Cunha Moraes n° 1.551
Telefone	(17) 99722-0995
e-mail	secretaria@tanabi.sp.gov.br

(*) Não deve ser o endereço do Órgão e/ou Poder. Deve ser o endereço onde poderá ser encontrado (a), caso não esteja mais exercendo o mandato ou cargo.

Responsável pelo atendimento a requisições de documentos do TCESP

Nome	Deolindo Bimbato
Cargo	Secretário Municipal dos Negócios Jurídicos
RG n°	3.178.704-6
Endereço	Barão do Rio Branco n° 11
Telefone	(17)98118-8536
E-mail	procurador@tanabi.sp.gov.br

Tanabi, de de 2021.

DEOLINDO BIMBATO
Secretário Municipal dos Negócios Jurídicos